

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17ª DA REPUBLICA — N 256

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 4 DE NOVEMBRO DE 1905

AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diario Official » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do thesouro Federal e ás Alfandegas e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Extracto do relatorio do Sr. Ministro da Fazenda.

Actos do Poder Executivo :

Decreto n. 5.738, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Prata, em Minas Geraes.

Decreto n. 5.740, que crea duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Turvo, em Minas Geraes.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 28 e 30 de outubro findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de outubro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Actas das sessões do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Recebedoria de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Acidos.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda

(Continuado do n. 255)

BALANÇO ECONOMICO

Embora não seja o unico factor na determinação do valor do papel-moeda nem da taxa cambial, o balanço economico do paiz é, sem duvida, muito poderoso e deve preoccupar os administradores. Por esse motivo tem havido sempre tentativas para estabelecer-o mathematicamente.

Ha, porém, factores, especialmente da procura, que escapam á precisão rigorosa do calculo e constituem o que communmente se chama — « procura invisivel » de letras, taes como — as remessas particulares que variam de dia a dia e de anno a anno, segundo as safras, e mesmo conforme o cambio.

O Balanço Economico é constituído pelo activo e passivo annual, isto é, por tudo que o paiz tem que receber e pagar no exterior.

Tanto o activo como o passivo comprehendem factores determinaveis e indeterminaveis.

Os determinaveis do activo são :

a) o valor ouro da exportação ;

b) o capital novo introduzido no paiz, proveniente de empréstimos e de empresas que publicam balancetes.

Os indeterminaveis são :

c) o capital particular ;

d) os creditos abertos a favor do commercio ;

e) o dinheiro dos immigrants e viajantes ;

f) os juros, etc., de economias empregadas no estrangeiro.

A) — O valor da exportação é determinado com relativa exactidão pelo Serviço da Estatistica Commercial, e comprehendendo o custo das mercadorias nos mercados brasileiros, as despesas até a entrega a bordo e os direitos de exportação ; o que tudo junto representa o valor livre a bordo, conhecido no commercio por *f. o. b.*

Neste valor, devo-se notar, não estão comprehendidos os fretos do Brazil ao porto do destino, porque estes são sempre feitos em navios estrangeiros e, como os seguros, são geralmente pagos no porto do destino e, assim sendo, não constituem haver nacional.

Em geral, pôde-se dizer que a avaliação do Serviço da Estatistica Commercial é um tanto inferior ao valor real, devido á necessidade de adoptar certos typos (como o n. 7 de New-York para o café) que, de facto, são quasi sempre mais baixos do que os reais.

Tambem não figura nos algarismos da Estatistica Commercial o valor da reexportação, que, aliás, não deve ser muito avultado.

O valor da exportação que é, sem duvida, o mais importante de todos os factores do activo, é, entretanto, muito variavel, segundo as alternativas das safras e a oscillação dos preços nos mercados consumidores.

Sómente de 1901 para cá temos dados exactos relativamente ao movimento da exportação de todo o paiz, como abaixo se vê :

1901.....	£ 40.021.993
1902.....	£ 36.437.456
1903.....	£ 36.883.171
1904.....	£ 39.413.558
1905.....	£ 43.030.010 (estim.)

De 1901 a 1904, o anno de maior exportação foi o de 1901 quando o valor ouro atingiu a mais de £ 40.000.000, devido principalmente á enorme safra de café e á saída de 14.366.751 saccas para o exterior. Os preços do café, embora baixos, não tinham ainda decaído ás cotações infimas dos annos posteriores, apaz dos da borracha estarem em franca e vertiginosa depressão.

Em 1902 a quantidade de café exportado desceu a 13.157.383 saccas e tanto os seus preços, ouro, com os da borracha baixaram dia a dia até chegarem aos minimos conhecidos.

Em 1903 as condições do café pouca modificação soffreram e a quantidade exportada foi apenas de 12.927.239 saccas ; os preços tambem continuaram a baixar até o fim do anno,

quando houve reacção no exterior. Quanto á borracha, cedo determinou-se o grande movimento de alta que ainda continúa, compensando assim o decrescimento no valor do café, de forma que o total em ouro da exportação excedeu ao do anno anterior.

Em 1904 a quantidade do café exportado desceu ainda a 10.024.533; mas, apesar disso, a situação melhorou, os preços subiram, e, o que é mais, os da borracha tiveram grande alta no exterior, de forma que o valor da exportação em ouro experimentou notavel augmento.

No corrente anno tudo faz prever que o valor do café exportado será mais ou menos igual ao de 1904; os da borracha, do açúcar e de outros productos irão a mais, e com toda probabilidade a cifra da exportação alcançará a £ 43.000.000.

As enormes variações no valor da exportação indicam a natureza sumamente incerta deste factor, o mais importante do activo, sujeito, como está, á influencia do tempo, da procura e do supprimento, que escapam á acção directa.

Será prudente, portanto, não contar com a absoluta inalterabilidade das condições actuaes. Os preços da borracha e do café podem baixar de novo e teremos então a reprodução da situação de 1902 e 1903.

O criterio menos fallivel é, portanto, adoptar como norma a média dos ultimos quatro annos, 1901 a 1904, que foi £ 38.341.000.

B) — *Capital novo* — É impossivel adoptar uma média para este factor, incontestavelmente estimulado pela alta do cambio e pela valorização geral da propriedade no Brazil, que é uma consequencia daquella.

Facto incontestavel é, porém, a entrada de grande somma de capital estrangeiro. Não nos é possivel dar com exactidão os algarismos anno por anno; mas sabe-se que em 1901 a *S. Paulo Railway* despendeu na duplicação de suas linhas £ 1.904.172, de que apenas parte veio para o Brazil. A *Leopoldina Railway* tambem augmentou seu capital consideravelmente; a *City Improvements* e varias outras empresas introduziram capitales, e o Estado do Pará negociou um emprestimo em Londres de £ 1.000.000, que foi saccado em 1902.

Neste anno houve augmento no capital de varias empresas, notadamente no da *Great Western Railway*, de Pernambuco, no da *S. Paulo ao Rio Grande*, e no de varias linhas francezas no Brazil; a *Leopoldina Railway* não realizou operação do credito importante.

Em 1903, além do augmento consideravel no capital de diversas empresas, houve o emprestimo de £ 600.000 realizado pelo Estado do Amazonas, nos Estados Unidos, e o emprestimo de £ 5.500.000 para o porto do Rio de Janeiro, de que sómente uma parte foi levantada até agora.

Em 1904 houve tambem regular importação de capitales por algumas empresas, e a negociação em Londres, de £ 1.000.000 para *S. Paulo*, que foram saccadas no anno seguinte.

Em 1905 houve um augmento consideravel no activo por este lado. As empresas desenvolveram grande actividade; os seguintes emprestimos foram realizados:

(A) <i>S. Paulo</i> ...	£ 1.000.000	
(B) <i>Sorocabana</i> ...	£ 3.800.000	— liq. — 91 1/2 = £ 3.458.000
(C) <i>Bahia</i>	£ 1.000.000	— » — 80 1/2 = £ 850.000
(D) <i>Pernambuco</i>	£ 400.000	— »
(E) <i>Belém</i>	£ 1.000.000	— »
(F) <i>Obras do Porto do Rio de Janeiro</i>	£ 3.000.000	— » — 95 % = £ 2.850.000
(G) <i>Paraná</i>	£ 800.000	— » — 83 % = £ 664.000
(H) <i>Municipalidade do Rio de Janeiro</i>	£ 2.000.000	
(I) <i>Light & Power Co.</i> ...	£ 1.400.000	
	£ 14.400.000	

Da importancia liquida dos emprestimos contrahidos pelos differentes governos estaduais, apenas parte se deve ter saccas do até agora.

Mas, admitindo que uma terça parte ainda esteja por saccar, o activo, no anno corrente, deve ter sido augmentado até agora pelos emprestimos e saque da *Light & Power Co.* em nada menos de £ 9.000.000, sem contar os capitales importantes introduzidos pelas outras empresas.

C e D — Sobre o capital particular, como sobre os saldos dos creditos commerciaes, nada se pôde dizer com segurança e exactidão.

Difficil, sinão impossivel, é avançar qualquer proposição a respeito. São factores indeterminaveis, como o são as sommas (E) que introduzem os imigrantes, os viajantes e as remessas particulares (F); como o são igualmente os juros das economias nacionaes empregadas no exterior. Todos elles tendem, sem duvida, a crescer com a prosperidade que se trazuz e firma-se na alta do cambio e vice-versa.

Pelo lado do passivo, o mais importante factor é:

G — O valor ouro da importação. Este varia de accordo com os productos exportados e, especialmente, com o cambio, cujo effeito é reduzir o custo em papel-moeda e facilitar a concorrência com productos similares nacionaes. O valor em ouro da nossa importação nos ultimos quatro annos foi o que segue:

1901.....	£ 21.377.000
1902.....	£ 23.279.418
1903.....	£ 24.247.810
1904.....	£ 25.631.818

Devido á depreciação do cambio, á concorrência da industria nacional, á depreciação commercial consequente á suspensão de transações pelo Banco da Republica e á falta de credito que a ella sobreviu, a importação desceu em 1901 ao valor minimo conhecido, não obstante a grande exportação daquelle anno.

De então em diante, nota-se que com a relativa fixidez e normalidade do cambio, a importação tem augmentado todos os annos, successivamente, e tudo leva a crer que no corrente ella chegue provavelmente a 27 ou £ 23.000.000.

É claro, porém, que não estamos em face de uma situação normal, resultante de factores naturaes, fixos e permanentes e que, assim sendo, irreversivel, será considerado como elemento continuo e imperceivel do activo. Ninguém ignora que ella é a resultante, em grande parte, do capital estrangeiro introduzido no país, merced de emprestimos contrahidos sob a garantia dos Estados que os realizaram; mas, tambem verdade é que a vantagem de taes emprestimos depende, para que fiquem definitivamente incorporados como elemento estavel e integrante do activo, do seu emprego útil e reproductivo. Ora, incontestavel é que muitos desses emprestimos não se destinam a tal fim, mas tem de ser applicados ao supprimento de *deficits* orçamentarios, ao pagamento de simples despesas ordinarias.

Demais, é um recurso transitorio, cujo abuso acabará por enfraquecel-o, sinão por fazel-o cessar inteiramente.

Para este resultado, sem duvida, o cambio tem contribuido poderosamente. Mas a verdade é que, si por um lado — a alta da taxa cambial allivia o custo das mercadorias estrangeiras, por outro, o resultado é quasi annullado pela instabilidade das tarifas alteradas quasi que annualemente, por uma exaggerada expansão de proteccionismo attingindo as rias do prohibitismo alliaada ao accumulo de taxas e sobre taxas ouro, para o fim especial da construcção de portos e outros serviços.

Ainda assim, é innegavel que a tendencia do cambio alto é para estimular a importação.

A média do valor ouro da importação, para os quatro annos de 1901-1904, é de cerca de 23 1/2 milhões esterlinos.

(H) O serviço das dividas publicas, nacionaes e estaduais, as garantias de juros, e o serviço do Estado em ouro.

O orçamento federal para 1905 accusa:

Ministerio do Interior.....	12.000.000	
» » Exterior.....	1.067.000.000	
» da Marinha.....	650.000.000	
» da Guerra.....	50.000.000	
» da Industria.....	4.963.000.000	
» da Fazenda.....	40.501.000.000	
Fundo de Garantia.....	8.520.000.000	
	55.763.000.000	£ 6.274.000
Indemnização á Bolivia.....		£ 1.000.000
Total das despesas federaes em ouro em 1905		£ 7.274.000

Serviços das dividas dos Estados quando os novos emprestimos vencerem juros e amortizações:

Bahia.....	£ 90.000
S. Paulo.....	£ 449.000
Santos.....	£ 7.000
Rio de Janeiro.....	£ 248.000
Amazonas.....	£ 38.000
Pará.....	£ 80.000
Belém.....	£ 70.000
Minas.....	£ 47.000
Pernambuco.....	£ 36.000

Serviço das dividas estaduais.....	£ 1.065.000
Importancia das despesas federaes em ouro em 1905.....	8.274.000

Total..... £ 8.339.000

ou diga-se, incluindo garantias dos Estados, etc., em numeros redondos..... £ 8.500.000

(I) — Outro factor calculavel é a remessa de lucros pelas companhias conhecidas, que publica n balancetes. Destes podemos colher os seguintes algarismos, em a exactidão é difficil verificar, mas que representam com certeza um *mínimo* :

S. Paulo Railway Co.....	611.000
Leopoldina Railway Co.....	325.000
Great Wester of Brasil.....	78.000
Rio Claro Railway.....	177.000
Fazenda Dumont.....	73.000
Rio de Janeiro City Improvements.....	150.000
Rio Flour Mills.....	45.000
Sapucahy Railway.....	45.000
Mogiana Debitores.....	29.000
S. Paulo.....	28.000
Santos City Improvements Co.....	34.000
Amazon Steam Navigation Co.....	27.000
Pernambuco Water Works.....	9.000
Recife Drainage.....	5.000
Ouro Preto Gold.....	5.000
S. John d'E-Key.....	4.000
S. Paulo Light & Power.....	101.000
Brasilia Extract of meat.....	2.000
Centra Gas Co.....	4.000
Porto Alegre a N. Hamburgo.....	2.000
E. Santo & Caravella.....	5.000
London & Brazilian Bank.....	205.000
British Bank of South America.....	64.000
Brasilianische Bank für Deutschland.....	70.000

Somma..... £ 2.007.000

Os lucros destes tres bancos não correspondem inteiramente ao Brazil; toram ganhos em parte pelas matrizes ou filiaes de Londres, Rio da Prata, Portugal, etc. Como, porém, estas não discriminam nos seus balancetes a parte dos lucros correspondentes aos negocios com o Brazil, todos esses lucros acentuam-se incluídos na conta acima.

Em compensação deixamos de levar em conta lucros do London & River Plate Bank, que alcançaram em todas as suas succursaes a £ 246.000, em 1904.

Além das companhias inglezas conhecidas, outras ha e importantes—francezas, allemães e americanas, cujo movimento de remessas não conhecemos, mas que provavelmente attinge a £ 200.000 annuaes, de fôrma a elevar o total a £ 2.200.000, numeros redondos.

(J)—A importancia dos seguros maritimos paga-se de ordinario no estrangeiro. O seguro sobre a importação está incluído no valor c. t. f. O da exportação é pago igualmente no exterior e não entra, portanto, na conta do balanço.

Os negocios de seguros terrestres e de vida vão diminuindo de importancia de alguns annos a esta parte, e em 1904 não excederam essas operações do £ 60.000.

O movimento do passageiros e emigrantes é tambem um factor pasivo importante; temos dados relativamente exactos apenas quanto a Capital da Republica a datar de 1901. Sobre estes dados formulamos o calculo, que talvez seja baixo, de £ 500.000 para toda a Republica.

(K)—As remessas de particulares e o dinheiro que levam os emigrantes e viajantes devem igualmente constituir importante factor do passivo annual. E', porém, difficil calculal-o com exactidão, devendo, entretanto, augmentar com a alta do cambio e vice-versa.

Resumindo, temos para 1905:

Activo—Elementos determinaveis :		
(A) Valor annual da exportação.....		£ 43.000.000
(B) Capital novo, importancia dos emprestimos saccados.....		£ 14.000.000
Passivo :		
(C) Importação.....	£ 27.000.000	
(II) Total das despesas federaes em ouro em 1905 (C 7.274.000) e das dividas estaduais (1.065.000).....	£ 8.339.000	
(I) Remessas : emprezas inglezas.....	£ 2.200.000	
(J) Seguros e passageiros....	£ 500.000	£ 38.039.000

Saldo..... £ 18.961.000

Si, portanto, se chegasse, antes do fim do anno, a saccar toda a importancia dos emprestimos mencionados no valor de £ 14.000.000, capital novo introduzido do estrangeiro e que acima mencionamos, haveria um saldo calculavel entre o activo e o passivo de cerca de £ 19.000.000 a favor daquelle.

E' difficil determinar com exactidão quanto se tem saccado já dos emprestimos realizados; approximadamente deve regular por 7 ou £ 8.000.000, inclusive os saques para a Comissão de Obras do Melhoramento do Porto, além do supprimento normal de letras.

Durante os primeiros seis mezes do corrente anno, o activo calculavel attingiu approximadamente a £ 26.000.000, isto é, £ 19.000.000 da exportação e £ 7.000.000 de emprestimos, contra os quaes ha somente a importancia do passivo calculavel de £ 18.000.000.

A differença de £ 8.000.000 foi empregada na elevação da taxa do cambio de 12 a 16 dinheiros.

Esgotados os elementos calculaveis da procura de letras, chegase á conclusão de que o saldo de £ 8.000.000 foi tomado em seis mezes pela «procura invisivel», que existe sempre latente no mercado, prompta a fazer-se effectiva quando se offerece oportunidade favoravel.

Para conhecer a offerta variavel dos factores invisiveis, basta olhar para os balanços de 1902, 1903 e 1904, e os elementos calculaveis dão, approximadamente, os seguintes resultados :

	1902	1903	1904
Exportação..	£ 36.437.456	£ 36.883.171	£ 39.413.558
Capital novo.	2.000.000	2.600.000	3.000.000
	£ 38.437.456	£ 39.483.171	£ 42.413.558
Importação..	£ 23.279.418	£ 24.207.810	£ 25.634.818
Despesas do Governo			
Federal...	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Juros do Governo Estadual....	300.000	300.000	300.000
Lucros de companhias	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	£ 30.579.418	£ 31.507.810	£ 32.934.818

BALANÇO

Activo.....	£ 38.437.456	£ 39.483.171	£ 42.413.558
Passivo.....	£ 30.579.418	£ 31.507.810	£ 32.934.818
	£ 7.858.038	£ 7.975.361	£ 9.478.740

Ficaram, pois, mais ou menos £ 8.000.000 em 1902 e 1903 e 9 1/2 milhões em 1904. No 1º semestre de 1905 subiu ao enor o saldo, de £ 8.000.000 com tendencia para attingir durante o anno a £ 19.000.000.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.738—DE 30 DE OUTUBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Prata, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Prata, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 190ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo n. 538, 569 e 570, e um do da reserva, sob n. 190, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.740—DE 30 DE OUTUBRO DE 1905

Crea duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Turvo, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca do Turvo, no Estado de Minas Geraes, duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria; aquellas, sob as designações de 191ª e 192ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, de ns. 571, 572 e 573, 574, 575 e 576 e 191 e 192; e esta, com a de 36ª, que se constituirá de dous regimentos, sob ns. 171 e 172, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de outubro findo, foi concedida ao bacharel Albino Alves Filho a exoneração que pediu do logar de procurador da Republica na secção de Minas Geraes.

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foi nomeado o bacharel João Corrêa de Moraes para o logar de procurador da Republica na secção de Goyaz;

Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 27 de fevereiro e 4 de setembro do corrente anno, que nomearam Belisario Duarte Fernandes e Luiz Teixeira do Lago para os logares de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Arary e ajudante do procurador da Republica no de Chapadinha, ambos na secção do Maranhão, visto não terem accedido a nomeação;

De 22 de maio ultimo, nomeando João Cardoso Telles de Menezes ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Christovão, na secção de Sergipe;

De 12 de junho deste anno, que nomeou João Baptista Pedrosa para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Guaratuba, na secção do Paraná, visto não ter accedido a nomeação;

De 29 de maio do mesmo anno, nomeando o tenente-coronel Theodoro Silveira e Generoso Alves Rosa para os logares de 3º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Rosario e ajudante do procurador da Republica no de Triumpho, ambos na secção do Rio Grande do Sul;

De 27 de fevereiro e 13 de março ultimo, que nomearam João Americo Nascimento Costa para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Araranguá; Candido Alves dos Santos, para o de 3º supplente no de Coritybanos; Olympio Aniceto da Cunha, para o de 1º no de Itajahy; Antonio Bartholomeu do Canto, para o de 3º no de Jaguaré; Rodolpho Tietzmann, para o de 3º no de Brusque, e Donato Ananias de Almeida Trindade, para o de ajudante do procurador da Republica no de Porto Bello, todos na secção de Santa Catharina, visto não terem sido solicitados no prazo legal;

De 27 de fevereiro deste anno, nomeando João Baptista Soares, Jeronymo José de Oliveira, Pedro Fernandes de Araujo Carvalho e João Ferreira dos Santos, 1º, 2º e 3º supplentes do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Pinheiro, na secção do Maranhão.

— Foram exonerados:

O coronel Francisco Alves Villela, do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Villa Platina, na secção de Minas Geraes;

O major Virgilio da Castro Moura, o capitão Affonso Cangussu e Joaquim da Silva Leite, dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Bom Jesus dos Meiras; os coroneis Antonio Rodrigues Porto e Ozorio Rodrigues Porto, dos de 1º e 3º supplentes, e Antonio da Silva Leão, do de 2º no municipio de Bom Jesus da Lapa, ambos na secção da Bahia;

Os Drs. Mariano de Siqueira e Manoel Raymundo da Silva Pereira, Domingos Eurico Gomes e o capitão Pedro Prado, dos logares de ajudante do procurador da Republica, 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio do Rio Claro, na secção de S. Paulo;

A pedido:

Theodoro Teixeira de Freitas, do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Vetuverava, na secção do Paraná;

Manoel Severo da Costa, do de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Quatipurú, na secção do Pará.

— Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Bom Jesus da Lapa

Primeiro supplente, tenente-coronel Joaquim Augusto do Castro;

Segundo supplente, capitão Izaac Rodrigues Porto;

Terceiro supplente, capitão Antonio da Silva Leão.

Municipio de Bom Jesus dos Meiras

Primeiro supplente, Abilio da Silva Leite;

Segundo supplente, Casemiro Pinheiro de Azevedo;

Terceiro supplente, Israel Pio Lobo.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio do Alto Parnahyba

Primeiro supplente, Samuel Lustosa de Britto;

Segundo supplente, Simplicio Paiva;

Terceiro supplente, Aleixo Pereira Serpa;

Ajudante do procurador, João Francisco de Vargas.

Municipio de Arary

Segundo supplente, José Raymundo da Costa.

Municipio de Chapadinha

Ajudante do procurador, Antonio Martins de Carvalho.

Municipio de Pinheiro

Primeiro supplente, Ignacio Guilherme da Costa Estrella;

Segundo supplente, Honorio Joaquim Ribeiro;

Terceiro supplente, Gil Fernandes de Araujo Carvalho;

Ajudante do procurador, José Alexandre Gomes Soares.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio da Villa Platina

Ajudante do procurador, coronel Pio Augusto Goulart Brum.

SECÇÃO DO PARÁ

Municipio de Quatipurú

Primeiro supplente, João Antonio Protasio;

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Quaratuba

Primeiro supplente, Gratulino Appolonio de Freitas.

Municipio de Serro Azul

Ajudante do procurador, Francisco Lemos Gonçalves.

Municipio de Vetuverava

Ajudante do procurador, Paulino da Silva Faria.

— Por outros de 30 de outubro ultimo :

Foi nomeado o 1º escripturario do Thesouro Federal Alfredo Regulo Valdetaro para o logar de official de gabinete do Presidente da Republica;

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes Oscar Carlos da Luz.

1ª companhia — Capitão, o tenente Eugenio de Castro.

4ª companhia — Tenente, o alferes Sotero Gonçalves do Valle.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o alferes Raulino da Silva Pessoa.

1ª companhia — Tenente, o alferes Manoel Lourenço de Souza Bastos.

3ª companhia — Capitão, o tenente Honório Figueira;

Tenente, o tenente-quartel-mestre Alfredo Theophilo Braga.

2º regimento de cavallaria.

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Fructuoso Sortorio Portinho.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Ribeiro dos Santos;

Primeiro-tenente-secretario, Julio Moreira da Rocha;

Capitão-cirurgião, Dr. Miguel de Lima Mendes.

1ª bateria — Primeiro-tenente, Napoleão Jansen de Sá Meirelles.
2ª bateria — Capitão, Pedro Augusto de Oliveira;
Primeiro-tenente, Felicissimo Joaquim da Silva.
3ª bateria — Capitão, Aureliano de Pinto Lima Guedes Filho.
4ª bateria — Capitão, José Raphael da Silva Paranhos.

Comarca de Curuçá

64º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João da Cruz de Oliveira;
Major-fiscal, Eugenio Augusto Soares;
Capitão-cirurgião, Bibiano Luiz do Carmo.
1ª companhia — Capitão, Manoel Francisco de Sant'Anna;
Alferes, Diogo da Trindade Monteiro e Martinho José Rodrigues.
2ª companhia — Alferes, Innocencio Antonio da Silva.
3ª companhia — Capitão, Felipe Romano de Nazareth.
4ª companhia — Tenente, Crystiano Gonçalves Campos;
Alferes, Antonio Pedro Rodrigues.

65º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Joaquim de Souza Athaydo.
2ª companhia — Alferes, Arcenio Cantuário de Oliveira.
3ª companhia — Capitão, João Baptista de Paula Alves;
Alferes, João Rodrigues da Rocha.
4ª companhia — Alferes, Pedro Antonio da Costa.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hilario Maximo de Sant'Anna;
Capitão-cirurgião, Pedro Nitel Barbosa.
1ª companhia — Alferes, Domingos Lauriano da Costa.
2ª companhia — Tenente, Manoel Honorato de Carvalho.
3ª companhia — Alferes, Theodorico Manoel dos Santos e José Maria da Silva Bandeira.

22º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Pedro de Alcantara de Barros;
Tenente-secretario, Cypriano Antonio das Chagas;
Tenente-quartel-mestre, Ricardo Pinheiro Rodrigues;
Capitão-cirurgião, Raymundo da Cunha Rodrigues.
1ª companhia — Alferes, Torquato Napoleão da Silva.
2ª companhia — Capitão, Antonio Francisco das Chagas;
Alferes, José João do Nascimento e Domingos Bartholomeu da Silva.
3ª companhia — Capitão, Caetano Aristides de Barros;
Tenente, Josino Ferreira das Chagas;
Alferes, Paulo José Pinheiro e Henrique Antonio Arminio.
4ª companhia — Tenente, Francellino Antonio Melcher;
Alferes, Raymundo dos Santos Chagas.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

2º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Tenente, Antonio José Marvão.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Maroim

7º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Joviano Elias dos Santos.
2ª companhia — Capitão, Antonio Camillo dos Santos.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

225º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pereira da Motta Sobrinho.

Comarca de Santo Amaro

64ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Thomé da Conceição e Emilio Joaquim dos Anjos;
Capitão-ajudante de ordens, Manoel Reveliano de Sant'Anna.

192º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Alves da Cruz Rios;
Major-fiscal, Ladislão Andrade dos Santos Silva;
Capitão-ajudante, Francisco Rodrigues Brandão.

1ª companhia — Capitão, Emilio do Espirito Santo Lopes;
Tenente, Rufino de Amorim Sant'Anna;
Alferes, Manoel Pedro do Sacramento e João Guilherme.

2ª companhia — Capitão, Arthur Aurelino Baptista;

Tenente, Horaci Eustaquio da Silva.
3ª companhia — Capitão, José Amaro Bezerra;

Tenente, João da Cruz Regis.
4ª companhia — Capitão, Antonio Alexandrino de Teive e Argollo.

Comarca de Ilhéos

28ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel José Firmino Alves.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Euzébio de Vasconcellos Couros e João Eustorgio de Jesus;

Capitães-ajudantes de ordens, Floriz de Campos Netto e Balduino de Souza Tavares Bronze;
Major-cirurgião, o capitão Manoel Geraldo Miguel.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Eufrazio Cardoso e Silva;
Major-fiscal, o capitão Virgilio Calasans de Amorim;

Capitão-ajudante, o alferes Jeronymo Correia do Carmo;

Tenente-secretario, José Duarte Filho;
Tenente-quartel-mestre, Isidoro Lafene;
Capitão-cirurgião, Manoel Ferreira da Cruz;

Alferes-veterinario, Manoel Rodrigues da Silva.

1º esquadrão — Capitão, João Severino do Amor Divino;

Tenentes, Alvaro Correia da Silva e Berillo Pereira Guimarães;

Alferes, Julio de Menezes e Silva e Demétrio Cesar Tupinambá.

2º esquadrão — Capitão, Braulino Mariano de Figueiredo;

Tenentes, Benevenuto Pereira Nê e José Manoel de Oliveira;

Alferes, Terencio Fortunato Gallo e Francisco Caetano da Silva.

3º esquadrão — Capitão, Salustiano José de Faria;

Tenentes, Julio Nunes de Paiva e José Nunes do Amor Divino.

Alferes, Abilio da Silva Tavares e Arthur Noblat.

4º esquadrão — Capitão, Abeillard Muniz Barretto;

Tenentes, Joaquim Candido de Oliveira e Raulino Evaristo Loup;

Alferes, Manoel Alves de Oliveira e Martin Sellmann de Mattos.

56º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo Navarro de Amorim;

Major-fiscal, o capitão Henrique Kruschewsky;

Capitão-ajudante, Arthur Calasans de Amorim;

Tenente-secretario, Ulysses Rodrigues de Senna;

Tenente-quartel-mestre, Ulysses Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Manoel Augusto Carneiro de Sá;

Alferes-veterinario, Antonio Pereira de Mesquita.

1º esquadrão — Capitão, Pedro Maron Hirs;

Tenentes, Alfredo Gomes Menção e Emydio Lopes da Silva;

Alferes, Benigno Estandislão de Azevedo e Virgilio Caldas Pereira.

2º esquadrão — Capitão, Mario Coelho de Farias;

Tenentes, José Machado da Fonseca e Plinio Feliciano da Silva;

Alferes, Manoel Pedro Corrêa e Pedro Nery Gonçalves.

3º esquadrão — Capitão, Isidoro José Alves;

Tenentes, Raul Alvares de Figueiredo Reis e Guilherme José Alves;

Alferes, Candido José Neves e João Felix Valentim.

4º esquadrão — Capitão, João Baptista dos Santos Bezerra;

Tenentes, Henrique Antonio dos Santos e Miguel Alves de Oliveira Santos;

Alferes, Manoel Pedro da Silva e Octaviano Vital.

26º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Miguel Angelo de Alcantara.

4ª companhia — Capitão, Olavo Vieira.

243º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente Joaquim Rodrigues de Sant'Anna;

4ª companhia — Alferes, Theodolindo Gomes Jundiahy.

81º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Antonio Monteiro Guedes;

Tenente, Manoel Julião Eduardo;

2ª companhia — Alferes, João Baptista de Souza.

79º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Sylvio Portella Povoas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

172º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Manoel da Silva Salteiro.

ESTADO DE MÍNAS GERAES

Comarca de Bello Horizonte

1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Porphirio José do Nascimento.

Comarca do Prata

190ª brigada de infantaria

Commandante, coronel Pio Augusto Goyart Brum.

Comarca do Turvo**191ª brigada de infantaria**

Coronel commandante, Severino Eugenio de Andrade.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Ignacio Pereira de Carvalho e Octaviano Manoel Ribeiro;

Capitães-ajudantes de ordens, Olympio Pereira dos Reis e Francisco de Assis Pereira;

Major-cirurgião, João Fernandes de Souza.

571º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho; Major-fiscal, Francisco Carlos de Almeida; Capitão-ajudante, José Peana de Andrade; Tenente-secretario, Olympio Ottoni Nogueira;

Tenente-quartel-mestre, Luiz José Nogueira;

Capitão-cirurgião, Antonio Francisco de Assis.

1ª companhia—Capitão, Aurelio de Andrade Nunes;

Tenente, Antonio de Assis Moreira; Alferes, Pedro Xavier do Carmo e Francisco Ciciliano.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Assis Moreira;

Tenente, Antonio Bernardo de Normandia; Alferes, Eduardo H. gino do Espirito Santo e José Fernandes Teixeira.

3ª companhia—Capitão, Galdino Rodrigues Teixeira;

Tenente, Samuel Camões da Silva; Alferes, Joaquim Teixeira do Nascimento e Minervino Carlos de Assis.

4ª companhia—Capitão, Antenor Martins Gonçalves;

Tenente, Joaquim Silvestre Teixeira; Alferes, Joaquim Pereira de Sá e Henrique Alves de Sá.

572º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Carlos Villela;

Major-fiscal, Lindolho Augusto de Queiroz; Capitão-ajudante, Henrique Rodrigues Teixeira;

Tenente-secretario, Victor Augusto de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Luiz da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel Alves de Sá.

1ª companhia—Capitão, Francisco Theodoro de Andrade;

Tenente, Narciso Martins de Almeida; Alferes, Manoel Theodoro de Almeida e José Pio Papa Junior.

2ª companhia—Capitão, Agostinho José Marcellino;

Tenente, Pedro Gonçalves do Nascimento; Alferes, Antonio Augusto da Silva e Francisco Cyrillo de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Francisco Theodoro Pereira de Carvalho;

Tenente, Ildefonso Alves dos Reis; Alferes, Antonio da Silva Luz e Francisco Ferreira Leite.

4ª companhia—Capitão, José Ribeiro de Castro;

Tenente, Narciso Ferreira Leite; Alferes, Tyndaro Alves e João da Rosa Lucinda.

573º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Vicente Mauro;

Major-fiscal, Antonio Pereira de Andrade Junior;

Capitão-ajudante, Francisco Joaquim Rodrigues da Fonseca;

Tenente-secretario, Francisco Alves da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Peixoto Pereira;

Capitão-cirurgião, Manoel Antonio do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, José Izalino Pereira;

Tenente, Francisco Alves Nogueira; Alferes, Manoel Antonio do Mattos e Bazilio José de Paula.

2ª companhia—Capitão, João Baptista Marques Junior;

Tenente, Miguel José da Paula; Alferes, Domingos Theodoro de Almeida e José Nicolão Peligrini de Calixto.

3ª companhia—Capitão, João Baptista Pamplona;

Tenente, Domiciano José Francisco; Alferes, Antonio Pires de Andrade e Joaquim José da Silva.

4ª companhia—Capitão, Zotico Marcellino de Carvalho;

Tenente, Manoel Galino da Silva; Alferes, José Eugenio da Silva Vieira e Francisco José de Almeida.

191º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Quirino de Andrade Reis;

Major-fiscal, Antonio Joaquim de Oliveira Mafra;

Capitão-ajudante, Francisco Pereira Mendes Junior;

Tenente-secretario, Joaquim Ribeiro da Fonseca;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Jacintho da Fonseca;

Capitão-cirurgião, João Antonio Ferreira da Cunha.

1ª companhia—Capitão, Telesphoro Martins de Sá;

Tenente, Raphael Gentil; Alferes, Afonso José da Silva e Candido José Nogueira.

2ª companhia—Capitão, João Fagundes do Nascimento;

Tenente, Domiciano Manoel da Silva; Alferes, Francisco Romualdo de Almeida e Francisco José de Almeida.

3ª companhia—Capitão, João Francisco de Oliveira;

Tenente, Antonio Gomes da Silva; Alferes, Joaquim Manoel da Fonseca e Azarias Augusto.

4ª companhia—Capitão, Origenes Penha de Andrade;

Tenente, Francisco Eulalio de Castro Vianna;

Alferes, Evaristo de Souza Landim e Altivo Gomes da Silva.

192ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Hyppolito Rodrigues Teixeira.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Joaquim de Paula Oliveira e Jeremias José Pires;

Capitães-ajudantes de ordens, Aleixo Antonio de Seixas e Domiciano Theodoro da Silva;

Major-cirurgião, Evaristo Antonio Chaves.

574º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Martiniano Belfort de Carvalho;

Major-fiscal, Martiniano Gonçalves Cardoso; Capitão-ajudante, João Baptista Gonçalves;

Tenente-secretario, Joaquim Pereira da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Bernardino Gonçalves de Almeida;

Capitão-cirurgião, Francisco Gonçalves Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, José Altomar;

Tenente, José Marcellino da Silva; Alferes, Antonio Fernandes da Silva e Paulo Ferreira Leite.

2ª companhia—Capitão, Theophilo Ferreira Leite;

Tenente, Francisco Theodoro Wierman; Alferes, João Baptista do Nascimento e Adriano Alves de Sá.

3ª companhia—Capitão, Silvestre Sabino da Silva;

Tenente, José Jacintho Moreira Campos; Alferes, José Jacintho da Fonseca e José dos Santos Camarinha.

4ª companhia—Capitão, Flauzino da Rosa Lucindo;

Tenente, Carlindo Pereira de Carvalho; Alferes, José Xavier do Carmo e Januario José de Oliveira.

575º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Tiburecio de Carvalho;

Major-fiscal, Francisco Zuquim de Figueiredo Neves;

Capitão-ajudante, José do Rezende Costa; Tenente-secretario, José Marcelino Osorio;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Peroni;

Capitão-cirurgião, Antonio de Paula Guimarães.

1ª companhia—Capitão, João Soriano da Cunha;

Tenente, Euzebio Baptista de Andrade Marques;

Alferes, Antonio Joaquim de Andrade Junior e Guilherme José Peixoto.

2ª companhia—Capitão, José Pereira de Andrade;

Tenente, José Narcizo Ferreira Leite; Alferes, Cassiano Manoel da Silva e José Francisco de Paula.

3ª companhia—Capitão, Domiciano José de Almeida;

Tenente, José Joaquim Cardoso; Alferes, Francisco de Paula Leite e Martiniano Severo de Barros.

4ª companhia—Capitão, Alfredo Augusto Guimarães;

Tenente, Emilio Cardoso Filho; Alferes, José Bernardino de Andrade e José Victor da Costa.

576º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Juvenal Izidro Villela;

Major-fiscal, Gabriel Penha de Andrade; Capitão-ajudante, Theodoro Alves dos Santos;

Tenente-secretario, Francisco Martins Gonçalves;

Tenente-quartel-mestre, Januario Paulino do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Antonio dos Reis Villela.

1ª companhia—Capitão, Virgilio de Andrade Reis;

Tenente, Gabriel Ferreira de Souza; Alferes, Alvaro Elias de Souza e Juvenio Eleuterio do Sacramento.

2ª companhia—Capitão, José de Paula Oliveira;

Tenente, Sabino Augusto do Nascimento; Alferes, Francisco Lopes de Mesquita e Domingos Domingues.

3ª companhia—Capitão, Cornelio Nunes;

Tenente, Balduino Carvalho Duarte; Alferes, Theophilo Marques e Antonio Luiz de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Gabriel Honorato de Oliveira;

Tenente, Romario Barbosa do Valle; Alferes, Joaquim Manoel de Souza Landim e Messias Pereira de Andrade.

192º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Thomaz de Aquino Pereira;

Major-fiscal, Manoel Joaquim da Silva Landim;

Capitão-ajudante, Benjamin Augusto de Freitas;

Tenente-secretario, Nestor Campos de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Ricardo Ribeiro de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Antonio Theodoro Nogueira.

1ª companhia — Capitão, Antonio José Rodrigues de Almeida;

Tenente, João Bozerra de Almeida;
Alferes, Olympio Bernardino Camões e Pedro Alves de Sá.

2ª companhia — Capitão, Belizario Alves de Sá;

Tenente, Eaydio Antonio Teixeira;
Alferes, Joaquim Manoel de Andrade Sobrinho e Antonio Romão de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Theodoro Alves de Souza;

Tenente, Francisco Theodoro da Silva;
Alferes, Messias Nery de Andrade e Joaquim José de Souza.

4ª companhia — Capitão, Emilio Pereira de Andrade;

Tenente, Antonio Xavier do Nascimento;
Alferes, José Ferreira Alves e Thomaz de Aquino Teixeira.

171º regimento de cavallaria

Esta lo-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Victorio Nardy;

Major-fiscal, Vicente Giffoni;
Tenente-secretario, Joaquim de Almeida e Silva;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Pereira de Andrade;

Capitão-cirurgião, Luiz Monteiro de Castro;
Alferes-veterinario, Martiniano José de Paula.

1º esquadrão — Capitão, José Pio Papa;
Tenentes, Camillo Ferreira Leite e José Alves de Andrade;

Alferes, Manoel Joaquim de Andrade e Silva e Joaquim Theodoro de Almeida Filho.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Bernardino de Andrade;

Tenentes, Mareiliano Rodrigues Teixeira e Alvim Ribeiro da Fonseca;

Alferes, Herculanio Theodoro dos Santos e João Corrêa de Lacerda.

3º esquadrão — Capitão, Bernardino José de Andrade;

Tenentes, Adolpho Martins de Sá e Antonio José de Andrade;

Alferes, Altino Ferreira Penna e Ricardo Leite Ribeiro.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Rodrigues Ferreira;

Tenentes, Cassiano Alves dos Santos e Cassiano Sabino Teixeira;

Alferes, João Gonçalves Ribeiro e Antonio Luiz da Silva Gomes.

172º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Xavier Soares;

Major-fiscal, Antonio Belfort de Carvalho;
Tenente-secretario, João Baptista da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista Guimarães;

Capitão-cirurgião, Ernesto Martins Gonçalves;

Alferes-veterinario, Arthur do Couto Godinho.

1º esquadrão — Capitão, Dionizio Teixeira de Carvalho;

Tenentes, Manoel Garcia da Silva Landim e José Luciano de Andrade;

Alferes, José Suzano de Carvalho e Eugenio Alves de Sá.

2º esquadrão — Capitão, Francisco Joaquim de Oliveira;

Tenentes, José Baptista de Almeida e Souza e Christino Antonio Xavier;

Alferes, Julio Baptista de Almeida e José Apollinario da Silva Andrade.

3º esquadrão — Capitão, José de Andrade Reis;

Tenentes, Arthur Carlos de Almeida e José Pereira de Mello Paranhos;

Alferes, Anselmo Francisco de Andrade e Antonio José da Silva Landim.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Antonio da Silva;

Tenentes, Antonio Rodrigues de Mello Junior e Manoel Ribeiro da Fonseca;

Alferes, Joaquim Francisco Rodrigues e José Vieira Alves.

Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da brigada de cavallaria da guarda nacional nesta Capital, o tenente-coronel Antonio Firmo de Moura, comandante do 2º regimento da mesma arma, á vista da incompatibilidade expressa no art. 20 do decreto n. 4.763, de 15 de fevereiro de 1903.

Por conveniencia do serviço, aos batalhões abaixo indicados, os seguintes officiaes do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital:

Ao 19º batalhão de infantaria:

Major honorario e capitão effectivo Feliciano Guilherme Pires;

Capitão, Pedro Antunes Ferreira.

Ao 20º batalhão de infantaria:

Capitão, Adolpho Mathias Ricão;

Tenente, Raul Goulart;

Alferes, Alvaro de Abreu Leite Bastos.

Ao 21º batalhão de infantaria:

Alferes, Domingos Manoel Vaz e Manoel Augusto Mascarenhas.

Ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, o alferes da antiga milicia no da Parahyba Melchisedech Tavares de Mello.

Ao 18º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cachoeira, no Estado da Bahia, o tenente da mesma milicia Manoel Olympio dos Santos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo:

Foi exonerado o general de brigada Francisco de Abreu Lima do cargo de comandante do 7º districto militar;

Foi nomeado comandante do 7º districto militar o general de brigada José Joaquim de Aguiar Corrêa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De tres mezes, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao auditor de guerra da força policial bacharel Elias Fernandes Leite. — Enviou-se a portaria ao respectivo comandante;

De 60 dias, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao anspçada da força policial Altino Martins. — Enviou-se a portaria ao respectivo comandante.

— Declarou-se ao juiz federal na secção da Bahia, afim de fazer constar aos ex-supplentes do juiz substituto no municipio de Macahubas Antonio Baptista de Souza, José Joaquim de Brito e Joaquim José das Neves, nomeados por decretos de 31 de outubro do anno findo, que não procede a sua representação, visto ter sido revogado o § 2º do art. 3º da lei n. 221, de 29 de novembro de 1891, pelo decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 78, de 5 de agosto ultimo, expedida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca do Porto ás justicas desta Capital para citação de Manoel José Pereira da Rocha e outros.

— Foi prorogada por quatro mezes, com metade do ordenado, a licença concedida por portaria de 15 de fevereiro do corrente anno, para tratamento de saúde, ao bacharel Fernando Luiz Vieira Ferreira, juiz de districto do Alto Juruá.

— Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção do Pará, tres decretos de 23 deste mez, nomeando o 2º e 3º supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Alemquer e S. Cactano de Odivellas;

Ao juiz federal na secção de Ceará, 10 decretos de 23 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica no municipio de Cachoeira, Icó, Pentecoste e Trahiry;

Ao juiz federal na secção do Piahy, o decreto de 23 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio da União;

Ao juiz federal na secção da Bahia, o decreto de 23 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Barracão;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, sete decretos de 23 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Cruz do Rio Pardo e Ribeirãozinho;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, as portarias de rectificação dos nomes do 2º supplente e do ajudante de procurador da Republica no municipio de Patos;

Ao juiz federal na secção do Paraná, 17 decretos de 23 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e ajudantes de procurador da Republica nos municipios de Castro, Palmas, Rio Negro, S. João do Triunpho e S. José da Boa Vista;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, a portaria de rectificação do nome do 2º supplente do juiz substituto no municipio do Rosario, e quatro decretos de nomeação dos supplentes do juiz substituto e do ajudante do procurador da Republica nos municipios de Lareado e S. Vicente;

Ao juiz federal na secção de Goyaz, quatro decretos de 23 deste mez, nomeando os supplentes de juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio do Rio Verde.

Requerimento despachado

Raul Mano. — Remettou-se o requerimento ao chefe de Policia, afim de ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 1 de novembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao tenente-coronel Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, comandante do 208º batalhão de infantaria da guarda nacional na comarca de Juiz de Fôra, em Minas Geraes, um anno de licença, em prorrogação da em cujo gozo se acha, para tratar de negocios do seu interesse. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro naquella Estado.

Expediente de 31 de outubro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, do seu officio n. 2.816, de hoja datado;

Ao inspector geral das Obras Publicas, idem, idem, n. 1.102, de 23 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Piahy, idem, idem n. 99, de 2 do corrente;

Ao director do 2º districto Sanitario Maritimo, idem, idem n. 272, de 17 do corrente.

— Officiou-se:

Ao delegado de saude do 10º districto sanitario, affirm de providenciar para que o Dr. Carlos Gomes Villela apresente-se á 9ª Delegacia de Saude, para substituir o inspettor sanitario Dr. Aristides Lobo Sobrinho.

— Remetteram-se:

Ao inspettor da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam cobradas pela repartição a seu cargo duas contas nas importancias de 106\$200 e 128\$600, de desinfecções praticadas na barca norueguesa *Pleione* e vapor inglez *Ardandearg*, quando estiveram no Lazareto da Ilha Grande em outubro que hoje finda;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, os attestados relativos ao mez de outubro que hoje finda, dos funcionarios desta directoria geral, da secção demographica, da fiscalização das pharmacies, da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospicio de S. Sebastião, do serviço de porto, da Engenharia Sanitaria, do serviço de terra e do Lazareto da Ilha Grande;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, as folhas nas importancias de 106\$666, 800\$, 113\$331 e 349\$990, para pagamento das gratificações ao director geral, ao secretario, ao chefe de secção, ao 1º official, ao 2º official e a um 3º official, de accordo com os arts. 300 e 6º do regulamento sanitario e 19, paragrapho unico, do regulamento da Secretaria deste Ministerio, relativas ao mez de setembro ultimo e outubro que hoje finda; a relação de contas na importancia de 2:617\$143, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido nos mezes de agosto e setembro ultimos e os attestados dos funcionarios desta directoria geral, da secção demographica, da fiscalização das pharmacies, do Hospital Paula Candido, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital de São Sebastião, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, da Engenharia Sanitaria, do serviço do porto, do serviço de terra e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez de outubro que hoje finda;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez a que foram submettidos Flaminio Caldas, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Arthur Antonio Monteiro, Octavio Armindo, Luiz de Souza e Cassiano dos Santos Silveira;

Ao director do Museu Nacional, idem idem de Armando Goulart Alvim.

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1905

Antonio Gonçalves Peryassu.—Deferido,

Dia 31

Dr. Alfredo Ferreira dos Santos (9º districto).—Concedo 30 dias.

Joaquim da Silva Vieira (9º districto).—Deferido.

Francisco M. de Oliveira Pinto (9º districto).—Relevo a multa.

Alvaro Miguez de Mello (9º districto).—Relevo multa e concedo 20 dias.

Francisco Baptista Antunes (6º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Francisco Baptista Antunes (6º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Luiz José Alves (9º districto).—Indeferido.

Primo Joaquim Antonio (9º districto).—Indeferido.

Frederico Pereira Caldas (9º districto).—Indeferido.

Maria Christina de Lima e Brito (7º districto).—Indeferido.

João Paulo da Rocha (7º districto).—Deferido.

José Alves Ferreira de Faria (8º districto).—Relevo a multa e concedo 90 dias de prazo.

José dos Santos Moura (9º districto).—Indeferido.

Braz Lopes Pereira (7º districto).—Indeferido.

D. Maria Jacinthá de Oliveira (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

João Antonio Villar Duran (6º districto).—Indeferido.

Ignacio Dias Pereira Nunes (6º districto).—Concedo 30 dias.

José Francisco Corrêa (5º districto).—Deferido, ficando, porém, o supplicante obrigado a realizar a intimação quando assim o entender necessaria a autoridade sanitaria.

Bernardo Represa (5º districto).—Concedo 60 dias.

Vicintas & Comp. (1º districto).—Concedo 90 dias.

Heliadora Carlota Pinheiro Moreira e outra (5º districto).—Concedo 60 dias.

João José de Araujo Gomes (4º districto).—Indeferido.

Nunes de Sá & Comp. (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Carlos Conteville (4º districto).—Certifique-se.

José Matheus (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Antonio dos Santos Braga (3º districto).—Reduzo ao minimo.

Afonso de Azevedo (3º districto).—Indeferido.

Emilia Adelaide Florim.—Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo para interposição do recurso.

Eustachio de Souza Queiroz.—Sim, mediante recibo.

Carlos José Pizarro.—Certifique-se o que constar.

João Carlos de Oliveira (8º districto).—Relevo a multa.

Padro José Sebastiany (9º districto).—Indeferido.

João da Silva Moraes.—Sim, apresentando procuração.

Ministerio das Relações Exteriores**Consulado Geral em Genebra****Relatorio do 1º trimestre de 1905****IMPORTAÇÃO**

Contra a importação neste trimestre, comparada com a do mesmo periodo no anno anterior, houve uma differença de... frs. 277.571.

Importados para menos em 1905: — café 117.100 kilogrammas; charutos e cigarros, 400; fumo em bruto, 41.900.

O mappa annexo n. 1 accusa as seguintes differenças no tocante aos preços obtidos pelos nossos productos: café mais 13 frs. e fumo manufacturado mais 22 por 100 kilos, cacão menos 43 e fumo em bruto menos tres por igual peso.

Entre as mercadorias de proveniencia brasileira, descripta na estatistica official do commercio suizo, encontra-se pela primeira vez o seguinte artigo: — joias verdadeiras, pezando 1.600 kilogrammas, no valor de frs. 3.750. Entretanto, não houve neste trimestre entradas de algodão e oleos do Brazil.

Dos intitulados succedaneos do café, entre os quaes se destaca a raiz de chicorea, foram importados 464.400 kilos no valor de frs. 98.263.

De varios paizes, com excessão do Brazil, entraram 13.463.100 kilos de milho, no valor de frs. 2.091.596, que correspondem a frs. 15,53 por 100 kilos, figurando o Rio da Prata como principal exportador deste producto para a Suissa, com a cifra de 9.762.300 kilos.

EXPORTAÇÃO

Tambem foi inferior á do 1º trimestre de 1904 a exportação deste paiz para o nosso, durante o 1º trimestre do anno corrente a differença é de frs. 266.189.

Remessas para menos em 1905: — confecções diversas 400 kilogrammas, fitas de seda e moia seda 160, leite condensado 53.000, licores 1.300, machinas 19.130, tecidos 5.720, objectos de armario 500, e relógios 2.165 unidades, cujos preços constam do mappa annexo n. 2.

Entre a exportação e a importação, a differença a favor desta é de frs. 1.578.270, continuando pois, a nosso favor a balança do commercio.

Consta do mappa n. 3 o movimento de cambios e taxas de descontos, do de n. 4 e a receita das Alfandegas suizas durante o trimestre.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genebra, 13 de Junho de 1905.

José CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA.

Consul Geral.

O arroz chama actualmente a attenção dos cultivadores, e revistas de agricultura estudam-no, procurando demonstrar as suas qualidades alimenticias, bem como as vantagens em constituir o competidor do até agora importado.

Uma amostra trazida de Tucuman, submettida á analyse, foi considerada em nada é inferior ao que aqui tem chegado de outras regiões.

A zona utilizada nessa cultura é na actualidade de 2.000 hectares, sendo que o consumo absorve a produção de 20.000, que é importada.

IMIGRAÇÃO

O movimento immigratorio neste periodo, si augmentou de maneira notoria, deve-o unicamente á circunstancia de estarmos na época em que começam as colheitas e na qual um numero consideravel de braços vem gozar dos beneficios que auferem do pagamento de elevados salarios.

Entretanto é por demais sabido que o immigrante nesta occasião não se radica, e, uma vez colhido o resultado do seu trabalho, volta ao seu paiz natal.

As informações de fonte official resumem no seguinte quadro o movimento immigratorio:

	Entradas	Saídas
Outubro.....	21.384	5.341
Novembro.....	34.039	4.973
Dezembro.....	25.583	4.533

DEMOGRAPHIA

Pelo recenseamento feito em 18 de setembro, a população da Capital deste paiz era de 950.808, quantidade essa que, accrescida de 1 %, em que se estimam os não recenseados, eleva-se ao total de 950.316 habitantes.

Desta data até 1 de outubro, diz o «Boletim de Estatística Municipal», era computado o numero de habitantes da seguinte forma:

Crescimento vegetativo.....	633
20 % de excesso da imigração sobre a emigração....	682
Quantidade anterior.....	960.316
Total em 30 de setembro.....	961.629

Em outubro:

Crescimento vegetativo.....	1.321
20 % do excesso da imigração sobre a emigração...	3.234
Quantidade anterior.....	961.629

Total em 31 de outubro.....

966.184

Em novembro:

Crescimento vegetativo.....	1.437
20 % do excesso da imigração sobre a emigração...	5.923

Total em 30 de novembro.....

973.544

MESES	NASCIMENTOS	MATRIMONIOS	OBITOS
Outubro.....	2.654	653	1.333
Novembro.....	2.742	523	1.305
Dezembro.....	2.739	653	1.267

As causas productoras dos fallecimentos foram :

Em outubro — Variola, 23; affecções tuberculosas, 179; cancro e outros tumores malignos do estomago e do figado, 32; broncho-pneumonia, 117; enfermidades do apparelho digestivo (menores de dous annos) e enterites, 68.

Em novembro — Variola, 18; affecções tuberculosas, 148; cancro no estomago e figado, 25; broncho-pneumonia, 88; enfermidades do apparelho digestivo (menores de dous annos) 112.

Em dezembro — Variola, 17; affecções tuberculosas, 157; cancro no estomago e figado, 38; broncho pneumonia, 66; pneumonia, 48; enfermidades do apparelho digestivo (menores de dous annos) e enterites, 113; colera-nostras, 1.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Buenos-Ayres, 31 de janeiro de 1905.

DR. PEDRO DE CASTRO PEREIRA SODRÉ,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral em Buenos Ayres, no 4º trimestre de 1904

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Braziloiras.....	6	360	30	206.896\$800	\$ 52.138,00
Estrangeiras.....	80	111.709	5.294	6.218.115\$000	\$ 1.566.960,00
Total.....	86	12.069	5.324	6.425.011\$800	\$ 1.619.103,00

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Braziloiras.....	3	140	13	—	—
Estrangeiras.....	87	177.290	6.490	8.666.222\$000	\$ 2.183.888,00
Total.....	90	177.290	6.509	8.666.222\$000	\$ 2.183.888,00

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos gêneros importados do Brasil nos portos de Comércio Geral em Buenos-Ayres, durante o 4º trimestre de 1904

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS			
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
				Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.	Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.
Abacaxis.....	Um	Livre	34.500	\$0.10 a \$0.20 cada um	\$396 a \$790	O mesmo	O mesmo
Bananas.....	Cachos	\$00.3	238.000	\$0.20 a \$1.10 cada um	\$790 a \$360	\$2.20 a \$3.30	\$873 a 13\$090
Café em grão.....	Kilos	\$00.2	4.446.960	\$1.90 a \$3.30 por 10 kilos	7\$850 a 13\$090	O mesmo	O mesmo
Cacão.....	Saccos	\$00.04	78.000	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça		
Côcos.....	Um	\$0.60	257				
Charutos.....	Kilos	Livre	403.000	\$3.60 a \$3.80 por 10 kilos	14\$235 a 15\$080		
Courous vaccuus secos.....			410.334	\$15.50 a \$17.25 por 400 kilos	61\$500 a 68\$450		
» de potro.....			24.500	\$2.30 a \$2.40 cada um	9\$125 a 9\$523		
Crina.....			6.700	\$4.30 a \$4.80 por 10 kilos	17\$063 a 18\$047		
Doce de goiaba.....		\$0.25	22.505	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça		
Farinha de mandioca.....		\$00.05	5.300	\$0.53 a \$0.63 por 10 kilos	23\$00 a 25\$00		
Fumo em folha.....		\$0.22	620.840	\$0.00 a \$0.10 por 10 kilos	28\$800 a 31\$740		
Madeira.....	Taboas	\$00.335	143.200	Segundo a classe	Segundo a classe		
».....	Vigas		18.860				
Herva-matte cachada.....	Kilos	\$0.01.5	3.939.520	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça		
» elaborada.....		\$0.4	6.990.000	\$0.83 a \$2.20 por 10 kilos	38\$490 a 88\$930		
Peltes de carneiro.....		Livre	27.614	\$0.15 a \$0.27 por 10 kilos	\$530 a 1\$070		
Piassava.....		\$00.2.5	1.510	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça		
Plantas vivas.....	Volumes	Livre	200				

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS			
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
				Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.	Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.
Abacaxis.....	Um	Livre	24.500	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Bananas.....	Cachos	\$00.3	268.000				
Café em grão.....	Kilos	\$00.2	1.446.960				
Cacão.....	Saccos	\$00.04	73.000				
Côcos.....	Um	\$0.60	257				
Charutos.....	Kilos	Livre	403.000				
Courous vaccuus secos.....			410.334				
» de potro.....			24.500				
Crina.....			6.700				
Doce de goiaba.....		\$0.25	22.505				
Farinha de mandioca.....		\$00.05	5.300				
Fumo em folha.....		\$0.22	620.840				
Madeira.....	Taboas	\$00.335	143.200				
».....	Vigas		18.860				
Herva-matte cachada.....	Kilos	\$0.01.5	3.934.520				
» elaborada.....		\$0.4	6.990.000				
Peltes de carneiro.....		Livre	27.614				
Piassava.....		\$00.2.5	1.510				
Plantas vivas.....	Volumes	Livre	200				

SETTEMBRO

GENEROS

GENEOS

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
			Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.	Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.	Peso ouro argentino	Réis ao cambio de 12 d.
Alfafa.....	Kilos	Libre	\$7.40 a \$15.60	29\$600 a 61\$900	\$5.60 a \$15.60	26\$190 a 61\$900	\$6.60 a \$16.70	26\$190 a 66\$280
Alpiste.....	>	>	\$5.28 a \$7.04	21\$950 a 27\$940	\$4.40 a \$6.16	17\$400 a 24\$440	\$3.08 a \$6.16	12\$220 a 24\$440
Batatas.....	>	>	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Cevada.....	>	>	\$1.50 a \$1.98	5\$950 a 7\$357	>	>	>	>
Cato.....	>	>	O mesmo	O mesmo	>	>	>	>
Farinha de trigo.....	>	>	\$0.24 a \$0.50	\$932 a 1\$984	\$0.23 a \$0.51	1\$110 a 2\$023	\$0.24 a \$0.50	\$952 a 1\$984
Farelo.....	>	>	\$1.67 a \$1.76	\$620 a 6\$984	\$1.67 a \$1.80	6\$620 a 7\$103	O mesmo	O mesmo
Feijão.....	>	>	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	>	>
Fructa fresca.....	>	>	>	>	>	>	>	>
(cavallar.....	Um	>	>	>	>	>	>	>
lanar.....	>	>	>	>	>	>	>	>
lanar.....	>	>	>	>	>	>	>	>
muar.....	>	>	>	>	>	>	>	>
(vacum.....	>	>	>	>	>	>	>	>
Linho.....	Kilos	>	\$3.70 a \$3.74	14\$680 a 14\$840	\$3.56 a \$3.58	14\$125 a 14\$900	\$3.48 a \$3.50	13\$800 a 13\$888
Manteiga.....	>	>	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Milho.....	>	>	\$1.45 a \$1.80	5\$140 a 7\$900	\$1.84 a \$1.86	8\$300 a 7\$300	\$1.84 a 1.90	7\$300 a 7\$560
Pelless de carneiro.....	>	>	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Sebo.....	>	>	\$11.50 a \$12.50	45\$630 a 49\$600	\$11.50 a 11.75	45\$630 a 46\$620	\$11.75 a \$12.00	46\$620 a 47\$620
Sementes de alfafa.....	>	>	\$2.55 a \$3.70	10\$120 a 14\$680	\$2.55 a \$3.50	10\$120 a 13\$688	O mesmo	O mesmo
Queijo.....	>	>	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Trigo em grão.....	>	>	\$2.55 a \$3.24	10\$120 a 12\$840	>	>	>	>
Vime.....	>	>	O mesmo	O mesmo	>	>	>	>
Xarque.....	>	>	>	>	>	>	>	>
QUANTIDADE IMPORTADA			2.887.537					
			189.547					
			17.432					
			2.280					
			50.000					
			21.402.692					
			543.104					
			178.026					
			4.280					
			97					
			808					
			71					
			4.767					
			5.950					
			702					
			797.429					
			12.472					
			385.933					
			1.587					
			588					
			11.599.266					
			16.000					
			4.987.515					

4. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Buenos-Ayres, correspondente ao 4º trimestre de 1904

CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	19\$350 a 19\$900	19\$350 a 19\$550	17\$850 a 19\$300
» a França.....	5.06 1/2 » 55.07	5.07 » 5.08	5.7 1/2 » 5.08
» » Inglaterra.....	48 7/16	48 7/16 » 48 1/2	48 1/2 » 48 12/16
» » Alemanha.....	4 12 1/4 a 4.13	4.13 » 4.14	4.13 » 4.13 1/2
» » Italia.....	5.04 1/2 » 5.05	O mesmo	O mesmo

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	Convencional	O mesmo	O mesmo
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	4 a 4 1/2 %	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santos.....	\$ 3.00 a \$ 3.50	O mesmo	O mesmo
Rio.....	\$ 2.50 » \$ 5.00	\$ 3.00 a \$ 4.50	\$ 2.00 a \$ 4.12
Bahia.....	\$ 5.50 » \$ 7.00	\$ 5.50 » \$ 7.50	\$ 5.50 » \$ 7.00
Pernambuco.....	\$ 5.00 » \$ 8.00	\$ 5.00 » \$ 8.00	O mesmo
França.....	\$ 5.00 » \$ 5.40	O mesmo	»
Inglaterra.....	\$ 3.25 » \$ 4.50	»	»
Allemanha.....	\$ 3.45 » \$ 4.94	»	»
Estados Unidos.....	\$ 5.00 » \$ 7.00	»	»

Consulado Geral em Trieste

Relatório do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Durante o 1º trimestre do corrente anno entraram neste porto, procedentes do Brazil, cinco embarcações, todas estrangeiras e a vapor, com a lotação de 7.753 toneladas e tripoladas por 202 homens de equipagem.

As saídas, durante o mesmo periodo, constaram de tres embarcações, igualmente estrangeiras e a vapor, arqueando 5.267 toneladas e com 134 homens de equipagem, as quaes transportaram mercadorias no valor de 157.894,30 corôas.

O principal artigo brasileiro importado na Austria, durante o quartel findo, foi o café, como mostram os mappas ns. 2, 3 e 4.

Nas entradas houve um augmento de 24.102 saccos em relação a igual periodo de 1904, e de 17.109 em relação a 1903.

No consumo e reexportação nota-se uma diminuição de 10.743 saccos para 1904 e augmento de 24.358 saccos para 1903.

Comparando-se os depositos existentes em Trieste a 31 de março do corrente anno, com igual periodo dos dous ultimos annos, vê-se uma diminuição de 53.848 para o primeiro e de 114.530 para o segundo anno.

Os depositos existentes a 31 de março nos oito principaes mercados da Europa, eram inferiores de 83.060 toneladas aos de 1904 e igualmente inferiores de 75.480 aos de 1903.

Nos mappas 3, 4 e 5 veem-se os depositos de café existentes em Trieste a 31 de março, segundo a procedencia, os preços médios do café e dos fretes para o Brazil, e bem assim o movimento dos carrents durante o trimestre.

Diversas outras mercadorias brasileiras veem a este mercado quasi sempre por via da Allemanha, França, Inglaterra e Italia; não me tem sido possível, porém, obter informações exactas sobre a quantidade e o valor dellas.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brazil, pelo porto de Trieste, 322.984 kilos de mercadorias no valor de 157.894,30 corôas, notando-se uma diminuição no valor e na quantidade em relação a igual periodo do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram:

Papel, 60.542 kilos no valor 17.930 corôas; aço bruto e em obras, 17.380 kilos no valor de 6.570,25 corôas; malte-cevada, 18.700 kilos no valor de 58.085,16 corôas; estopa 31.139 kilos no valor de 36.563,35 corôas, e moveis de madeira, 9.238 kilos no valor de 9.643,65 corôas.

Consul do Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Trieste, 10 de maio de 1905.

GERVASIO PIRES FERREIRA,
Consul Geral

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Trieste no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazilas.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	7.753	202	—
Total.....	5	7.753	202	—
SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazilas.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	5.267	134	157.894,30
Total.....	3	5.267	134	157.894,30

N. 2. — Mapa do mercado de café na praça de Trieste no 1º quartel de 1905

	1905	1904	1903
SACCOS			
Deposito em 1 de janeiro.....	256.772	345.490	364.073
Entradas em janeiro.....	94.519	103.966	63.980
Salidas » ».....	73.333	75.866	70.413
Deposito » 31 de janeiro.....	277.908	273.590	357.640
Importação de 1 a 31 de janeiro.....	94.519	103.966	63.980
Deposito em 1 de fevereiro.....	277.908	373.590	357.640
Entradas » fevereiro.....	51.669	55.298	55.763
Salidas » ».....	76.627	96.408	58.066
Deposito » 28 de fevereiro.....	252.950	332.480	335.337
Importação de 1 de janeiro a 31 de fevereiro.....	146.188	159.264	119.743
Deposito em 1 de março.....	252.950	332.480	335.337
Entradas » março.....	77.829	40.651	87.165
Salidas » ».....	84.307	72.811	81.500
Deposito » 31 de março.....	246.472	300.320	341.092
Importação de 1 de janeiro a 31 de março.....	224.017	199.915	206.910
Total.....	2.487.918	2.866.095	2.958.549

N. 2 A. — Movimento nos oito principais mercados da Europa

	1905	1904	1903
TONELADAS			
Deposito em 1 de janeiro.....	293.860	467.450	430.750
Entradas » janeiro.....	37.030	48.840	71.560
Salidas » ».....	47.150	51.980	61.460
Deposito » 31 de janeiro.....	373.740	464.310	440.850
» » 1 » fevereiro.....	373.740	464.310	440.850
Entradas » fevereiro.....	30.650	33.050	52.460
Salidas » ».....	35.790	44.060	45.860
Deposito » 28 de fevereiro.....	368.600	463.300	447.450
» » 1 » março.....	368.600	453.300	447.450
Entradas » março.....	46.300	35.450	46.260
Salidas » ».....	47.780	38.570	51.110
Deposito » 31 de março.....	367.120	450.180	442.600
Total.....	2.480.360	3.004.800	2.978.660

N. 3 — Depósitos existentes em Trieste a 31 de março de 1905

CAFÉ	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
SACCOS			
Santos.....	122.990	129.000	111.585
Rio.....	20.970	20.240	18.245
Victoria.....	1.620	1.580	2.285
Bahia.....	2.740	2.470	3.870
S. Domingo.....	3.750	5.380	4.510
Jamaica.....	2.390	2.680	2.350
La Guayra.....	3.310	2.850	3.205
Maracaibo.....	370	550	215
S. Salvador e Nicaragua.....	6.340	6.950	6.895
Guatemala.....	5.930	5.980	5.100
Costa Rica.....	2.200	2.020	1.435
Porto Rio.....	5.530	6.080	6.530
Malabar.....	1.235	1.000	1.045
Java.....	3.600	3.460	3.750
Singapore e Sumatra.....	1.660	2.860	2.235
Moka.....	1.100	850	905
Diversos.....	48.910	58.340	53.320
Total.....	234.645	252.950	227.400

Depositos visíveis do mundo

MEZES	1905	1904	1903
	TONELADAS		
Janeiro, 31.....	803.400	794.600	756.720
Fevereiro, 28.....	784.550	787.720	737.440
Março, 31.....	767.960	772.850	732.220
Total.....	2.355.970	2.355.170	2 226.380

N. 4 — Preços do café

CAFÉ	EM COROAS Por 50 kilogrs.	CAFÉ	EM COROAS Por 50 kilogrs.
Santos, primeira.....	51 a 54	S. Domingo, escolhido.....	58 a 65
» superior.....	49 » 51	Jamaica.....	51 » 62
» bom (good).....	48 » 50	La Guayra, escolhido.....	51 » 56
» regular.....	46 » 48	» lavado.....	67 » 87
» ordinario.....	45 » 47	Maracaibo.....	— » —
» lavado.....	57 » 72	S. Salvador e Nicaragua.....	58 » 63
Rio, fino.....	50 » 53	Guatemala.....	69 » 106
» bom.....	48 » 50	Costa Rica.....	79 » 116
» regular.....	47 » 49	Porto Rico.....	74 » 104
» ordinario.....	— » —	Malabar, plant.....	74 » 112
» lavado.....	61 » 76	Java.....	74 » 130
Victoria, natural.....	47 » 49	Java, W. I B.....	67 » 135
» escolhido.....	— » —	Suhatra, Timor, etc.....	85 » 119
Bahia.....	46 » 49	Moka.....	88 » 98
S. Domingo, natural.....	53 » 57		

Circulação de warants no 1º quartel de 1905

WARANTS	NUMERO	1904	NUMERO	1905
Emitidos em janeiro.....	6	74.000	10	104.500
Em circulação no fim de janeiro.....	19	212.300	34	419.000
Emitidos em fevereiro.....	3	49.200	6	108.900
Em circulação no fim de fevereiro.....	13	143.000	34	456.900
Emitidos em março.....	6	51.200	5	70.100
Em circulação no fim de março.....	13	121.500	36	508.900
Total.....	60	651.200	125	1.668.300

N. 5.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Trieste, correspondente ao 1º trimestre de 1905

CAMBIOS (EM COROAS)

DESTINOS	DESCONTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
França (100 francos).....	3 %	95.55 a 95.75	95.25 a 95.30	95.40 a 95.55
Allemanha (100 marcos).....	4 %	117.50 » 117.65	117.35 » 117.40	117.25 » 117.45
Italia (100 liras).....	5 %	95.50 » 95.70	95.35 » 95.25	95.50 » 95.40
Inglaterra (10 libras).....	3 %	240.30 » 240.65	240.50 » 240.30	240.40 » 240.—

VALOR DO OURO EM MOEDA (EM COROAS)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Segunda Imperial.....	11.30 a 11.36	11.30 a 11.36	11.30 a 11.36
Napoleão (20 francos).....	19.09 » 19.12	19.09 » 19.08	19.09 » 19.08
Libra esterlina.....	23.98 » 24.02	23.94 » 23.98	23.94 » 23.98
Nota de 100 marcos (Alemanha).....	117.50 » 117.65	117.35 » 117.40	117.25 » 117.45
» da Italia (100 francos).....	95.50 » 95.70	95.25 » 95.35	95.55 » 95.40

PREÇO DO FRETE DE NAVIOS A' VELA E A VAPOR (EM SHILLINGS POR TONELADAS)

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	á vela	a vapor	á vela	a vapor	á vela	a vapor
Pernambuco.....	28/6 a 30/-	40/- a 50/-	28/6 a 30/-	40/- a 50/-	28/6 a 30/-	40/- a 50/-
Bahia.....	30/- » 32/6	40/- » 50/-	30/- » 32/6	40/- » 50/-	30/- » 32/6	40/- » 50/-
Rio de Janeiro.....	30/- » 32/6	40/- » 50/-	30/- » 32/6	40/- » 50/-	30/- » 32/6	40/- » 50/-
Santos.....	40/- » 45/-	40/- » 50/-	40/- » 45/-	40/- » 50/-	40/- » 45/-	40/- » 50/-
Rio Grande do Sul.....	40/- » 45/-	40/- » 50/-	40/- » 45/-	40/- » 50/-	40/- » 45/-	40/- » 50/-

N. 6. — Mappa dos generos exportados de Trieste para o Brasil no 1º quartel de 1905

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS			1903		1904		1905		PREÇOS EM COROAS		
	1903	1904	1905	VALOR EM COROAS	FRETE E DESPEZA	VALOR EM COROAS	FRETE E DESPEZA	VALOR EM COROAS	FRETE E DESPEZA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aço bruto e em obras.....	30.475	51.445	17.380	85.537,20	1.433,40	19.531,90	2.149,40	6.570,25	718,57	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Canhamo.....	1.402	9.093	—	1.505,00	80,40	9.250,—	250,—	—	—	1,—	1,—	1,05
Caracóis de linha.....	171	—	—	410,80	112,—	—	—	—	—	27,—	27,—	27,—
Carnes fumadas.....	11	—	—	20,—	10,—	—	—	—	—	14,—	14,—	14,—
Cevada.....	21.000	—	—	6.300,—	750,—	—	—	—	—	31,—	31,—	31,—
Estopa.....	—	—	31.133	—	—	—	—	36.159,35	1.611,64	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Fumo.....	18	—	—	200,—	20,—	—	—	—	—	Idem.	Idem.	Idem.
Lençóis de algodão estampado.....	—	2.868	1.699	—	—	14.981,24	504,—	7.659,—	239,—	58,—	57,—	58,—
Licores.....	705	1.654	—	712,50	60,—	2.224,50	125,—	—	—	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Madeira.....	—	1.076	—	—	—	1.336,40	104,55	—	—	Idem.	Idem.	Idem.
Mante e cevada.....	—	164.190	185.700	—	—	50.696,08	4.507,70	58.085,46	6.314,41	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Móveis de madeira.....	—	12.762	9.233	—	—	11.826,43	1.130,—	9.673,65	1.650,—	0,31	0,31	0,31
Óleo mineral.....	39.510	73.571	—	8.808,82	1.000,—	8.031,98	1.850,—	—	—	Idem.	Idem.	Idem.
Papel.....	110.905	57.831	50.564	31.880,70	4.553,87	42.644,00	5.268,40	16.180,09	2.421,50	Idem.	Idem.	Idem.
» para cigarros.....	—	—	978	—	—	—	—	1.750,—	50,—	Idem.	Idem.	Idem.
Pó enfeitado.....	555	—	—	875,—	60,—	—	—	—	—	80,999	80,360	80,360
Prégoes.....	1.299	—	—	1.110,—	58,12	—	—	—	—	33,48	33,18	33,8
Cerveja.....	3.300	—	—	1.000,—	130,50	—	—	—	—	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Tintas.....	1.592	—	—	1.950,70	67,30	—	—	—	—	10,—	11,—	12,—
Vinho, vermouth e cognac.....	1.801	—	5.717	1.006,—	60,—	—	—	3.128,—	595,—	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.	Segundo a qualidade.
Enxovas ordinarias.....	—	—	1.310	—	—	—	—	790,—	90,—	Idem.	Idem.	Idem.
Vidro e porcellana.....	—	—	21	—	—	—	—	500,—	25,—	Idem.	Idem.	Idem.
Panno encerado.....	—	—	1.003	—	—	—	—	2.320,—	480,—	Idem.	Idem.	Idem.
Caldeira de machina.....	—	—	6.391	—	—	—	—	4.700,—	600,—	Idem.	Idem.	Idem.
Ferro pintado esmaltado.....	—	—	571	—	—	—	—	639,20	72,80	Idem.	Idem.	Idem.
Dextrosa.....	—	—	794	—	—	—	—	474,60	127,—	Idem.	Idem.	Idem.
Tela para velas.....	—	—	1.476	—	—	—	—	9.280,—	90,—	Idem.	Idem.	Idem.
Generos diversos.....	20.025	—	—	19.442,—	554,60	—	—	—	—	Idem.	Idem.	Idem.
Total.....	233.581	377.413	322.931	160.709,62	8.970,25	160.565,60	15.378,75	157.894,36	14.473,82			

Consulado Geral em Valparaíso

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Entraram oito vapores com 28.208 toneladas e 905 tripolantes, e sahiram seis embarcações de igual classe, modindo 24.964 toneladas liquidas e tripoladas por 853 pessoas.

Todo o movimento foi constituído por navios sob o pavilhão Britannico.

Confrontadas as cifras deste trimestre com as dos mesmos periodos dos annos de 1903 e 1904, verifica-se, tanto nas entradas como nas saídas, igual numero de embarcações.

IMPORTAÇÃO

Foram importados 101.400 kilogrammos de café e 156.567 kilogrammas de herva-matto. E foi tudo o quo do Brasil veio

O primeiro artigo, apreciado pelas cotações da praça, atingiu o valor de £ 5.893 2/3, ou sejam 52:383\$222, ao cambio de 27 d. e c e segundo o de £ 5.678 10/10, ou 50:475\$924.

A falta de existencia do café brasileiro, que se notou nos mezes de novembro e dezembro do anno findo, continuou notando-se em janeiro. Em fins desse mez chegaram as primeiras remessas, as quaes encontraram preços firmes, que mais se affirmaram em março, devido ás escasas entradas do similar de Guay-qui e á alta do cambio no Rio de Janeiro.

O trimestre fechou com as seguintes cotações para os cafés de todas as produções por unidade de 48 kilos :

Bolivia	\$38. a \$42.
Guayaquil	\$40. a \$42.
Guatemala e Costa-Rica	\$58.
Peru	\$38.
Yungas	\$43.

Quanto à herva-matte, as entradas foram reduzidas, comparadas com as effectuadas no ultimo quartel de 1904, Os preços ficam firmes, para isso contribuindo também o nosso cambio sobre Londres.

EXPORTAÇÃO

Constou de 309.285 kilogrammas de productos agricolas do Chile, no valor de £ 4.087. 12/7 (36:334\$181), inclusive fretes e despesas approximadas, segundo as facturas consulares. Desso total seguiram para o Rio de Janeiro 272.568 kilos e £ 3.347 12/7 (29:755\$603) e para Santos 36.717 kilos e £ 740 (6:577\$778).

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaíso, 29 de abril de 1905.

JOSÉ JOAQUIM GOMES DOS SANTOS,

Consul Geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os do Consulado Geral em Valparaíso no 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (CAMBIO DE 27 d. POR 1\$000)	
				Libras	Réis
Estrangeiras a vapor	8	28.208	995	11.571.13.1	102:859\$146

SAIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (CAMBIO DE 27 d. POR 1\$000)	
				Libras	Réis
Estrangeiras a vapor	6	21.964	353	3.401.12.7	38:236\$703

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos do Consulado Geral em Valparaíso no 1º trimestre de 1905

GENÉROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	(\$1 IGUAL A 16 1/2 D.) — PREÇOS POR UNIDADE DE 100 KILOS — (1\$ IGUAL A 27 D.)					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Café.....	Kilogrs.	\$0.10	101.400	Sem existencia	Sem existencia	81.52 a 82.60	49\$317 a 50\$480	82.60 a 91.30	50\$480 a 55\$793
Herva-matto.....	"	\$0.05	156.567	45.65 a 54.13	28\$000 a 33\$080	41.08 a 54.13	28\$132 a 33\$050	45.65 a 54.13	28\$000 a 33\$080

GÊNEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	\$1 IGUAL A 16 1/2 D. — PREÇOS POR UNIDADE DE 100 KILOS — (1\$ IGUAL A 27 D.)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Café.....	Kilogrs.	\$0.10	101.400	Sem existencia	Sem existencia	78.26 a 79.31	47\$824 a 48\$185	Sem existencia	Sem existencia
Herva-matto.....	"	\$0.05	156.567	43.47 a 53.91	28\$565 a 33\$915	43.47 a 54.13	28\$565 a 33\$080	41.37 a 54.13	27\$033 a 33\$080

N. 3.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Valparaíso para os do Brasil no 1.º trimestre de 1905

GENERO.	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	(\$1 IGUAL A 16 1/2 D.) PREÇOS POR UNIDADE DE 100 KILOS — (1\$ IGUAL A 27 D.)					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Canhamo em fibra.....	Kilogr.	Livre	10.336	Nominal	Nominal	9.25 a 9.77	53648 a 53972	8.98 a 9.23	53481 a 53642
Ervilhas.....	"	"	6.809	8.69	53111	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Folhã.....	"	"	278.335	Caballos 74.13 a 15.20	8335 a 9320	11.13 a 16.30	8335 a 9320	Os mesmos	Os mesmos
Grão de bico.....	"	"	6.090	Baio: 10.85 a 15.10	8335 a 9320	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Trigo.....	"	"	6.930	11.95 a 21.12	7333 a 12343	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	"	"	133	11.20 a 12.22	6370 a 7465	11.20 a 13.33	6370 a 8325	Os mesmos	Os mesmos
				Nominal	Nominal	Nominal	Nominal		

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	(\$1 IGUAL A 16 1/2 D.) — PREÇO POR UNIDADE DE 100 KILOS — (1\$ IGUAL A 27 D.)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Canhamo em fibra.....	Kilgrs.	Livre	10.336	—	—	—	—	—	—
Ervilhas.....	"	"	6.809	8.15 a 8.69	4330 a 5334	Os mesmos	Os mesmos	—	—
Folhã.....	"	"	278.335	11.13 a 16.30	8335 a 9320	15.20 a 17.39	8320 a 10327	15.20 a 16.30	8320 a 9320
Grão de bico.....	"	"	6.090	9.51 a 11.13	5312 a 8333	10.39 a 16.30	6333 a 9320	13.01 a 16.30	7333 a 9320
Trigo.....	"	"	6.930	11.95 a 21.90	7333 a 11045	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	"	"	133	8.15 a 10.57	4339 a 6352	10.37 a 12.22	6352 a 7346	Os mesmos	Os mesmos

N. 4.— Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Valparaíso correspondente ao 1.º trimestre de 1905

CAMBIO

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	Sem operações—Regula o cambio do Rio de Janeiro		
> Londres 30 d/v.....	16 d a 16 16 1/2 d.	16 3/8 d	16 3/16 d. a 16 d.
> Paris 30 d/v.....	1.675 frs. a 1.725 frs.	1.715 frs.	1.695 frs. a 1.675 frs.
> Hamburgo 30 d/v.....	1.345 M. a 1.385 M.	1.375 M.	1.36 M. a 1.345 M.

TAXAS DOS DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancario.....	8 %	8 %	8 %
Particular.....	8 % a 10 %	8 % a 10 %	8 % a 10 %

PREÇOS DOS FRETES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Liverpool, por 1.015 kilogr.....	25/. a 35/.	Os mesmos	Os mesmos
Hamburgo, idem.....	25/. a 35/.	>	>
Rio de Janeiro, por 1.000 kilogr.....	50/. a 60/.	>	>
Santos, idem.....	57/6 a 67/6	>	>
Montevideo, idem.....	33/.	>	>
Calháo, idem.....	13/.	>	>
Guayaquil, idem.....	22/6	>	>
Panamá, idem.....	27/2	>	>

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Antonio Sepulveda de Barros, pedindo pagamento da primeira prestação pelas obras que está executando na ilha Fiscal. — De accôrdo com os pareceres. Pague-se a José Antonio Sepulveda de Barros, empreiteiro das obras da ilha Fiscal, a importancia de \$8.775\$, primeira prestação, conforme o respectivo contracto.

Manoel Joaquim Borges de Lima e outro, pedindo levantamento da caução depositada em garantia do seu contracto para exploração de jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando do Noronha. — Dirija-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Joaquim da Silva Gusmão Filho, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia do apolices sorteados. — A vista do parecer, cumpra-se o alvará.

Maximiano Ferreira da Costa, ex-praça do exercito, pedindo pagamento de divida de exercicio findo. — Relacione-se.

Companhia *Great Western of Brazil Railway*, pedindo restituição de direitos pagos na Alfandega de Pernambuco. — Dirija-se a Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Empreza de Lambary e Cambuquira, pedindo isenção de direitos para vasilhames. — Satisfaca a exigencia da Directoria das Rendas.

Luiz Lenzorali, commerciante em Taubaté, pedindo que seja suspensa a cobrança executiva de uma multa que lhe foi imposta. — Seile com revalidação o requerimento.

Syndicato Central de Agricultores do Brazil, pedindo isenção de direitos para aparelhos a alcool e accessorios. — Dirija-se a Alfandega do Rio de Janeiro, a vista do parecer.

Maria Adelaide Gomes Malheiros e Silva, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de apolices resgatadas, de 1868. — De accôrdo com o parecer. Cumpra-se o alvará de fls. 2, do Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, entregando-se a D. Maria Adelaide Gomes Malheiros e Silva, tutora da menor Alberta, sua filha, ou aos seus procuradores legalmente constituídos, a importancia das apolices, inscriptas em nome da mesma menor, do emprestimo de 1868, sendo oito do valor nominal de 500\$ cada uma, ns. 5.885 e 5.886 a 5.891, e quatro de 1.000\$ cada uma, e de ns. 9.654 a 9.656 e 101.136.

Alzira de Oliveira Santos, viuva da praça do corpo de bombeiros Manoel dos Santos, pedindo expedição do titulo da pensão que lhe foi concedida e aos seus filhos. — Passem-se os titulos.

Pelo Sr. director:

Carlos do Oliveira, pedindo uma certidão. — Certifiquem-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de outubro
de 1905

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 39 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra,

n. 585, de 28 de setembro ultimo, foi a Intendencia Geral da Guerra autorizada a fornecer a Alfandega desse Estado o armamento de que a mesma carece e constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 17, de 12 de julho proximo findo.

Dia 3 de novembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 571 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Petropolis em officio de 31 de outubro ultimo, resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa factura, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, e importado pela mesma camara por intermedio da firma Henry Rogers, Sons & Comp.

N. 572 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo a requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 310, de 31 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de hoje, autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos, de 2.670 barricas de cimento, marca *White Brothers*, de 400 toneladas de peso bruto, vindas no vapor *Horace*, consignadas a Companhia de Asphaltes de Maertli e destinadas ao calçamento da avenida do Mangue.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 312 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, incluso vos remetto, para os devidos effeitos, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Alagôas, n. 56, de 22 de setembro ultimo, e referente a fiança de 20.000\$, prestada por Francisco José Duarte e o Dr. José Antonio Duarte e sua mulher, afim de garantir a responsabilidade do primeiro e seus fiéis no logar de thesoureiro da Alfandega daquello Estado.

N. 313 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo passado, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 89, de 23 de setembro ultimo, e referente a fiança, no valor de 200\$, prestada por Luiz Corrêa de Souza em garantia da responsabilidade de Leopoldino José de Souza e seus prepostos no logar de collector interino das rendas federaes do municipio de Nossa Senhora das Dôres, naquello Estado.

— Sr. coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida:

N. 165 — Accusando recebido vosso officio de 7 do mez proximo findo, cabe-me agradecer-vos a communicacão que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido interinamente o commando superior da guarda nacional desta Capital.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 163 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser inspecionado de saude o operario de 1ª classe da officina de fundição da Casa da Moeda Bartholomeu Lopes Trindade.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 167 — Estando satisfeita a requisição constante do vosso officio n. 297, de 20 de setembro ultimo, junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo relativo ao pedido feito pela *Alliance Assurance Company, limited*, no sentido de serem approvados os seus estatutos.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 168 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, a vista do disposto na decisão n. 150, de 16 de dezembro de 1893, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 de março

ultimo, indeferir o requerimento em que os escripturarios Raymundo Cerveira, dessa delegacia, e Severo Angelo de Souza, da alfandega desse Estado, que serviram de fiéis do thesoureiro das respectivas repartições, pedem entrega das quantias que foram obrigados a restituir em virtude da ordem da directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, n. 34, de 30 de abril de 1899.

N. 169 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 10 de outubro proximo findo, approvado o acto de que destes conta em officio n. 101, de 18 de setembro anterior, o pelo qual nomeastes Ignacio Netto de Oliveira para exercer, interinamente, o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado, assim vol-o communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 62 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 de outubro proximo findo, nomeando Marcelino Evaristo de Gouvêa Monteiro para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 40 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de outubro proximo findo, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Pará, n. 54, de 19 de junho ultimo, recomendo-vos providencias para que regresse aquella repartição o escriptuario Luiz Polinca de Oliveira Silo, que se acha addido a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 431 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 24 de outubro proximo findo nomeando para a Collectoria das Rendas Federaes em Cruzeiro, nesse Estado, collector, Benedicto Pereira da Silva, escriptivo, Aristogiton Ferreira Guimarães.

N. 432 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 23 de outubro proximo findo nomeando Theodoro de Paula Carvalho para o logar de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Claro, nesse Estado.

N. 433 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 10 de outubro proximo findo, nomeando Romualdo José Monteiro de Barros para o logar de collector das rendas federaes em Avaré, nesse Estado.

N. 434 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 21 de outubro proximo findo, nomeando João de Almeida Padroso para o logar de collector das rendas federaes em Capivary, nesse Estado.

N. 435 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 21 de outubro proximo findo, nomeando Alberto Chagas para o logar de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Avaré, nesse Estado.

N. 436 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que por não ter fundamento em lei resolveu o Sr. Ministro indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 311, de 14 do mesmo mez, e em que a Santa Casa de Misericordia de Campinas pede isenção de direitos para um harmonium importado da Europa com destino a sua capella.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 13 de outubro de 1905

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15 — Recomendando a remessa do *Diario Official*, desde o 1º do corrente até 30 de junho de 1906 vindouro, ao cidadão Pedro Julio Alvares Jardim, agente-fiscal em Magé, uma vez que o respectivo collector, em 4 do corrente mez, communicou a esta directoria haver o mesmo agente pago a importancia da assignatura correspondente aquelle tempo.

—Ao Sr. Dr. Antonio Pacheco Leão, director Geral da Saude Publica :

N. 50 — Accusando recebido o officio sob n. 1.582, de 29 de setembro proximo findo, em que comunica haver assumido, em 27 do mesmo mez, a direcção geral de Saude Publica, durante a ausencia do respectivo director, que vac inspecionar os estabelecimentos sanitarios mantidos pelo Governo nos portos nacionaes.

Agradecendo a communicação, offereço o concurso desta directoria.

—Ao Sr. Manoel Candido de Leão, inspector da Caixa de Amortização :

N. 6—Accusando o recebimento do officio sob n. 635, de 2 de outubro corrente, em o qual comunica que, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de inspector dessa repartição.

Agradecendo a communicação feita, offereço o concurso desta directoria.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Paraná :

N. 15—Requisitando, para que se possa resolver sobre a reclamação feita por Camargo & Comp., os dous processos de infracção instaurados contra os mesmos negociantes pela collectoria federal em Morretes, e, bem assim, as necessarias informações a respeito.

Dia 14

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá :

N. 16 — Transmittindo o decreto que nomeou 2º escripturario do Thesouro o conferente da Alfandega de Santa Catharina Raymundo João dos Reis Lisboa.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul :

N. 21—Recomendando, para que se possa dar solução ao telegramma do presidente desse Estado, de 23 de setembro proximo findo, que, devidamente informado, envie a esta directoria o processo do officio sob n. 122, de 30 de janeiro do anno passado, do referido presidente, solicitando isenção de direitos para os volumes contendo drogas destinadas ao Hospicio de S. Pedro.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 50 — Transmittindo a amostra do papel de que trata o recurso, encaminhado ao Thesouro com o officio n. 63, de 16 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal no Amazonas, e requisitando os necessarios esclarecimentos sobre a classificação da referida mercadoria.

—Ao Sr. collector federal em S. Gonçalo :

N. 4 — Recomendando que proceda á inscripção do nome de D. Maria Clara Flores de Senna como foreira do terreno de marinhãs e acrescido desmembrado do de n. 124, sito no Porto da Ponta, em S. Gonçalo, municipio de Nitheroy com 246, metros de comprimento e 33 de largura, confrontando ao norte com o mar, a leste com o terreno de D. Josephina Francisca Leroux, ao sul com terreno proprio e a oeste com José Maria Pereira Vianna, mediante o foro annual de 2\$946, eliminando previamente do respectivo rol o nome de Deolindo José de Senna, antigo foreiro do mesmo terreno.

—Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz :

N. 22 — Declarando que, tendo sido vendidos pelo foreiro João José de Sampaio Barros os terrenos situados no rio dos Macacos, municipio de Vassouras, e limitados ao norte e a oeste por essa fazenda, e a leste e ao sul pela estrada, cumpre que dê baixa do rol dos foreiros desse proprio em nome do referido Sampaio Barros.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues Soares, Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos de Gusmão, Alfredo Moreira Dutra, Carolina Maria de Faria Dias, Pedro Leonardo Lambert e Horacio Alexandrino da Costa Santos. — Satisfacem a exigencia da Sub-directoria.

Maria José Ouriques Jacques de Araujo. — Restitua-se a quantia de 18\$000.

Antonio Manoel Fernandes. — Idem 21\$000.

Virgilio Leite de Oliveira Silva. — Idem 22\$500.

D. Rita Amalia Arruda. — Idem 41\$400.

Leonardo Tenine. — Idem 36\$000.

D. Aurea de Castro Moura, Maria da Conceição Castro, Antonio Alves do Valle, Alvaro Moreira da Silva, João Marcellino Gonçalves, José Carlos Pereira, Valentim Machado Fagundes, Domingos da Costa Ribeiro, João Marcellino & Comp. e Joaquim Antonio de Alves Fialho. — Transfira-se.

João Gomes Loureiro. — Indeferido.

Bernardino Corrêa da Silva. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João José da Silva. — Prove o allegado.

Julio Moraes. — Dê-se a baixa requerida.

Dr. Arthur Leonardo de Araujo Costa. — Pago o imposto a menos cobrado e a multa de 20\$, transfira-se.

Jeronymo Francisco da Costa. — Reconhecida a firma do documento, transfira-se.

Joaquim de Oliveira Soares. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Januario Gomes da Silva. — Averbese a mudança.

José Coelho da Silva Bastos. — Averbese.

José Luiz de Mattos. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Francisco José do Pinho. — Averbese a mudança.

Francisco Miranda. — Prove o allegado.

Vincenzo Maltempo. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Sophia Monteiro Barros. — Satisfaca a exigencia.

Elias Rossati. — Rectificada a inscripção, transfira-se.

Antonio Joaquim Carrilho. — Pagos os impostos em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Giannini & Irmão. — Averbese a mudança.

Soares & Comp. — Pago o imposto em debito, averbese a mudança.

Mme. Pit Biffe. — Indeferido.

Manoel Rodrigues Loureiro. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Manoel Corqueira Magalhães. — Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Manoel Escobar & Mattos. — Requeiram transferencia, juntando documento.

Nayff Chaar. — Prove o allegado, quanto ao valor locativo.

Carlos Drummond Franklin. — Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Manoel R. Gomes, Benjamin, Gastão, Clotilde Lengruber, a mesma, Thomaz José Soares, Claudino L. de Assumpção, Claudino Lino de Assumpção. — Annullem-se as dividas ajuizadas, offeiciando-se á Directoria do Contencioso.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de outubro de 1905

Companhias de Seguros Garantia da Amazonia, União, Royal, Indemnizadora do Rio de Janeiro, Alliance Marine and General Assurance, Pelotense, Rio-Grandense, Portão-Alegrense, Phenix de Porto Alegre, Sul America, União dos Proprietarios, Preussische National Versicherungs Gesellschaft, Caixa Geral das Familias, Northern Assurance, Providente. — Archive-se.

New York Life Insurance C.º. — Archive-se, reiterando-se a ordem sobre a remessa de um exemplar dos estatutos.

Companhia de Seguros L' Union. — Interado.

Companhias de Seguros Indemnizadora do Pernambuco, Amphitrite, Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, Argos Fluminense, Amazonia, Preussische National Versicherungs, L' Union, Garantia da Amazonia, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Lloyd Americano, Geral, Transatlantica do Hamburgo, Garantia, Minerva, Integridade, Lloyd Paraense, Vera Cruz. — Archive-se, e em circular serão tomadas providencias acerca das irregularidades notadas.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1905

Troco do nickel do novo cunho por papel-moeda :			
Em moedas de 100 réis.....	4:900\$000		
Em moedas de 200 réis.....	4:050\$000		
Em moedas de 400 réis.....	8:600\$000	17:550\$000	
Idem idem pelo do antigo cunho....			
		28:800\$000	
Troco do bronze por papel-moeda :			
Em moedas de 20 réis.....	200\$000		
Em moedas de 40 réis.....	550\$000	750\$000	

47:100\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de outubro de 1905. — O escripturario, J. da Amaral Fontoura.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao machinista de 3ª classe José Francisco de Oliveira.

—Por outras de 31 de outubro, foram licenciados para residirem fora do Asylo: nesta Capital, o grumete invalido João Fernandes da Rocha, e no Estado de Pernambuco, o marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Severino de Paula, porcebendo o soldo e o valor da ração.

Requerimentos despatchados

José Diogo Cordilba.—De accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda de 30 de janeiro, de 1898, não pode ser attendido.

Frederico Cyrillo.—Indeferido.

Matheus Rodrigues Coelho.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado auxiliar da delegação da direcção geral de engenharia, junto ao commando do 3º districto militar o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia José Xavier de Oliveira;

Foi transferido da guarnição do Estado do Paraná para a de São João d'El-Rey, o medico adjunto do exercito Dr. Belmiro Fernandes Antunes Braga, conforme pediu.

Expediente de 27 de outubro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 25 do corrente, concedendo a Frederico Ribeiro Penna e Domingos Eulalio Pinheiro dispensa do lapso de tempo para satisfazerem as importancias dos sellos das patentes que lhes conferem as honras do posto de tenente e alferes do exercito (aviso n. 654).

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Declarando que são nomeados os alferes de cavallaria Alvaro Cesar da Cunha Lima e Epaminondas de Andrade Farias para servir, o primeiro como secretario e o segundo como ajudante de ordens, interinamente, do general inspector militar do 9º regimento do cavallaria.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar que póde designar o alferes do 6º batalhão de infantaria Djalma Urick de Oliveira para servir no contingente que tem de seguir para a Prefeitura do Alto Juruá;

Praticar da Direcção Geral de Artilharia o alferes-alumno Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior;

Servir no 23º batalhão de infantaria o tenente Manoel Joaquim Pereira Lobo.

Permitindo ao major do estado maior do exercito Fileto Pires Ferreira gozar na Capital Federal a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo, na arma de infantaria, o tenente graduado Hermenegildo de Araújo Pinheiro G. ducho, do 20º batalhão para o 36º e deste corpo para aquelle o alferes Januario Augusto de Abreu e Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de novembro de 1905

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento, na importancia de 361\$790, para a construcção de uma linha e a collocação de um telephone no edificio da Biblioteca Nacional devendo esse Ministerio providenciar para que aquella quantia seja collocada no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como dispõe o parographo unico do art. 5º de seu regulamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 3 do corrente, foi prorrogada por tres mezes, sem vencimentos, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença

em cujo goso se acha o chefe de secção da commissão de estudos da Estrada de Ferro do Timbó a Propriá engenheiro José Calazas, para tratar de sua saude.

Expediente de 3 de novembro de 1905

Declarou-se á commissão constructora da Avenida Central que fica approvada a desapropriação dos predios da rua Luiz de Vasconcellos ns. 2, 4 e 6.

—Informou-se ao Ministerio da Marinha que a escassez da agua na Fortaleza de Villegaignon é devida ao esmagamento soffrido pelo encanamento que alimenta aquella praça de guerra, no local onde está sendo construido o caes da Avenida Beira Mar.

—Ao Ministerio da Fazenda devolveu-se, devidamente informado, o processo sobre o aforamento requerido por Antero Leivas do terreno de marinhãs onde está edificado o predio n. 77 da rua coronel Pedro Alves.

—Remetteram-se ao delegado do Thesouro em Londres os documentos para os effeitos da liquidação definitiva das contas da Estrada de Ferro de Carangola, visto haver terminado em 20 de março do corrente anno a garantia de juros de que gozava aquella Estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 31 de outubro:

Foi concedida a licença de 60 dias, para tratar de sua saude, ao cidadão Antonio Fernandes Guerreiro, estafeta do Correio do Pará;

Foi creada uma linha de correio entre Macahyba e São Gonçalo, no Rio Grande do Norte;

Foram creadas agencias de correio: em Barra de Santa Rosa, Estado da Parahyba; e em Vista Alegre, e em Capella de São João, ambas no municipio de Vaccaria, Estado do Rio Grande do Sul;

Foram restabelecidas as agencias de Bom Jesus de Vaccaria, no Rio Grande do Sul; e Bom Jardim do Prata, subordinada á sub-administração de Uberaba, em Minas Geraes todas para funcionarem no futuro exercicio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 42, appellantes Joaquin Rosa Magalhães e outros, 1ª appellados Newlands & Comp., 2ª appellados Guimarães Campos & Ribeiro, terá lugar na sessão da Segunda Camara do dia 7 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 3 do novembro de 1905.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 3 de novembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MIRANDA RIBEIRO — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Cartas testemunháveis

N. 38 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; supplicante, Ponciano do Carvalho Oliveira; supplicado, o juizo.— Julgaram improcedente a carta.

N. 40 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; supplicante, J. J. Antunes; supplicado, o juizo.— Julgaram improcedente a carta.

N. 41 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; supplicante, Dominos Gonçalves Leite, ex-syndico da fallencia de José Antonio Gonçalves Santos; supplicado, Dr. Francisco Monteiro Sales, syndico provisório da fallencia de José Antonio Gonçalves Santos.— Julgaram improcedente a carta teste nunhavel, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga, que admittia o recurso.

Aggravos de petições

N. 270 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Francisco Maria Trotta; aggravado, Jacob Cavalliere, socio da firma commercial Jacob Cavalliere & Comp.—Não tomaram conhecimento do recurso, por não ser caso dello, unanimemente.

N. 272 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; aggravantes, João Leonildo Modesto Leal e sua mulher; aggravada, a Fazenda Municipal.—Não provimento ao agravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, mande proceder á de appropriação, de accordo com o art. 10 e seguintes e art. 33, §§ 1º e 2º, do decreto de 1903, contra os votos dos Srs. desembargadores Muniz Barreto e Lima Drummond, que davam provimento em parte.

N. 279 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; aggravante, Francisco Pinto de Magalhães; aggravados, Braga, Dias & Comp.—Joram provimento ao agravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, indefira o pedido de filhas e na o voto de desquite do presidente e contra os votos dos Srs. desembargadores Viveiros de Castro, relator, Salvador Moniz e Muniz Barreto. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 276 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, Joaquim Ferreira da Costa; aggravado, Joaquim Carlos de Mendonça, socio communitario e credor da fallencia de J. J. Morim & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso.

Habeas-corpus

N. 115 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; paciente, Manoel da Silva Barros.—Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petições

N. 233 — Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 285 — Sr. desembargador Pitanga.

N. 286 — Sr. desembargador Salvador Moniz.

EM MESA

Agravo de petição

N. 289.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 109 e 2.924 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 115, 130 e 2.761 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 3.096 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações cíveis

Ns. 89, 97 e 2.872—Ao Sr desembargador Pitanga.

N. 135, 2.783 e 215—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.108—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 100, 112 e 2.757—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 67 e 2.983—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

N. 75—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 46—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

COM DIA

Appellação commercial

N. 42.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, LOPES DOMINGOS

*Despachos e sentenças**Executivos hypothecarios*

Exequente, Antonio Cardoso Martins; executados, espólio dos finados Manoel Carlos Coitinho e sua mulher, representados pelo herdeiro Antonio Diamantino.—Sellados, voltem.

Exequente, José Antonio Dantas Guimarães; executada, Florinda Antunes Guimarães dos Santos.—A vista dos accordãos de fls. 91 a 92 e de fls. 108, faça-se a notação de fls. 153.

Appellação commercial

(Quinta Pretoria)

Appellantes, A. Cardoso de Gouvêa & Comp.; appellados, Guichard & Comp.—Vistos, poço dia.—Nestor Meira.

Liquidação forçada

Da Companhia Lloyd Brasileiro.—Sellados e preparados, voltem.

Execuções

Exequente, Manoel Francisco do Brito; executados, Dometri Schoneri & Irmão.—Recebido o agravo, subam os autos á superior instancia.

Exequente, Luiz Antonio do Souza Costa; executado, Henrique de Souza Ramos.—Recebidos os embargos e assignado ao exequente o termo de cinco dias para a contestação.

Manutenção de posse

Autor, Francisco Plastina; réos, Amalia Caramata Augrisani e outros.—Cumpra-se o accordão.

Ação ordinaria

Autor, Joaquim Soares Vieira; réos, Pereira & Comp.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Liquidações

De Antonio Augusto da Silva Lobo.—Declare o liquidante em 48 horas si o fallecido Luiz Eduardo da Silva Lobo deixou viuva e herdeiros conhecidos e quaes sejam.

De Carlos Pereira Arouca & Comp.—Destituído o antigo liquidante, devendo os interessados louvarem-se em novo liquidante.

Fallencias

De Carvalho Vasconcellos & Comp.—Cumpra-se o accordão.

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeado syndico Arsenio Niemeyer e multado em

1:000\$ o syndico anteriormente nomeado A. Abreu & Comp.

O Dr. Raja Gabaglia, juiz da 2ª Vara do Commercio, despachou todos os processos que estavam em sua conclusão, não tendo até hoje nenhum a despachar.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. P. PINTO JUNIOR

Execuções

Exequente, Dr. Fernando P. da Rocha Paranhos; executados, Miranla & Comp.—Cumpra-se o accordão de fls. 277 v. a 278, e expeça-se o precatório de levantamento da quantia contada, em favor da requerente de fls. 251, a Companhia Amparo Industrial.

Exequente, Companhia de Seguros Sul America, executado, Antonio Joaquim Fernandes.—Rejeitados in limine os embargos e julgada subsistente a penhora.

Ordinaria

Autores, Gomes Braga & Comp.; réos, Joaquim Bento de Barros & Comp.—Julgada procedente a acção.

Liquidações

Manoel Gomes & Irmão.—Em vista da justificação de fls. 179 a 189, deiro o pedido de fls. 178, feito por Numa Gomes da Silva, afim de ser ratificado o precatório.

Supplicantes, Bifano Rocha & Comp.; supplicado, Joaquim Dias Barbosa.—Dissolvida a sociedade entre a firma Bifano Rocha & Comp. e Joaquim Dias Barbosa.

Dissolução

Tavares Guimarães & Comp.—Prosiga-se nos ultiores termos da liquidação.

Fallencia

George Naglie.—Respondido o agravo.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças do dia 3 de novembro de 1905

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a Justiça sanitaria; réo, José Joseph Alkaim.—Vistos estes autos e considerando que o auto de infracção faz prova plena relativamente aos factos que dello constarem (Reg. n. 5.224, de 30 de maio de 1904), mas considerando que a apresentação desse auto só faz prova plena quando lavrado com as formalidades legais, pela autoridade sanitaria, e considerando que não pôde haver infracção por não cumprimento de intimação administrativa, antes de expirado o prazo marcado na intimação; considerando que o réo Joseph Alkaim estava no gozo de prazo de sessenta dias da intimação a fls. 3, de que o mesmo se deu por sciente em 8 de março (fls. 3 v.); considerando que tendo o prazo de sessenta dias da data de 8 de março, não estava terminado em 20 de abril seguinte, data do auto de infracção a fls. 6; por estes motivos e mais que dos autos consta, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para o fim de absolver, como absolve, o réo da accusação que foi intentada, custas ex lege.

Autora, a mesma; réo, Joseph Alkaim.—Vistos, e considerando que, intimado o réo Joseph Alkaim em 18 de maio do corrente anno, com o prazo de trinta dias (30) fls. 3v., intimação de n. 3.883, esse prazo não estava

terminado antes do 18 do mez seguinte, de junho, e considerando que o auto de infracção como se vê a fl. 6, traz a nata de 14 de junho, antes portanto da data da terminação do prazo de 30 dias—o que o torna irritado e insubsistente: por estes motivos o polo mais que dos autos consta, julgo improcedente a denuncia de fl. 2 por absolver como absolve, a réo Joseph Alkaim da accusação que lhe foi intentada, custas ex lege.

Autora, a mesma: réo, Antonio Francisco Pimentel.—Vistos, e tendo o ré Antonio Francisco Pimentel deixado o processo correr á revelia, nada allegando em sua defeza, julgo procedente a denuncia de fl. 2, para condemnar, como condemnno, o mencionado réo ao pagamento da multa de 250\$, de accordo com o art. 93, § IV do Regulamento Sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio de Souza Santos.—Vistos, e considerando que a simples allegação do ré Antonio de Souza Santos de fls. 10 não constitue prova de sua innocencia, porquanto devia estar documentada como facil de fazer; julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar como condemnno, o mencionado réo ao pagamento da multa de cento e vinte cinco mil réis (125\$) grão médio do art. 98, § 1º do regulamento sanitario vigente, na ausencia do agravantes e attenuantes (Codigo Penal art. 62, § 1º); e nas custas.

Juizo da Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ AFFONSO LAMOUNIER JUNIOR — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL GAUDENCIO CESAR DE MELLO

Nascimentos

Dia 5 de outubro de 1905

Asis, filho legitimo de Abraham Tamer Taissal e Saada de Taissal, residentes á rua do Hospicio n. 269.

Dia 6

Sylvio, filho legitimo de João de Deus da Costa Mello e de Alice Carvalho de Avila, residentes á rua dos Andradas n. 29.

Newton, filho legitimo de Alpheu Ramos da Costa e de Hedwiges de Assis Costa, residentes á rua do Hospicio n. 306.

Dia 7

Margarida, filha legitima de Antonio Bernardino Ribeiro e de Margarida Rosa Ribeiro, residentes á rua dos Andradas n. 77.

Dia 8

Oswaldo, filho legitimo de Alberto Francisco de Azevedo e de Julia Gomes de Azevedo, residentes á rua da Alfandega n. 136.

Durvalina, filha legitima de Thomé Ferreira de Mattos e de Virgilia Alvarenga Mattos, residentes á rua General Camara n. 226.

Alice, filha legitima de Ferdinando Parentoni e de Raymunda Parentoni, residentes á rua do Hospicio n. 308.

Dia 11

Oscar, filho legitimo de Antonio Augusto Isidro de Siqueira e de Maria Augusta Pereira, residentes á rua da Constituição n. 33.

Abraham Mellen, filho legitimo de Mellen Abraham e de Lucia Abdalla, residentes á rua da Alfandega n. 332.

Dia 13

Manoel e Maria da Gloria, gemeos, filhos naturaes de Francisco Rico e de Felippa Teixeira, residentes á rua de S. Jorge n. 20.

Dia 14

Antonietta, filha legitima de Domingos de Souza Oliveira e de Dalila Ribeiro da Silva Oliveira, residentes á rua Sete de Setembro n. 215.

Maria, filha legitima de Antonio da Silva Peixoto e de Rita da Costa Peixoto, residentes á rua Sete de Setembro n. 195.

Alcides, filho de Albino Antonio Pereira de Mello e de Oliveira Rosa de Medeiros, residentes á rua de S. Pedro n. 234.

Dia 15

Moysés, filho de Ery Blum e Paulina Blum, residentes á rua do Regente n. 16.

Dia 16

Esther, filha de Bornardo Ribeiro da Silva e Luiza Gomes de Oliveira, residentes á rua de S. Pedro n. 275.

Maria, filha de Cecilia dos Santos, residente á rua de S. Jorge n. 15.

Dia 17

Ismar, filho legitimo de João dos Santos e de Emilia Guimarães, residentes á rua Senhor dos Passos n. 4.

Dia 18

Nair, filha legitima de Daniel Pereira Negrão e de Clarice Maria Pereira, residentes á rua da Alfandega n. 273.

Geremaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá e de Clementina Tinoco de Sá, residentes á rua Senhor dos Passos n. 252.

Dia 19

Jandyrá, filha de Quintina Maria da Conceição, residente á rua da Constituição n. 48.

Dia 20

Irene, filha legitima de Leopoldo de Azevedo Baho e de Bernarda Preciosa Baho, residentes á rua dos Andradas n. 43.

Polina, filha de Emilia de Lima, residente á rua dos Andradas n. 55.

Dia 21

Manoel, filho legitimo de Cyriano Ferreira da Silva e de Herclia Alves da Silva, residentes á rua da Constituição n. 24.

Abel, filho de Francisco Moreira de Oliveira e de Catharina de Oliveira, residentes á rua de S. Pedro n. 164.

Dia 22

Miguel, filho natural de Manoel Gonçalves Vieira e de Florinda Amancia da Silva, residentes á rua da Alfandega n. 253.

Alayde, filha natural de Theodoro Antonio Ramos e de Isaura Henriqueta da Silva, residentes á rua Senhor dos Passos n. 222.

Osmaldo, filho natural de Antonio Pereira Pinto e de Maria Monica dos Santos, residentes á rua de S. Pedro n. 232.

Dia 24

Raphael, filho legitimo de Luiz Guida e de Albina Teixeira, residentes á rua do Hospicio n. 258.

Albina, filha legitima de José Joaquim de Souza Junior e de Henriqueta Guedes de Souza, residentes á rua do Regente n. 25.

Dia 26

Carmen, filha natural de Antonio Soares dos Santos e de Adelaide Barreiros Garcia, residentes á rua de S. Pedro n. 182.

Alfredo, filho de Miguel Pappaterra e de Annuciata Celiberte, residentes á rua da Alfandega n. 168.

Antonio, filho legitimo de José Pereira e Maria Ribeiro Pereira, residentes á rua da Carioca n. 75.

Dia 27

Adele, filha legitima de Chakrul Curi e de Maria Curi, residentes á rua Senhor dos Passos n. 277.

Dia 28

Helena, filha legitima de Casemiro Ferreira de Abreu e de Georgina Corrêa de Oliveira, residentes á rua da Constituição n. 48.

Lidia, filha legitima de Ignacio de Araujo Cunha e de Amelia Peres Mercedes, residentes á rua General Camara n. 295.

Dia 29

Luiz, filho legitimo de José Arriaga e de Alice Cerqueira Arriaga, residentes á rua Senhor dos Passos n. 110.

Obitos

Dia 6 de outubro de 1905

Luiz Manoel de Oliveira e Silva, 17 annos, solteiro, portuguez, residente á rua do Hospicio n. 83.

Dia 7

Guilhermina Pereira Reis, 26 annos, solteira, Capital Federal, residente á rua do Hospicio n. 206.

Dia 8

João de Azevedo Maia, 58 annos, estuador, casado, portuguez, residente á rua General Camara n. 277.

Nauda, filha de Gastão Xavier e Lydia Xavier, sete mezes, residente á rua General Camara n. 325.

Manoel Joaquim Ferreira, 48 annos, casado, portuguez, residente á rua de S. Pedro n. 77.

Dia 9

Luiz Francisco, portuguez, 66 annos, casado, carandeiro, residente em Paqueta e fallado no Hospital da Penitencia.

Elvira Torres Pereira, 36 annos, casada, brasileira, residente á praça Tiradentes n. 52.

Dia 10

Luiz Laforgne, 52 annos, casado, padeiro, francez, residente á rua do Sacramento n. 10.

Anna, tres mezes, Capital Federal, residente á rua General Camara n. 233.

Antonio da Silva Castro, 59 annos, cantor, portuguez, Hospital da Penitencia.

Manoel Chrispiniano, tres e meio mezes, Capital Federal, residente á rua General Camara n. 351.

Dia 11

Accacio Alves, 54 annos, trabalhador, casado, portuguez, residente á rua do Hospicio n. 197.

Dia 18

Francisco Alves de Sá Belleza, 23 annos, sapateiro, solteiro, portuguez, residente á rua General Camara n. 351.

Dia 16

Maria, 5 minutos de idade, natural desta Capital, filha natural de Cecilia Santos, residente á rua de S. Jorge n. 15.

Laura, 3 mezes, Capital Federal, filha de Ernestina Luiza de Souza, residente á rua da Alfandega n. 392.

Dia 17

João, filho de Manoel Antonio d'Avila, 6 mezes, Capital Federal, residente á rua Senhor dos Passos n. 45.

Anacleto José dos Santos, 46 annos, solteiro, caixeiro, brasileiro, residente á rua da Constituição n. 12.

Dia 18

Joaquim Coelho Seabra, 67 annos, solteiro, portuguez, Hospital da Penitencia.

Euphrasia Luiza Sancha da Cunha, natural de S. Paulo, 54 annos, solteira, Hospital da Penitencia.

Dia 19

Carlos, 3 annos, Capital Federal, filho de Abel Ferreira Bastos, residente á rua General Camara n. 256.

José Antonio da Silva, 48 annos, solteiro, portuguez, Hospital da Penitencia.

Dia 21

Abel, 13 mezes, Capital Federal, filho de Francisco Moreira de Oliveira, residente á rua de S. Pedro n. 164.

Dia 21

Adriana Gonçalves, parva, 22 annos, Capital Federal, solteira, residente á rua da Carioca n. 51.

Dia 22

Geremaldo, 5 dias, branco, filho de Alexandre Carvalho de Sá, residente á rua Senhor dos Passos n. 222.

Nair, 8 dias, Capital Federal, filha de Daniel Pereira Negrão, residente á rua da Alfandega n. 273.

Dia 23

José, 11 mezes, Capital Federal, filho de João Felipe Canhão, residente á rua General Camara n. 271.

Dia 24

Francisco de Paula Guimarães, 2 annos e 9 mezes, Capital Federal, residente á rua de S. Pedro n. 151.

Dia 26

Antonio da Fonseca e Silva, 39 annos, negociante, portuguez, solteiro, residente á rua Tobias Barreto n. 25.

Vincenzo de Agostini, 77 annos, viuvo, sapateiro, italiano, residente á rua do Regente n. 31.

Dia 27

Alexandrina Carolina Goulart, 71 annos, branca, natural da Capital Federal, solteira, Hospital da Penitencia.

Dia 28

Manoel José Borges, 40 annos, solteiro, padeiro, residente á rua do Hospicio n. 276.

Alzira Maria da Conceição, 5 annos, natural da Capital Federal, residente á rua Tobias Barreto n. 38 B.

Dia 29

Miguel Jorge, 40 annos, Syria, casado, negociante, residente á rua Senhor dos Passos n. 175.

Dia 31

Esther Machado, 17 annos, solteira, natural do Estado do Rio, residente á rua da Alfandega n. 235.

Raymunda, 10 mezes, filha de Joaquim José Vieira, natural da Capital Federal, residente á rua da Constituição n. 29.

Casamentos realizados

Dia 7

Jean Marie Pucheu e Maria Clara Neubert.

Antonio Alves da Rocha e Thereza dos Santos.

Dia 10

João de Souza Moreira e Deolinda Martins.

Dia 11

Ernesto Duarte Bas os e Marietta Alvarez Pereira.

Dia 14

Dr. Alexandre Souto Castagnino e Olga Rodrigues Viana de Lima.

Dia 19

José Bezerra Wanderley e Thereza Ayres de Souza.

Dia 20 de outubro de 1905

CIVIL E COMMERCIAL

Acção summarissima

Autor, Martinho José Corrêa da Veiga; réo, José Afonso Barbosa. — Condenou o réo no pedido e custas.

Autor, João Saldanha de Aguiar; réo, M. L. Brazão. — Absolveu o réo e condemnou o autor nas custas.

Acção summaria

Autores, José Athayde & Comp.; réo, Abdu Haddad. — Identica decisão.

Execução

Exequentes, Martins Vianna Vaz & Comp. executados, A. Castro & Comp. — Julgou deserta a appellação.

Secção criminal

Autora, a justiça; réo, Domingos Justo (art. 303). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Euclides Joaquim dos Santos (art. 399, 2ª parte). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Antonio Gonçalves (art. 399, 2ª parte). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Francisco Gurgel de Oliveira Sobrinho (art. 303). — Condenado a tres meses de prisão.

Autora, a justiça; réo, José Mathews de Oliveira (art. 303). — Na forma da promoção.

Autora, a justiça; réo, Manoel Gomes da Silva (art. 303). — Prosiga-se.

Autora, a justiça; réo, Francisco de Assis Villola (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Candido Domingues (art. 377). — Intime-se para apresentar defesa no prazo da lei.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO — ESCRIVÃO INTERINO, PEDRO RODOVALHO LEITE RIBEIRO

Audiencia do 3 de novembro

Acção ordinaria

Autores, Carvalho, Silva & Comp.; réo, J. Torres. — Accusado a citação e assignado o prazo para a contestação.

Des dias

Autor, Sebastião Ribeiro de Azevedo Vasconcellos; réo, Francisco Ribeiro dos Santos. — Lançado o prazo assignado para arrazoar afinal.

Penhora executiva

Autor, Eduardo José do Couto; réo, Carlos Mesquitella. — Accusado a penhora feita e assignado o prazo legal para embargos.

Acção summaria

(Em execução)

Autor, Antonio Pinto Ribeiro; réo, Manoel Ferreira Longra. — Em prova os embargos.

Despejo

Autora, Maria Fausta de Azevedo; réo, Luiz Fazzio. — Accusado a citação e pelo réo foi apresentado atestado medico e foi concedido o prazo da lei.

Justificação

Justificante, Rosa Spiegel; justificado, Arthur Maria Schindler. — Julgada por sentença.

Summarios crimes

Autora, a justiça; réo, Manoel Machado. — Julgado improcedente o processo e absolvido o réo (art. 306).

Autora, a justiça; réo, Francisco Teixeira de Barros. — Inicie-se o processo a revelia do réo, assignado dia pelo escrivão e sciente o Dr. promotor publico adjunto (art. 306).

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, MANOEL JOAQUIM CORRÊA DE MENEZES

Autora, a justiça; réos, Agueda Luiza do Espírito Santo (art. 303 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio Felizardo Pinheiro (art. 266 do Código Penal). — Remetia-se à 3ª Vara Criminal.

Autora, a justiça; réo Joaquim Assumpção (art. 339, § 1º do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora a justiça; réo, Augusto Fischer de Goivia (art. 381 do Código Penal). — Deferida a promoção.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA — ESCRIVÃO, CLETO FREITAS

Despachos do dia 31 de outubro de 1905

Autora, a justiça; réos, Antonio Leite Ribeiro Guimarães, Raul Fonseca e Alfredo Thunes da Silva. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio José dos Santos. — Intime-se ao accusado para requerer as diligencias legais que tiver por conveniente á sua defesa, no prazo legal.

Autora, a justiça; réos, Antonio Joaquim Vaz, Antonio da Silva e João Rodrigues. — Julgado por sentença, e absolvidos os réos.

Justificação

Justificante, Joaquim Cactano. — Ao Dr. promotor adjunto.

Inventario

Fallecida, Leopoldina Luiza do Livramento; inventante, Francisco José de Souza Garcia. — Pagos os impostos e taxa aduaniaria, venham conclusos, selados e preparados.

Despachos do dia 3 de novembro de 1905

Processos crimes

Autora, a justiça; réos Joaquim Morata Caracosa. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Henrique Botelho Filho. — Baixe-se á respectiva delegacia para o fim requerido pelo Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Manoel de Almeida e outros. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Henrique José Lisboa. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo Cactano Fernandes. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; inquerito acerca das contusões feitas em João Antonio de Fonseca por um bond electrico. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Acção summaria

Autor, Izidoro Cascardo; réo, Pedro Carlos dos Santos Freire. — Vista ao Dr. promotor adjunto, na forma do art. 52, § 2º, n. II, do decreto n. 2,579, de 1897.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia do finado J. J. Giannotti, com negocios a rua do Lavradio n. 61 e rua da Relação n. 2, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 7 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia do finado J. J. Giannotti, com negocios ás ruas do Lavradio n. 61, da Relação n. 2, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 7 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Inválidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração; e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revenda, sem ceder como for de direito. E para constar pizsaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de outubro de 1905. Eu, Francisco de Almeida, Côrte Real, escrivão, o sou levi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente, em logar incerto e não sabido José de Oliveira Perreira, na forma abaixo

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da 2ª Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faz saber a todos o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que por este juizo e certorio do escrivão que este sub-reve, processam-se uns autos de justificação de ausencia e vistoria entre partes, como supplicante, Luiz da Silva Lopes e supplicado, José de Oliveira Barreira, cujos autos foram iniciados com a petição do de teor seguinte: Excelltissimo Sr. Dr. Juiz da Segunda Pretoria, Luiz da Silva Lopes encarregou a José de Oliveira Barreira, com officina de carpinteiro, á rua da Gambôa n. 99 e residência á rua da Bahia n. 61, de fazer e reparos e reparos em umas casinhas pertencentes á avenida n. 25 da rua da Saúde, com o preço ajustado. Em 10 do corrente mez o supplicado ausentou-se desta Capital para logar ignorado, deixando de concluir as mesmas obras, de modo que sendo necessária a sua conclusão, o supplicante para tal fim precisa e requer uma vistoria ad perpetuam rei memoriam com o arbitramento do respectivo valor das obras feitas pelo supplicado, como dit' ficou, sendo intimado o procurador e representantes do supplicado, se houverem, e o Dr. curador geral dos ausentes

para, na primeira audiencia que se seguir, nomear e approvar peritos que procedam á mesma vistoria, em dia e hora que forem designados, admitindo V. Ex. a prévia justificação da fuga e do supplicado, para verificar-se a audiencia daquelles, tudo sob pena de revelia. Pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1905. P. p. *Guilherme Manoel Pereira dos Santos*. Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, do valor de trezentos réis, competentemente inutilizada. Despacho: A. Deferido. Pretorio, 24 de agosto de 1905. *Raymundo Corrêa*. Procedida a justificação da ausencia, via-se a sentença do teor seguinte: Julgo procedente a justificação da ausencia em parte incerta, ou lugar não sabido, de José de Oliveira Barreira que, por edital, será citado na forma da lei. Pretorio, 23 de setembro de 1905. *Raymundo Corrêa*. — Em virtude do que se pappou o presente, pelo teor do qual cita-se o ausente em lugar incerto e não sabido José de Oliveira Barreira, para depois de expirado o prazo do edital, vir á primeira audiencia deste juizo nomear e approvar louvados que procedam á vistoria na forma requerida, sob pena de revelia. Advertindo que as audiencias deste juiz tem lugar ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, no predio da rua da Prainha n. 20. E para constar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de outubro de 1905. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevô, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa*.

Juizo da Nona Pretoria

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da Nona Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Eduardo da Silva Guerra tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á primeira audiencia depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 3 de novembro de 1905. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevô, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da Nona Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo, um individuo conhecido por *Barbeiro*, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás con-

secutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 3 de novembro de 1905. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevô, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*.

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da Nona Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Antonio Carvalho tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, em 3 de novembro de 1905. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevô, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*.

NOTICIARIO

Telegrammas— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

FLORIANOPOLIS, 30.—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., que, tendo renunciado o cargo de vice-governador, passei hoje a administração do Estado ao meu substituto legal. Agradeço a V. Ex. as atenções que se dignou dispensar ao meu governo. Respeitosas saudações. — *Vidal Ramos*.

FLORIANOPOLIS, 30.—Communico a V. Ex. haver assumido nesta data o governo do Estado, na qualidade de presidente do congresso, visto ter renunciado o cargo vice-governador o coronel Vidal Ramos Junior. Attenciosas saudações. — *Pereira de Oliveira*.

O Sr. Presidente da Republica— Acompanhado dos Srs. Dr. J. J. Seabra, Ministro da Justiça, e general Souza Aguiar, chefe da Casa Militar, o Sr. Presidente da Republica visitou hontem a Faculdade de Medicina.

Chegando áquelle estabelecimento cerca das 10 horas da manhã, foi recebido á entrada principal pelos Srs. Drs. Feijó Junior e Eugenio de Menezes, director e secretario da Faculdade, e dos professores Drs. Antonio Maria Toixeira, Dias dos Barros, Pizarro, Rocha Faria, Augusto Brandão, Valladares, Pecogueiro do Amaral, Chaves Faria, Chapot Prevost, Domingos de Góes, Rodolpho Galvão, Oscar de Souza e Nascimento Bittencourt.

Conduzido á sala da congregação, dalli iniciou o Sr. Presidente a visita ao estabelecimento, percorrendo todas as secções e laboratorios, inclusive o museu de anatomia, onde se demorou algum tempo, examinando com interesse varias peças anatomicas, entre as quaes prendeu particularmente a attenção de S. Ex. o esqueleto de uma mu-

lher rachitica, trabalho do Dr. Benjamin Baptista, preparador da cadeira de anatomia.

Em seguida e sempre acompanhado do Sr. Ministro da Justiça, do director, professores e alumnos da Faculdade, S. Ex. se dirigiu para o salão do director, sendo então alli inaugurados os retratos do actual Chefe do Estado e do Sr. Ministro da Justiça.

Nessa occasião foi saudado pelo Sr. Dr. Feijó Junior, director da Faculdade, fallando depois em nome da congregação o Sr. Dr. Joaquim Pizarro e em nome do corpo academico o Sr. Elysio de Castro.

O Sr. Presidente da Republica, agradecendo as demonstrações de apreço de que era objectivo, deu por finda a sua visita, sendo acompanhado até a entrada principal do estabelecimento por todas as pessoas presentes.

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.230, de 26 de outubro, pagamento de 760\$ a G. Indiani e Filhos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 3.279, da mesma data, idem de 828\$934 á Lapport, Langgaard & Comp., idem, idem, idem, em junho ultimo;

N. 3.278, da mesma data, idem de 123\$400 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em junho ultimo;

N. 3.277, da mesma data, idem de 3:602\$990 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 3.276, da mesma data, idem de 2:207\$558 a F. P. Passos & Filho, idem, idem, em abril ultimo;

N. 3.275, da mesma data, idem de 372\$806 a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em julho ultimo.

N. 3.270, da mesma data, de 394\$420 a Oscar Farias & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.236, de 20 de outubro, idem de 55\$300, a diversos de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.200, de 18 de outubro, idem de 180\$240, a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.198, da mesma data, idem de réis 1:179\$209, a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.272, de 23 de outubro idem de réis 47\$577 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimentos á repartição geral dos Telegraphos, em maio ultimo;

N. 3.264, de 21 de outubro, idem de 55\$300 a Domingos da Costa Fernandes, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.271, de 23 de outubro, idem de 753\$400, a diversos, de conservação dos fios telegraphicos da mesma repartição, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 3.265, de 21 de outubro, idem de 6:406\$890, á Imprensa Nacional, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma repartição, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 3.260, da mesma data, idem de 1:233\$ a José Ribeiro do Amaral, idem, idem, para a Administração dos Correios, em agosto ultimo.

N. 3.261, da mesma data, idem 658\$853, a diversos, de consumo de gaz e alugueis de predios de succursaes da Administração dos Correios, relativos ao 2º trimestre e do mez de agosto ultimo;

N. 3.262, da mesma data, idem de 1:000\$ a José Ribeiro do Amaral, do trabalho executado para a mesma Administração, no mez de setembro ultimo;

N. 3.263, da mesma data, idem de 300\$000 a Carlos Alberto Fernandes, do aluguel do predio occupado pela succursal da praia de Botafogo;

N. 3.314, de 25 de outubro, idem de 2:397\$400, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de maio, agosto e setembro ultimos;

N. 3.265, de 23 de outubro, idem de 2:776\$ a diversos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.243, de 20 de outubro, idem de 1:495\$200 a Hime & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.241, da mesma data, idem de 6:400\$ a Macedo & Irmão, idem, idem, idem;

N. 3.240, da mesma data, idem de 41\$726 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.239, da mesma data, idem de 301\$556 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.237, da mesma data, idem de 172\$932 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.238, da mesma data, idem de 198\$404 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.235, da mesma data, idem de 417\$ a J. Boher & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.206, de 19 de outubro, idem de 84\$050 a Antonio Soares, Irmão & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.201, de 18 de outubro, idem de 609\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.189, de 18 de outubro, idem de 1:005\$ a diversos, de alugueis de predios para escripturas e depositos dos districtos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativos ao mez de agosto ultimo;

N. 3.156, da mesma data, idem de 3\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 3.197, da mesma data, idem de 74\$700 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.231, de 20 de outubro, idem de 40\$ a Louzinger & Comp., de serviço executado em proveito da Inspeção Geral da Illuminação desta capital, em agosto ultimo;

N. 3.301, de 28 de outubro, idem da importância de 1:005\$788 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da illuminação publica das ruas, praças e jardins desta capital, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.021, de 30 de setembro, idem de 234\$760 a Joaquim Fernandes de Azeite e Paulo Antonio Pereira, do excesso pago para o montepio sobre a gratificação de 20 %;

—Ministério da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 3.452, de 23 de outubro, pagamento de 83\$ á Manoel Soares Ferreira, de trabalho feito para a Secretaria d'Estado em outubro ultimo;

N. 3.271, de 5 de outubro, idem de 1:816\$40, a diversos, de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dois Rios, nos mezes de abril a agosto ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos de Itaboraity, pagamento de 1:23\$219 á D. Evarista Pereira Machado, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 345, da Alfandega do Rio de Janeiro, credito de 21:86\$, ouro, o 63\$987, papel, aquella repartição, para pagamento da restituição devida a Teixeira Borges & Comp.

Pagadoria do Thesouro Nacional—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretarias do Exterior, Justiça e Viação, Directoria de Estatística, 2ª do Exterior, Avulsos da Justiça e da Fazenda, Secretaria

da Policia, reformados de bombeiros e da policia, Santa Publica, Assistencia de Alienados, Hospicio Nacional e Collias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Instituto Surdos-Mudos e Museu Nacional, etc.

N. R. As folhas do montepio da marinha serão pagas no dia 7 (4º dia util).

Bibliotheca do Exército—Durante 25 dias uteis do mez de outubro findo, e n que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 326 leitores, sendo 19 militares e 131 civis, que consultaram 580 obras sobre: historia e arte militar 10; historia e geographia 42; mat e matematicas 3; physica 22; ethnica 11; medicina 8; sciencias naturaes 18; engenharia 8; astronomia 2; philosophia 2; linguistica 24; dictionario e enciclopedias 24; litteratura 23; sciencias juridicas 2; legislação e administração 3; ordens do dia 23; relatorios 12; almanaks 11; jornaes e revistas 173.

Escripção em portuguez 357; francez 175; inglez 11; italiano 9; hespanhol 14; allemão 2 e latim 2.

Museu Nacional—Visitaram este museu, durante o mez findo, 2,504 pessoas, sendo 2,112 adultos e 452 crianças.

O museu e utina franqueado ao publico, ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Italina*, para Recife, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Italina* para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itanema*, para Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Washington*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, e cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Aracaty, Mossoró e Natal, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Grão Pará*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Alexandria*, para Villa Nova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tyne*, para Santos, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Assunção*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Haidelberg*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Guayany*, para os portos do Espírito Santo e Aracaty, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orion*, para Santos, S. Francisco, Itajaí, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Manios, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e valas postas para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Caçaturá, foi, no dia 31 de outubro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	901	493	1.397
Entraram.....	29	26	55
Saíram.....	24	12	36
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	905	502	1.407

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 523 consultantes, para os quaes se aviaram 555 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes,

— E no dia 1 de novembro:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	905	502	1.407
Entraram.....	17	15	32
Saíram.....	6	18	24
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	912	498	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 378 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes.

— E no dia 2:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	912	498	1.410
Entraram.....	20	20	40
Saíram.....	12	9	21
Falleceram.....	8	6	14
Existem.....	912	503	1.415

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 835 consultantes, para os quaes se aviaram 1.093 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					h	m/m	m/m	0	0	0	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	754.67	24.2	17.43	77.0	WSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	754.54	24.2	17.25	77.0	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	754.71	24.2	17.62	78.6	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	754.88	24.2	17.43	77.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	755.36	24.1	17.50	78.5	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	755.92	24.0	17.74	80.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	7....	756.17	24.1	17.86	80.9	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	8....	756.47	24.0	18.00	81.8	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9....	756.92	23.2	18.23	86.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	10....	757.12	23.0	16.92	81.0	SSW	5	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—	
	11....	757.16	22.5	16.37	81.0	SSW	6	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—	
	12....	757.26	23.5	16.10	74.5	SSW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	
	13....	757.25	23.5	16.10	74.5	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	14....	757.18	23.5	15.58	72.5	SSW	6	—	—	—	—	—	—	—	—	
	15....	757.20	22.9	15.61	75.0	SSW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	
	16....	757.35	22.6	15.27	74.5	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	17....	757.66	22.4	15.23	75.6	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	18....	757.95	22.2	15.35	77.6	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	19....	757.62	22.0	15.31	77.5	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	20....	758.20	21.9	14.57	74.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	21....	758.83	21.9	14.26	72.5	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	22....	758.78	21.8	14.00	72.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	23....	758.89	21.5	13.86	72.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	24....	758.92	21.2	13.40	72.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser dia feriado.

Directoria de Meteorologia, 3 de novembro de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (0 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua
	m/m	°	m/m		m/m	°	m/m
Belém.....	761.32	26.5	21.26	S. Paulo.....	761.13	16.0	10.69
S. Luiz.....	—	—	—	Santos.....	764.98	22.4	14.63
Parnahyba.....	—	—	—	Paranaguá.....	759.70	22.0	12.91
Fortaleza.....	761.30	20.1	20.57	Curityba.....	763.76	14.1	9.84
Natal.....	762.70	27.8	18.12	Assuncion.....	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	Posadas (x).....	766.40	20.0	8.25
Recife.....	762.58	28.2	19.21	Florianopolis.....	765.55	19.6	13.44
Joazeiro.....	762.03	27.8	12.60	Corrientes.....	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	Itaqui.....	764.24	21.0	10.40
Aracajú.....	761.95	26.4	19.56	Porto Alegre.....	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	Rio Grande.....	763.98	19.0	9.71
S. Salvador.....	—	—	—	Cordoba (x).....	765.50	21.0	9.70
Cuyabá.....	765.69	27.8	23.23	Rosario (x).....	763.00	21.0	10.49
Victoria.....	763.30	21.0	15.12	Menloza (x).....	763.50	19.0	8.87
Juiz de Fôra.....	767.11	17.1	11.42	Buenos Aires (x).....	766.00	18.0	9.48
Capital.....	765.49	21.6	13.80	Montevideo.....	765.00	14.0	8.37

Em Juiz de Fôra choveu na noite de hontem e na manhã da hoje.
 Em S. Paulo cahiu garôa durante o dia de hontem.
 Em Santos choveu na noite de hontem.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo tende a melhorar, podendo entretanto, occorrer aguaceiros passageiros.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
 AVISO — A previsão é valida durante 24 horas.
 Até às 2 hs. 30 ms. pm. não se recebeu mais telegramma algum.

Boletim meteorologico— Dia 1 de novembro de 1905.

	Barom.	Tem. cent.	Tensão do	Humidade relativ	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.7	22.8	17.6	85	0.0	Nullo	0.4	—	
4 h. m.....	750.9	22.0	17.5	89	0.0	Nullo	0.4	G	
7 h. m.....	751.6	22.6	18.2	89	2.2	NW	0.5	C. CK	
10 h. m.....	750.7	26.0	18.7	75	4.0	NNW	0.3	C. CK	
1 h. t.....	749.3	28.2	18.7	63	3.3	SSE	1.0	CK. KN. G	
4 h. t.....	748.7	29.2	17.5	58	4.0	SSE	0.8	CK. G	
7 h. t.....	750.5	29.7	17.9	59	4.1	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	753.5	24.8	17.9	77	14.3	NW	1.0	KN. N	
Médias.....	750.86	25.66	17.93	74.4	4.0		0.7		

Temperatura : maxima, ás 12 3/4 hs., t., 29,8 ; minima, ás 3 hs. 5m., m., 21,3. — Evaporação em 24 horas, 2,0. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 0. — Horas de insolação : 8 hs. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 de novembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.1	25.0	16.8	71	5.9	SW	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	754.5	24.8	17.4	75	4.8	SW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	755.4	24.4	17.5	77	1.8	SW	1.0	KN. N	
10 h. m.....	756.4	22.4	16.6	82	10.0	SSE	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	756.5	22.8	15.3	74	5.0	SSW	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	756.7	22.6	14.8	72	4.0	SSW	1.0	N. KN	
7 h. t.....	757.7	22.0	14.8	75	5.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	759.0	21.9	13.1	67	6.7	SSE	1.0	CK. KN. N	
Médias.....	756.29	23.24	15.79	74.1	5.4		1.0		

Temperatura: maxima, á 1 hs. m., 25,0 ; minima, ás 9 hs. 50 m., 20,2. — Evaporação em 24 hs., 3,6. — Ozono: 7 hs. m., 0 ; 7 hs. n., 3. — Chuva cahida ás 7 hs. da manhã: gottas ; ás 7 hs. da noite: gottas.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 24 de outubro de 1905, 52 pessoas, sendo:

Nacionais..... 44
Estrangeiros..... 8

—
52

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 31

—
52

Maiores de 12 annos..... 20
Menores de 12 annos..... 23

—
52

Indigentes..... 18

— E no dia 25, 46 pessoas, sendo:

Nacionais..... 34
Estrangeiros..... 12

—
46

Do sexo masculino..... 29
Do sexo feminino..... 17

—
46

Maiores de 12 annos..... 33
Menores de 12 annos..... 13

—
46

Indigentes..... 7

—No dia 26, 33 pessoas, sendo:

Nacionais..... 24
Estrangeiros..... 9

—
33

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 12

—
33

Maiores de 12 annos..... 24
Menores de 12 annos..... 9

—
33

Indigentes..... 10

— No dia 27, 45 pessoas, sendo:

Nacionais..... 36
Estrangeiros..... 9

—
45

Do sexo masculino..... 23
Do sexo feminino..... 22

—
45

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 22

—
45

Indigentes..... 13

— No dia 28, 43 pessoas, sendo:

Nacionais..... 31
Estrangeiros..... 12

—
43

Do sexo masculino..... 25
Do sexo feminino..... 18

—
43

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 20

—
43

Indigentes..... 9

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.384

Jeremias Alves, estabelecido á rua S. José n. 94, cant. da Avenida Central, com o commercio de bot. quim, vem apresentar a marca acima adoptada pelo supplicante, para distinguir o seu café, a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel branco em forma de escudo, margeado por filetes pretos, lendo-se na parte superior as palavras: *Café Jeremias*, sendo esta ao centro, e na parte de baixo dous ramos de café e as palavras *marca registrada—Rio de Janeiro*. A referida marca, *Café Jeremias*, será uzada pelo supplicante, nas saccas contendo o dito producto, e em todo o vasilhame que lhe convier, e bem assim facturas, cartões, e no proprio papel que lhe serve de envolvero; apresentando tres exemplares de igual teor, o supplicante pedo para ser registrada na forma da lei. Inutilizada uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1905.—*Jeremias Alves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 2 de outubro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob. n. 4.384, por despacho da Junta Commercial datado de hoje, em substituição da outra admittida a registro sob n. 4.197. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 do selo por estampilha. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem o competente carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de novembro de 1905.....	722\$340
Idem do dia 3:	
Em papel.. 231:781\$157	
Em ouro.... 92:40\$970	321:100\$127
	321:912-467
Em igual periodo de 1904	422:754\$277

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de novembro de 1905

Interior.....	28:940\$850
Consumo:	
Fumo.....	28:646\$000
Bebidas.....	11:093 100
Phosphoros....	3:000 000
Calçado.....	4:224 000
Velas.....	4:3 000
Perfumarias..	544,000
Especialidade de pharmaceuticas.....	1:126\$000
Vinagre.....	1:175\$800
Conservas.....	2:375 000
Cartas de jogar.	25 000
Chapéos.....	6:685 000
Tecidos.....	6:500 000
Bengalas.....	70\$000
Vinhos.....	132 000
Registro.....	180,000
	70:274\$000
Extraordinaria.....	31:783 336
Deposito.....	58,000
Renda com applicação especial.....	609\$330
	131 765\$496
Em igual periodo de 1904....	130:248\$241
Diferença para mais.....	1:517\$255

EDITAES E AVIS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e do Cardiff: preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha: preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo: preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído: preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite de vacca: preço por litro.

Grupo 6º

Forragens—alfafa, farello, fubá grosso e milho: preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar—branco, mascavo e branco grosso: preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos: preço por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do barão. preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro: sendo a de vacca sómente do quartos trazeiros da rez: preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de excoliente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos: preço conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados: preço conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos: preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico: preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame: preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accetadas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo. As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Cada grupo... no Thesouro Nacional, me... expedita por esta repartição, a... se dará somente até á vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), para garantia de cada proposta.

Só se darão guias para deposito de garantia de propostas, aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes ao artigo que pretendem fornecer.

Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para o 7º, 11º, 13º e 16º; e 5:000\$, para o 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 30 de novembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assinar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 31 de outubro de 1905.—O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 116;
Rua do Frei Caneca n. 137;
Rua do Lavradio ns. 70 A e 103 (sobrado);
Ladeira do Castro n. 2;
Rua de S. José n. 112;
Rua de D. Manoel n. 54 (quartel).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Henrique Ramos Lopes, residente á rua Evaristo da Veiga n. 45, multado em 12\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.774, para melhoramentos no predio n. 59 da rua Silva Manoel, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Victor Ramos Domingues, residente á rua do Lavradio n. 1, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.787, para melhoramentos no predio n. 123 da rua

Por esta directoria se declara que, se acha aberta concorrência publica para o aforamento de 130 alqueires de terras acima citadas, situadas entre as de Assis José da Silva Santiago, Alfredo José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romeu e herdeiros do Conde de Bomfim, requerido por George Larue, recebendo se propostas até á 1 hora da tarde do dia 16 de novembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições :

1ª

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem rasuras, emendas ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

2ª

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

3ª

Versará a concorrência sobre o preço do fôro que á razão de 2 1/2 % do valor de cada alqueire geometrico avaliado no minimo em 40\$, e de 1\$ por alqueire ou de 130\$ por 130 alqueires que tem o terreno.

4ª

As despesas de medição do terreno correrão por conta do proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na superintendencia da fazenda de Santa Cruz os senhores concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de outubro de 1905. — *Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio em S. Gonzalo de Niteroy, D. Julia Duval, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 8-800, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de setembro de 1903 a 6 de fevereiro de 1904, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896. — Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de outubro de 1905. — O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*.

Pelo presente edital são intimados os Srs. Dr. Aurelio Figueiredo Rimes e Augusto Elyrio de Souza Cardoso, fiadores do ex-collector das rendas federaes no municipio de Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro, Oscar Americo de Souza Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 6:670\$58 e mais os juros de 9 % pela móra; alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 1 de abril de 1897 a 26 de julho de 1899, a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordão deste tribunal, de 14 de abril de 1901, sob pena de se lhes cobrar judicialmente, na conformidade do art. 239 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1905. — O sub-director interino, *Gurrili Pedro Pessoa*.

Pelo presente edital é intimado o coronel João da Motta Pinto, fiador do ex-collector das rendas federaes, na cidade de S. Felix, no Estado da Bahia, Candido da Motta Pinto, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 49:25\$983 e mais os juros de 9 % pela móra; alcance apurado

no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 21 de dezembro de 1898 a 30 de novembro de 1903, a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 16 de junho ultimo; sob pena de se lhe cobrar judicialmente, na conformidade do art. 239 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1905. — O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*.

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio de Santa Rita do Paraizo, no Estado de S. Paulo, D. Adelia Pimentel, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 20\$400 e mais os juros de 9 % pela móra, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de outubro de 1899 a 18 de agosto de 1900, a cujo pagamento a condemnou este tribunal, por accordão de 22 do mez proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1905. — *José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, Henrique da Cos a Porto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 633-359, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de janeiro de 1900 a 5 de junho de 1901, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 22 do mez proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1905. — *José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes no municipio de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Pinto Coelho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 5\$, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 12 de novembro de 1895 a 15 de junho de 1897, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 22 do mez proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1905. — *José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes na villa de S. Thomé do Príncipe, no Estado da Bahia, Deoliriano José de Miranda Cuaves, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 133-855, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de fevereiro de 1886 a 12 de janeiro de 1892, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 22 do mez proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1905. — *José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Pereira Espinheira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 371\$932 e mais os juros de 9 % pela móra, alcance apurado no processo de

tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de setembro a 31 de outubro de 1893, quando encarregado interinamente do districto telegraphico da Bahia, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 22 do mez proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1905. — *José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Santo Antonio de Gilbués, no Estado do Piauí, Eugenio Alvarino de Sá, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 2:012\$550, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 9 de março de 1897 a 11 de igual mez de 1898, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de outubro de 1905. — O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-cura-dor de defuntos e ausentes, neste Districto Federal, Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, para no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, apresentar, neste tribunal, documentos que provem a autorização do juiz competente, para effectuar as despesas feitas com liquidação de espólios, allegados nas petições em que o mesmo ex-cura-dor pede a revisão dos processos de tomada de suas contas, relativas aos periodos de 1895 a 1899, quando em exercicio do referido cargo, nas 3ª e 4ª pretorias, sem o que não terá lugar a revisão, na conformidade do art. 232, do regulamento da decreto n. 292, de 8 de outubro de 1895.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1905. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes em Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Caetano Soares, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 1:759\$186, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 7 de junho de 1895 a 10 de março de 1902, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do artigo 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 24 de outubro de 1905. — O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

PENNAS DE AGUA

Pelo presente edital são convidados os devedores abaixo a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, afim de satisfazerem, amigavelmente, seus debitos, sob pena de se recorrer ao meio executivo:

Dr. Alfredo de Barros Madureira, penna de agua do predio sem numero da rua Buarque do Macedo, nos exercicios de 1893

a 1897 e quatro mezes de 1892, na importancia total de 22.850;

Dr. José Soares da Silva, idem do terreno sem numero a rua Dr. Luis de Vasconcellos (Eugenho Novo), no exercicio de 1897 e um mez de 1896, na importancia total de 41.850;

Seminario de S. José, idem do predio n. 8 da rua dos Andradas, no exercicio de 1897, na importancia de 41.800;

Viriato Barcellos, idem do predio n. 18 da rua dos Andradas, nos exercicios de 1896 e 1897 e nove mezes de 1895, na importancia total de 113.450;

Olympio M. Silva, idem do predio n. 23 da rua dos Andradas, nos exercicios de 1893 a 1897 e um mez de 1892, na importancia total de 420.500;

Eugenio Daprel, idem do predio n. 27 da rua dos Andradas, nos exercicios de 1891 a 1897 e 11 mezes de 1890, na importancia total de 327.875;

Sebastião N. S. Camara, idem do predio n. 65 da rua dos Andradas, nos exercicios de 1895 a 1897 e sete mezes de 1891, na importancia total de 148.350.

Directoria do Contencioso, 30 de outubro de 1905.—O sub-director, *Dulino Aguiar Fernandes da Veiga*

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, fago publico que esta secção recebe, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas, e n carta fechada, para a venda de uma machina de reacção para impressão de jornal no formato de 10x13,6, cujo exame pôde ser feito pelos pretendentes.

A referida machina, n. 3.719, é do fabricante Marinoni, está munida do jogo de rôlos e fôrmas.

O concorrente cuja proposta for accoita pela directoria obrigaa-se recolher, na data do aviso, a thesauraria desta repartição, a importancia do custo da mesma, obrigando-se ainda a remoção da machina, dentro do prazo de dois dias.

Secção Central, 24 de outubro de 1905.—O chefe de secção interino, *Saturino Argollo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas, até a 1 hora da tarde do dia 11 de novembro do corrente anno, para a compra da lancha *Coelho de Castro*, avaliada em 1.000\$.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e lacrada, sem conter razuras, emendas ou cousa que possa suscitar duvidas na occasião de sua abertura, e os proponentes se obrigam a depositar a quantia estipulada para garantia de sua proposta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1905.—*J. P. Medina Cueli*, 2º escripturario.

EDITAL DE PRAÇA N. 67

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do trapiche da Ilha do Cajú, no dia 11 de novembro de 1905, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ILHA DO CAJÚ

Lote n. 1

CM: 21 caixas ns. 789, 791, 792, 794/98, 800, 803/12, 814 e 818, contendo 48 latas com terebenthina de Bordôes, pesando bruto

768 kilos e liquido leral 730 kilos; vindas de Breinea no vapor *Wiltemberg*, descarregadas em 11 de junho de 1904.

Lote n. 2

CM: 34 caixas ns. 8.027/60, contendo 68 latas com terebenthina de Bordôes, pesando bruto 1.034 kilos e liquido leral 1.014 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 20 de julho de 1904.

Lote n. 3

STFB: 50 barricas ns. 1/50, contendo chlorato de sodio em pó, pesando bruto 2.859 kilos e liquido leral 2.822 kilos; vindas de Fiume no vapor *Istria*, descarregadas em 8 de junho de 1904.

Lote n. 4

FF: 475 latas, pesando bruto 23.125 kilos e liquido real 22.325 kilos, contendo acido phenico impuro; 25 latas com latas, vasando, pesando bruto 1.075 kilos e liquido leral 875 kilos, contendo acido phenico impuro; vindas de Londres no vapor *Teviot*, descarregadas em 27 de dezembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso digirirem-se, antes do leilão, ao administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão de praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bord abx, entrado em 4 de setembro de 1905—Manifesta n. 619.

Armazem n. 14—V&E: 1 caixa n. 1.307, repregada e avariada.

L&F: 2 ditas ns. 191 e 193, idem idem,

MPM: 1 dita n. 172, idem idem.

MVC: 1 dita n. 5.298, idem idem.

FB2: 1 dita n. 8.143, idem idem.

S&M: 1 dita n. 9.437, idem idem.

VIC: 1 dita n. 5.278, idem idem.

C&G: 1 dita n. 2, idem idem.

S&L: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem,

J&N: 1 dita n. 586, idem idem.

E&C: 1 dita n. 153, idem idem.

A&C: 1 dita n. 3.472, idem idem.

S&N: 1 dita n. 2.473, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.474, idem.

D—G&C: 1 dita n. 178, idem.

FAC: 1 dita n. 4.612, idem.

LS&C: 2 duas ditas ns. 1.039 e 1.066, repregada e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.065, idem idem.

Vi&C: 1 dita n. 5.253, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.277, idem idem.

JG&F: 1 dita n. 58, repregada e avariada.

Armazem n. 11—MW&C: 1 caixa n. 5.252, repregada e avariada.

Vapor inglez *Huron*, procedente de Londres, entrado em 6 de setembro de 1905.—Manifesto n. 646.

Armazem n. 9—M: 1 encapado n. 26, roto. P: 3 ditas ns. 42, 58 e 59, idem.

Bo ini Sunedt: 1 pacote sem numero, idem. J.R. Camões: 3 caixas ns. 2, 1 e 6, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 5, 3 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Armazem das amostras—II. Musons & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Despacho sobre agua—F: 2 caixas ns. 1.650 e 1.652, repregadas.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bord abx, entrado em 4 de setembro de 1905—Manifesto n. 619.

Armazem n. 11—RSC—N: 1 caixa n. 3.866, repregada e avariada.

II&: 1 dita n. 2.259, idem idem.

VCC: 1 dita n. 8.176 idem, idem.

STC: 1 dita n. 11, idem idem.

Santos: 1 fardo n. 7.910, roto e avariado.

Z—F: 1 caixa n. 99, repregada e avariada.

J&C: 1 dita n. 935, idem idem.

MVC: 1 dita n. 5.238, idem idem.

General Pires Ferreira: 1 dita sem numero, idem idem.

Armazem n. 11—CMR: 1 encapado n. 1, roto e avariado.

Arma em da Estiva—M&G: 2 caixas ns. 263 e 263, repregadas.

MSC: 4 ditas ns. 8, 15, 1 e 7, idem.

TBC: 4 ditas sem numero, idem.

C—M—C: 3 ditas ns. 8.127, 8.109 e 8.105, idem.

MSC: 3 ditas ns. 22, 17 e 21, idem.

CNLB: 2 ditas ns. 103 e 104, idem.

L&C: 1 dita n. 7, idem.

Armazem da Estiva—MSC: 2 caixas ns. 6.523 e 6.509, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.522 e 6.530, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.505 e 6.492, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.696 e 6.537, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.533 e 6.456, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.497 e 6.527, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.485 e 6.532, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.393 e 6.477, idem.

Idem: 3 ditas ns. 11, 4 e 6, idem.

M&G: 3 ditas ns. 265, 271 e 261, idem.

Vapor italiano *Città de Genova*, procedente do Genova, entrado em 9 de setembro de 1905.—Manifesto n. 661.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Barca allemã *Bremen*, procedente do Hamburgo, entrada em 22 de agosto de 1905.—Manifesto n. 611.

Armazem n. 12—II&W: 1 fardo n. 3.089, avariado.

Vapor inglez *Intoreto*, procedente do Liverpool, entrado em 8 de setembro de 1905.—Manifesto n. 660.

Armazem das amostras—AI: 1 caixa sem numero, repregada.

E&A—C: 1 dita ns. 3.886 e 93, idem.

Sampaio Avelino—SA&C: 1 pacote n. 669, roto.

Norton Megaw: 1 dito, sem numero, idem.

Bernardo Carneiro: 1 dito idem, idem.

A. A. Ferreira Carvalho: 1 dito n. 6, idem.

Anna Saboia Medeiros Paço: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Panama*, procedente do Liverpool, entrado em 9 de agosto de 1905.—Manifesto n. 659.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberto.

BMC: 1 caixa idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Armazem n. 1—C—P: uma caixa n. 102, repregada.

Augusto Weguetin: uma dita n. 1, idem.

JR—C: uma dita n. 8.834, idem.

A. J. Fontes: uma dita sem numero, idem.

AS—VBC: uma dita n. 102, idem.

GLM: um fardo sem numero, roto.
 Armazem das amostras—EFC: uma caixa n. 842, repregada.
 Idem: uma dita ns. 848 e 849, idem.
 Idem: uma dita ns. 846 e 847, idem.
 Idem: uma dita ns. 839 e 841, idem.
 J. A. Oliveira: um pacote sem numero, roto.
 Eugenio Meyer: um dito idem, idem.
 66—S: uma caixa n. 5.223, repregada.
 Silva Paranhos: um pacote sem numero, avariado.
 G F: 1 caixa n. 2, repregada.
 MGC: 1 dita n. 200, idem.
 Armazem de amostras—E. Salathé: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez, *Catillian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 13 de outubro de 1905.—Manifesto n. 713.
 Trapiche da ilha do Cajú — VM: 70 caixas sem numero, avariada.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 3 de outubro de 1905.—Manifesto n. 713.
 Trapiche da ordem—BAC: 1 caixa sem numero, sujeitos a vistorias.
 ER: 1 dita sem numero, idem idem.
 AFC: 2 ditas sem numeros, idem idem.
 GAAC: 3 ditas sem numeros, idem idem.
 VMC: 1 sacco sem numero, idem idem.
 JAC 1 dito sem numero, idem idem.
 Trapiche da ordem—ACC: 1 sacco sem numero, sujeitos a vistoria.
 Vapor francez *Chite*, entrado em 3 de outubro de 1905.—Manifesto n. 725.
 Trapiche da Ordem—J R & C: 2 quintos sem numero, sujeitos a vistorias.
 Vapor hespanhol *Berenguer*, entrado em 6 de outubro de 1905.—Manifesto n. 723.
 Trapiche da Ordem—S: 1 sacco sem numero, sujeito a vistoria.
 S C: 4 saccos sem numero, idem idem.
 ADAO: 6 barris idem idem idem.
 Vapor inglez *Gaite*, entrado em 7 de outubro de 1905.—Manifesto n. 733.
 Trapiche da Ordem—A & B: 11 caixas sem numero, sujeitas a vistorias.
 Vapor inglez *Tamar*, entrado em 7 de outubro de 1906.—Manifesto n. 727.
 Trapiche da Ordem—M R M: 1 quinto, sem numero, sujeito a vistoria.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em 6 de outubro de 1905.—Manifesto n. 726.
 Trapiche da Ordem: 1 caixa, sem numero, sujeita a vistoria.
 N & C: 1 dita idem idem idem,
 B: 1 dita idem idem idem.
 L A M & C: 1 dita idem idem idem.
 Trapiche da ordem—PMC: 2 barricas sem numero, idem idem.
 Vapor inglez *Buffon*, entrado em 14 de outubro de 1905.—Manifesto n. 654.
 Trapiche da Saude—Sem marca: 119 vigas de ferro sem numero, avariadas.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em 17 de outubro de 1905.—Manifesto n. 726.
 Trapiche da Saude—CRC: 3 quintos sem numero, sujeitos a vistorias.
 Vapor inglez *Garrich*, procedente de entrado em 17 de outubro de 1905.—Manifesto n. 752.
 Trapiche da Saude—J&B: 10 quintos sem numero, sujeitos a vistorias.
 O&R: 11 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Londres, entrado em 6 de setembro de 1905.—Manifesto n. 654.
 Armazem n. 8—DG: 2 encapados ns. 4 e 7, repregados.
 Moreno: 1 dito n. 3.340, idem.
 F&A: 2 ditos ns. 133 e 131, idem.
 QMC: 1 dito n. 2.390, avariado.
 H&W: 2 fardos ns. 82 e 81, idem.
 Armazem n. 8.—H&W: 2 fardos ns. 71 e 48, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 68 e 20, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 78 e 69, idem.

—H&W: 1 dito n. 74, idem.
 Despacho sobre agua — AIC: 1 caixa n. 13, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de setembro de 1905.—Manifesto n. 645.
 Armazem n. 16 — E: 2 caixas ns 756 e 503, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 caixa n. 753, idem idem.
 F&B: 1 dita n. 6.455, idem idem.
 F: 1 dita n. 444, idem idem.
 E: 2 ditas ns. 760 e 749, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 765, idem idem.
 FMCC: 1 dita n. 1, idem idem.
 GIC: 2 ditas ns. 6 e 4, idem idem.
 SCC: 1 dita n. 1.499, idem idem.
 JLA: 1 dita sem numero, idem idem.
 GDF: 1 fardo n. 1.258, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.255, idem idem.
 GIC: 1 caixa n. 5, repregada.
 CG: 1 dita n. 6.312, idem idem.
 FMGC: 1 dita n. 2, idem idem.
 KF—E—EK: 1 dita n. 111, idem idem.
 H—EK: 1 dita n. 9, idem idem.
 CN: 1 dita n. 201, idem idem.
 CG: 1 dita n. 6.303, idem idem.
 LC: 1 engradado n. 159, idem idem.
 JR—CC: 1 caixa n. 9.925, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 9.922, avariada.
 F: 1 dita n. 441, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, compareçam neste quartel general, no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos ao lugar de serralheiro do corpo de artefices militares, afim de serem inspecionados de saude.
 Quartel General da Marinha, 3 de novembro de 1905.—*Raymundo de Mello Furtado de Mendonça*, sub-chefe.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 30—Instrumentos de musica e accessorios

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.329, de 19 de agosto de 1905, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se neste commissariado ás 12 horas da manhã do dia 13 do corrente, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo supramencionado á marinha nacional, durante o anno de 1906.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições já publicadas no *Diario Official* de 24 de agosto do corrente anno.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 3 de novembro de 1905. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

De ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, compareçam neste quartel general, no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, os candidatos ao lugar de armeiro do corpo de artefices militares, afim

de serem submettidos ao respectivo concurso.

Quartel General da Marinha, 3 de novembro de 1905.—*Raymundo de Mello Furtado de Mendonça*, sub-chefe.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 9 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concurrencia publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes, necessarios ao mesmo laboratorio, no primeiro semestre de 1906.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que prôvem:

Haver pago como negociante estabelecido os impostos de casa commercial, relativos ao semestre corrente; ser negociante matriculado. Em lugar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 3 de novembro de 1905.—*José Antonio de Azevedo Vianna*, secretario da commissão.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1906

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 105/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1906, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O prego do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria livre de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei de selo em vigor, observando-se nesta concurrencia as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$ na thesauraria dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto.

O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

2.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estarem quites com todos os impostos federaes e municipaes.

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei de selo federal.

5.ª As propostas, que tiverem emendas, razuras, borrões ou qualquer outro defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

6.ª Não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das cláusulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

7.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os que serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades do material deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos.

8.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servirem de base ás propostas.

9.ª É vedado aos concorrentes fazerem alterações durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a título de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria; 500\$ por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação. Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

11. Depois de abertas e lidas as propostas apresentadas, nenhuma declaração será recebida, no sentido de serem modificados os preços propostos, sob a qual for o pretexto ou fundamento allegado; ficando o proponente, que se recusar a assinar o contracto, sujeito á penalidade, já estabelecida, de perda da caução, tratada nas regras 1.ª e 2.ª.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de aceitar ou deixar de aceitar esta ou aquella proposta, no todo ou sómente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e para unificar os contractos.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas, que forem recebidas, realizar-se-á no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1905. — O sub-director, *B. de Arayão Raria Rocha*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS EM 1906

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 13 do corrente mez, para o fornecimento de objectos de escriptorio, expediente e typographia (grupo I), de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o referido fornecimento.

Os impressos para as respectivas propostas estão á disposição dos concorrentes na mesma intendencia e bem assim as condições para o contracto.

A concorrência versará sobre os preços, qualidades e tipo do material que mais convenham á estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na alludida intendencia no dia e horas acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com a designação de suas residencias e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, em separado, o recibo da caução de 1:000\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto, bem como a certidão de ter satisfeito o art. XXVI das instrucções para o serviço de concorrência.

Os concorrentes que tiverem feito caução para a concorrência annullada estão isentos de fazel-o agora.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 25 de outubro de 1905. — O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de novembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para a conservação do material rodante, durante o anno de 1906, de accordo com a relação, especificação e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega e preço em libras, por unidade de material, entregito a bordo neste porto.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 4 de setembro de 1905. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DAS OFFICINAS DA 4.ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de novembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao serviço das officinas da 4.ª divisão, durante o anno de 1906, de accordo com a relação que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço por unidade de material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da

proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 5 de setembro de 1905. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 350 TONELADAS DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 350 toneladas de creosoto, destinado á injeccão nos dormentes de madeiras brancas, de accordo com as bases para o contracto e especificações que se acham á disposição dos interessados, para serem examinadas, na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão se apresentar naquela repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença, para exercicio do negocio, profissão e industria, e a amostra do material que pretendem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente escripto sobre uma tira de papel pregada no mesmo vidro.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 23 de outubro de 1905. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Comissão do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz presidente da Comissão do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, faz saber que, segundo a disposição do art. 25, § 2.º, da lei eleitoral vigente, tendo sido feita hoje a ultima publicação do alistamento eleitoral, começa do dia 22 do corrente a correr o prazo legal para interposição do recurso o que para recebimento das petições estará todo os dias uteis no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, 2.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, e no ultimo dia até ás 4 1/2 horas da tarde.

Rio, 21 de outubro de 1905. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão, o escrevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
» Pariz.....	592	601
» Hamburgo.....	731	738
» Italia.....	—	605
» Portugal.....	—	329
» Nova York....	—	3\$108
Libra esterlina, em moeda.....		15\$512
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$693

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	905\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:004\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	1:002\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	990\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	197\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	271\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	786\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %, nom.....	805\$000
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	15\$750
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	18\$500
Dita Tecidos Petropolitana.....	213\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	154\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	228\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	205\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	213\$000
Ditos da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	206\$000
Ditos da dita idem idem, 2ª serie	206\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 3 de novembro de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1905

Assucar mascavinho, de Campos, 180 réis por kilo.

Pinho suéco, branco, 57\$ por duzia.
Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 475 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1905. —
— *João Severino da Silva*, presidente. —
— *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Acidos

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1905.

Aos 5 de outubro de 1905, reunidos no escriptorio da Companhia de Acidos os accionistas abaixo assignados, representando 2.452 acções, ou mais de dois terços do capital social, o presidente da directoria, Dr. Antonio Dias de Pinna, assumindo a presidencia da assemblea, na forma dos estatutos, convida para 1º e 2º secretarios os accionistas Dr. Antonio Teixeira Belford Roxo e Henri Guimfe, os quaes acceitam o encargo e passam logo a occupar os seus respectivos logares á mesa dos trabalhos.

Em seguida o mesmo presidente, depois de declarar installada a assemblea geral, expõe o duplo fim da reunião, e tratando especialmente do primeiro, relativo á reforma do art. 1º dos estatutos, observa que essa reforma já fôra uma vez realizada em 19 de maio de 1904; mas os termos em que ficou redigido o citado artigo podendo occasionar duvidas, resolveu a directoria convocar a assemblea para fixar-lhe o sentido, dando-lhe mais clara redacção, de modo a entender-se, sem recurso dos processos interpretativos, que as palavras—e outros productos—acrescentados ao artigo primitivo, designam geralmente os productos de quaesquer outras industrias, e não os da mesma especie sómente, e como pôde parecer.

A necessidade e a conveniencia da reforma projectada diz, concluindo, o presidente, acham-se justificadas na exposição escripta que a directoria elaborou para ser presente á assemblea com o parecer do conselho fiscal e cuja leitura passa a fazer:

Srs. accionistas—Corro-nos o dever de expor-vos os fins desta reunião, para que possaes deliberar com perfeito conhecimento de causa. O primeiro consiste na alteração do art. 1º dos estatutos.

Justifica-se essa alteração pela necessidade de atulhara a desfavoravel influencia que sobre os actuaes productos da nossa fabrica já exerce em pequena, e poderá vir a exercer em grande escala o movimento ascendente do cambio, facilitando a introdução no mercado dos similares estrangeiros o permittindo a sua venda por preços inferiores.

Cumpra que a administração da companhia seja armada de mais amplos meios de acção de modo que possa, sem exorbitar de suas facultades, acudir com prompto remedio a essa e outras crises economicas, addicionando aos primitivos objectos de sua exploração quaesquer outros que offereçam vantagens compensadoras.

A 1ª parte da proposta, ora submettida á vossa apreciação, responde á tal necessidade. Não é extemporaneo dizer-vos que a directoria, na prevenção de possiveis prejuizos e no dever de prevenil-os, abriu já negociações com o encheiro Almicari Lusuardi para aquisição, sem onus apreciavel em dinheiro, de um privilegio concedido pelo Governo brasileiro para o fabrico de um producto industrial denominado—pedra granito artificial—, cuja superior qualidade, verificada por profissionais, deverá garantir-lhe a preferencia da venda nesta época de extraordinario consumo desse material.

O 2º fim consiste na ratificação das avaliações dos bens, com que foi constituída uma parte do capital inicial da companhia, e com que foi posteriormente augmentado.

A avaliação dos bens representativos do capital e a respectiva approvação sempre

se fizeram indifferentemente em uma só ou mais de uma reunião da assemblea geral dos accionistas; mas exige agora a Camara Syndical, para os effeitos dependentes de sua intervenção, que esses dois actos sejam separados, praticando-se em uma a avaliação e em outra a approvação.

Comquanto não exista disposição expressa de lei que invalide a avaliação feita por modo diverso, parece á directoria que convém satisfazer aquella exigencia, approvando de novo as ditas avaliações, ou, em outros termos, ratificando as approvações anteriores.

E' uma superabundancia que não prejudica, tendo, na hypothese, a vantagem de conciliar a divergencia.

A' vista do exposto, a directoria tem a honra de apresentar-vos a seguinte proposta:

Ao art. 1º dos estatutos acrescentem-se, em seguida ás ultimas palavras, estas outras: e quaesquer outros productos industriaes. Ficam ratificadas as approvações dadas ás avaliações dos bens constantes das actas da assemblea geral de 14 de junho de 1890 e de 19 de maio de 1904.

Rio, 26 de setembro de 1905.—*A. Dias de Pinna*.—*Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos*.—*Giovanni Rasino*.

Terminada a leitura da exposição, é feita pelo 1º secretario a adopção fiscal: O conselho fiscal da Companhia de Acidos, a cujo conhecimento a respectiva directoria submetteu a proposta junta, é de parecer que seja approvada a primeira parte da mesma proposta, relativa á alteração do art. 1º dos estatutos, pois attende a uma necessidade cabalmente justificada na exposição que a precede.

Quanto á segunda o conselho fiscal limita-se a apoiar a sua adopção visto como não envolve actos que dependam essencialmente de sua prévia audiencia, tratando-se apenas da ratificação de actos consumados; que, aliás, foram praticados com a observancia das formalidades legais e o assentimento unanime da assemblea geral dos accionistas, e que já produziram todos os seus effeitos.

Rio, 27 de setembro de 1905.—*Amaro Cavalcanti*.—*Alves Meira*.—*A. J. Peizoto de Castro*.

O presidente põe em discussão a primeira parte da proposta da directoria, relativa á reforma do art. 1º dos estatutos, e convida os accionistas a fazerem sobre ella as considerações que julgarem convenientes. Não havendo quem peça a palavra, o presidente encerra a discussão e annuncia a votação, que, effectuada, verifica-se ter sido unanimemente approvada. A' vista deste resultado o presidente declara, em nome da assemblea, reformado o citado art. 1º dos estatutos, o qual, na conformidade do vencido, fica assim redigido:

A Companhia de Acidos, com séde na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim a fabricação do acido sulphurico, seus derivados e quaesquer outros productos industriaes.

Passando-se á segunda parte da proposta da directoria, relativa á nova approvação das avaliações dos bens com que foi constituída uma parte do capital da companhia e, posteriormente, augmentado esse capital, o presidente expõe, resumidamente, as razões que a justificam e que são as mesmas consignadas na exposição já lida, e mandando proceder á leitura das ditas avaliações, constantes dos originaes archivados e das actas de installação da companhia de 14 de junho de 1890 e da assemblea geral extraordinaria de 19 de maio de 1904, submette á discussão a referida segunda parte da proposta, que é

igualmente approvada, como a primeira, sem debate, por unanimidade de votos.

Proclamado este resultado pelo presidente, declara este, em nome da assembleia, que ficam assim ratificadas, para todos os effectos, as avaliações procedidas na sessão inaugural da companhia de 14 de junho de 1890 e na sessão extraordinaria de 19 de maio de 1904. Usando de novo a palavra o presidente, e demorando-se no exame da situação da companhia, obrigado pela concorrência de productos similares estrangeiros, cuja introdução no mercado muito facilita a alta do cambio, a adicionar á sua antiga industria de fabricação de acidos, outros que lhe compensem as desvantagens dessa concorrência, o que importa acrescimo de despesas não previstas, para as quaes não bastam os recursos ordinarios, adstrictos por sua natureza á satisfação de outras necessidades, como seja a renda do capital, pede á assembleia, em nome da directoria, que lhe faculte os meios de occorrer a taes despesas, autorizando-a a lançar mão da quantia que a companhia possui em inscrições do Banco da Republica do Brazil e que se acha creditada ao fundo de reserva.

Em seguida vem á mesa a seguinte proposta do Dr. Amaro Cavalcanti:

Proponho que a directoria fique autorizada a dispor da importância das dez inscrições do Banco da Republica do Brazil, que existem como fundo de reserva da sociedade; restabelecendo, opportunamente, a alludida importância segundo os futuros lucros da mesma.

E' preferivel usar deste recurso do que contrahir qualquer divida.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1905.—
Amaro Cavalcanti.

Lida esta proposta, o presidente submette-a á discussão, sendo unanimemente approvada sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e manda lavrar esta acta, que é assignada por todos os accionistas presentes, depois de lida por mim, 1º secretario, que a assigno, e devidamente approvada. E eu, Antonio Teixeira Belford Roxo, 1º secretario, a subcrevi.—Antonio Dias de Pinna—Antonio Teixeira Belford Roxo.—Henri Guimf—Augusto M. de Barros e Vasconcellos.—Giovanni Rasina.—Por procuração do D. Rosa Roco, Pinto de Magalhães.—D. Julia S. Teixeira de Barros e Vasconcellos.—D. Isabel de Barros e Vasconcellos Nogueira.—Antonio Teixeira Belford Roxo.—B. de Penafra.—E. Grandmasson.—Joaõ Baptista de Moraes Rego.—Amaro Cavalcanti.—Alves Meira.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1905

Activo	
Contas correntes garantidas.....	4.031.074\$066
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.503.117\$156
Letras descontadas.....	3.894.198\$594
Letras a receber.....	6.617.174\$385
Letras caucionadas.....	507.645\$850
Valores caucionados.....	5.783.300\$000
Valores depositados.....	19.256.101\$000
Caixa :	
Em moeda corrente.....	8.793.701\$392
	63.391.315\$943

Passivo

Capital, 1 marco — 1:000.	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.....	10.461.839\$000
Contas correntes sem juros.....	1.250.494\$055
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	4.781.774\$198
Depositos a prazo fixo....	4.231.846\$092
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..	32.161.220\$035
Diversas contas.....	498.091\$363
	63.391.315\$943

S. E. ou O.— Os directores: Gutschow—John.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.418.—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma torpedeira sub-marina, Invenção de Alfred Elgar, domiciliado em Londres, Inglaterra

A invenção refere-se a torpedeiras sub-marinas ou submersiveis e tem por objectos: dotar uma torpedeira sub-marina ou submersivel de meios para trazer e lançar torpedos fluctuantes, de fixação automatica, ou operados ou lançados de outro modo, em direcção vertical ou horizontal;

dotar estes navios de meios para cortar, ou destruir de outro modo, os cabos ligados a torpedos fundeados ou minas sub-marinas;

dotar esses navios de meios para trazer exteriormente quatro ou mais torpedos em posição vertical, promptos para acção immediata e trazer tambem outros torpedos em posição horizontal;

construir navios sub-marinos ou submersiveis dotados de torpedos fluctuantes, de modo a se poderem transportar em um navio de guerra, que lhes sorve de base de operação;

dotar navios sub-marinos ou submersiveis de meios indicando sua posição, quando submergidos, por boias de sultura automatica; dotar estes navios de gatos, por cujo meio se pôde suspender facilmente um navio em perigo;

dotar navios sub-marinos ou submersiveis de meios para collocar minas submarinas em quaesquer pontos desejados, para defesa de portos ou costa, ou para outros fins.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma secção longitudinal de uma torpedeira sub-marina ou submersivel, construida segundo a invenção; a fig. 2 é um plano da mesma; a fig. 3 representa o dispositivo para soltar os torpedos; a fig. 4 é uma secção pelos poços de torpedos; a fig. 5 é uma secção pelos poços de boias; a fig. 6 é uma secção pelo dispositivo para soltar automaticamente uma boia; 1 é o casco do navio tendo a forma usual do charuto ou peixe; 2 é o propulsor; 3, 3 são os lemes verticaes de governo, e 4, 4 os lemes horizontaes para submersão; 5 é o cadaste preso ao casco pelos supportes 6, 6; 7 é a torre, por cuja porta estanco 8, se pôde entrar e sair do navio; 9 são poços em que são armazenados os torpedos fluctuantes 10. estes poços podem ser abertos na parte superior, como representada, ou ter uma tampa que se abre e fecha do interior do navio do modo usual usado para as tampas de tubos de torpedos submersos.

Os torpedos se mantem de preferencia nos poços e se soltam destes pelo mecanismo

visto em detalhe na fig. 3. No fundo de cada poço ha uma abertura que recebe um par de queixos 11 e 12, pintados em uma haste 13, que se ergue e abaixa por uma alavanca ou contra peça conveniente, situada no interior do navio. A haste 13 atravessa a sobreposta 14 do buem 15 cravada, ou parafusada, no fundo do poço 9 e guarnecido com empacadura apropriada. Os torpedos trazem em seu fundo, olhaes 16, em que se prendem os queixos 11 e 12. A haste 13 (fig. 5) puxa-se para fazer penetrar parcialmente na abertura do fundo do poço os queixos 11 e 12, que se fecham sobre o olhal 16 e mantem o torpedo no poço. Assim que se impello para fóra a haste 14 os queixos se afastam, como indicam as linhas pontuadas, e o torpedo se eleva immediatamente fóra do seu poço e se fixa no funil do navio atacado, no caso de ser um torpedo de fixação automatica. Si o torpedo não é deste typo, elle permanece em contacto com o fundo do navio atacado durante um tempo sufficiente, antes de explodir, para poder o submarino se pôr fóra do alcance dos effectos da explosão. Como os torpedos dos poços sobem verticalmente quando soltos, o submarino que os lança deve se achar verticalmente abaixo do navio atacado, antes de soltar um torpedo.

17, 17 são os tanques de lastro de agua u-u-aes, servindo para lastrar o navio e submergil-o quando estacionario, empregando-se tambem os ejectores usuaes para evacuar os tanques.

18, 18 são tanques de lastro de agua, menores normalmente: cheios de agua e cujo conteúdo pôde se evacuar para compensar a perda do poder de fluctuação causada pelo lançamento de um torpedo. A agua evacua-se por ar comprimido, pondo-se o ejector em acção pelo movimento da mesma alavanca que solta o torpedo. Deste modo, assim que um torpedo se solta, a agua é evacuada do tanque mais proximo do poço que continha este torpedo, e não soffrem mltiplas as condições de fluctuação do navio. Quando o submarino possuir somente dois poços de torpedos elles se collocam na linha central do navio.

19 é uma camara no fundo do navio, cuja porta 20 se abre para baixo e se manobra do interior do navio, por quaesquer meios convenientes. Nessa camara ha um tambor de guincho 21 trazendo enrolado um cabo metallico em cuja ponta livre é fixada uma fazeixa 23 que se usa para apunhar e cortar os cabos de amarração e os cabos electricos (ou uns ou outros) de minas sub-marinas e pôde ser uma fazeixa commum, trazendo uma carga explosiva que se faz explodir por electricidade do bordo navio, ou uma fazeixa cortante para cortar os cabos das minas submarinas e podendo ser semelhante ás usadas para cortar cabos de telegrapho submarino. Quando não está em uso, a fazeixa 23 é alojada na camara 19. O eixo do tambor 21, passa por bucias e é tocado á mão ou pelo motor de propulsão do navio ou por um motor separado. Um indicador registra o comprimento do cabo da fazeixa arriado.

24 é o motor electrico dando propulsão ao navio quando submerso, e de preferencia um dynamo, que se usa para carregar os accumuladores quando o navio se acha estacionario.

26 é o motor a oleo ou espirito, alimentado pelo reservatorio 27, que dá propulsão ao navio, quando não está submerso. 28 e 30 são rodas de engrenagem montadas falsas no eixo propulsor 29, no qual se podem fixar pela garra corredia 31, adaptada para soltar uma roda quando engate a outra ou para soltar ambas as rodas ao mesmo tempo sendo-lhe, porem, impossivel engatar as duas rodas simultaneamente. A roda 23

engrena com um rodete 32, montado falso no eixo 38 no qual se pôde fixar pela garra 31. A roda 30 engrena com um rodete 33, no eixo manivela do motor 23, e o rodete 35 engrena com um rodete 36, montado falso no eixo 33, podendo, porém, se fixar neste pela garra 34, que solta ambos os rodetes 32 e 33 ou os engata ao mesmo tempo. Quando o rodete 32 e a roda 28 estão engatados, o motor 24 toca o propulsor.

Quando a roda 30, está engatada o motor a óleo, pelo eixo 23, actua o propulsor e quando as rodas 28 e 30 estão soltas no eixo 23 e o rodete 33, fixado no eixo 33, o motor 23 pôde então actuar o dynamo 24 para carregar o acumulador 25, ou o dynamo pôde se empregar para pôr em movimento o motor 26.

Para se poder conhecer logo a posição do um submarino submergido por accidente, ou por qualquer outro motivo impossibilitado de voltar á superfície da agua, disponho no navio poços 37 e 38 contendo boia 39 e 40, que se soltam automaticamente quando o navio mergulha a uma profundidade muito grande, em caso de accidente, por exemplo. Em cada boia é fixado um tubo de borracha ou outra substancia conveniente 41, tendo a outra extremidade, fixada no fundo do poço ou no casco do navio, fechada por uma valvula interior 42. Esses tubos enrolam-se nos poços e offerecem um meio de comunicação entre o interior das boias e o navio. No alto de cada boia existe uma valvula que abre interiormente, conservando-se estas valvulas normalmente fechadas pela pressão de ar que se comprime para este fim na boia e no tubo.

As boias são mantidas nos poços por um ferrolho que se solta por uma corrente electrica, sendo o contacto estabelecido por um manometro, quando o navio alcança uma profundidade determinada (fig. 6). Para este fim, a boia 39 traz no fundo um olhal 43 atravessado por um ferrolho 44, guiado pelos suportes 45 e bucim 46, que se prende em um encaixe do upporte 47. 48 é uma alavanca de dous braços desiguais, pivotada em 49 no suporte 50. O braço maior é fixado no ferrolho 44 e o braço curto traz uma armadura 51. 52 é um electro-iman que, sendo excitado, atrahia a armadura 52 e remove o ferrolho 44, soltando deste modo a boia. 53 é um tubo de manometro contendo mercúrio em conexão metallica com o fio 54, ligado aos enrolamentos do iman. O espaço acima do mercúrio contém um borno 58 ligado ao fio de pilha 55, sendo o outro fio 56 ligado aos enrolamentos do iman. 57 é uma pilha, que pôde consistir em um ou mais elementos de acumulador 25.

Quando o navio, por qualquer causa, alcança uma profundidade predeterminada, a pressão da agua impelle o mercúrio para cima no manometro até vir em contacto com o borno 58. A corrente da pilha passa então pelos enrolamentos do iman e o manometro e energiza o iman 52, que atrahia a armadura 51, pôe em movimento a alavanca 48 e, removendo o ferrolho, solta a boia.

Podem-se tambem dotar os poços de tampas impermeaveis ao ar, abaixo das quaes se faz o vacuo para mantel-as em posição. Assim que o navio desce, além de certa profundidade, a pressão da agua faz saltar as tampas e as boias sobem á superfície. Assim que a boia se solta, e va-se logo á superfície da agua; a valvula 42 se abre, e capta-se o ar comprimido da boia cuja valvula, em seu alto, abrindo-se, deixa o ar penetrar no navio. Pelo tubo, pôde-se estabelecer uma conversação entre a tripulação do submarino e as pessoas na superfície do mar.

No fundo do navio eu fixo tirantes 59, cuja cabeça fixa-se nos fundos dos poços de boias

37, 38, e tem ali um olhal 60, em que se pôde prender um virador ou cadeia para suspender o navio. Neste olhal fixa-se uma linha 61, para reter a boia e guiar os mergulhadores encarregados do salvamento. Como a linha é um pouco mais curta que o tubo 41, ella alivia o esforço sobre este quando se solta uma boia.

Pela proa do navio passa uma haste de embolo 62, em cuja extremidade exterior se pôde fixar uma carga pequena de ful nicotina 63 ou um torpedo fluctuante. O embolo, por meio do ar comprimido proveniente do recipiente 65, trabalha no cylindro 64, para que se adeante ou retroceda a haste 62. 66 é um conduzir do recipiente 65, a torneira de tres ramos 67, para admitir ar em qualquer lado do embolo. A haste 62, quando se adeanta com sua carga, opera como um torpedo de abordagem para destruir pelo contacto, por meio de explosões, os obstaculos, como redes, estacadas, cabos etc., dispostos para interceptar submarinos. A haste 62 traz tambem um dispositivo para sequestrar um torpedo fluctuante, preferivelmente de accção automatica, que, quando é comprimido contra o lado do navio inimigo pelo momento do submarino, abandona automaticamente a haste 22 e permanece fixado no lado do navio atacado até o momento da explosão, somente se dando esta explosão quando o submarino se faz ao abrigo de seus effectos.

O navio é dotado dos tanques de lastro de agua usuaes para a submersão e outros fins, e dos ejectores necessarios para evacuar os tanques ou alguns d'elles.

Quando o navio se deve usar para collocar minas submarinas de defesa ou para outro fim, os torpedos fluctuantes dotam-se de um dispositivo que os faz explodir pelo contacto com um navio que passa.

Os torpedos se dotam tambem de uma linha com um peso. A linha, que é de comprimento conveniente, enrola-se no poço com o torpedo, achando-se o peso suspenso exteriormente ao navio.

Assim que se solta um torpedo, este sobe desenrolando a linha, enquanto o peso caher, e quando a linha se acha entezada, arrasta consigo o torpedo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um navio submarino dotado de:

1º, meios para effectuar a submersão e a propulsão do navio; poços contendo torpedos fluctuantes, meios para manter os torpedos nos poços e um dispositivo para lançar os torpedos, operado por alavancas de soltura no interior do navio, substancialmente como descrito e representado;

2º, poço em que se dispõem boias destinadas a indicar a posição do navio quando não pôde voltar á superfície, e um dispositivo para soltar automaticamente estas boias e permittir que pessoas situadas na superfície possam se comunicar com a tripulação do navio em perigo;

3º, poços em que se dispõem boias para indicar a posição do navio, em caso de perigo; uma valvula abrindo interiormente no alto da boia; um tubo ligando o interior do navio ao da boia; um olhal no fundo da boia, um ferrolho passando por este olhal; uma alavanca fixada no ferrolho; uma armadura fixada no braço curto da alavanca; um electro-iman que atrahia esta armadura quando energisado, e uma pilha electrica e um manometro para fechar este circuito, quando o navio alcança uma profundidade predeterminada; como se descreveu e para o fim especificado;

4º, um torpedo de abordagem projectando-se da proa do navio; um embolo fixado

no torpedo e um cylindro em que este embolo se pôde mover por meio de ar comprimido; como foi especificado e para o fim mencionado;

5º, uma camara no fundo do navio; uma porta, abrindo exteriormente, para fechar esta camara; um tambor de guincho na camara; um cabo enrolado no guincho e uma fiteixa, fixa-lhe neste cabo, para apanhar e cortar os cabos ligados a minas submarinas; como foi especificado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1905.—
Por procuração, Jules Géraud, Lecterc & Co.

N. 4.419 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «*aperfeiçoamentos em instrumentos para a conversão de correntes alternativas em correntes continuas*». Invenção de Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd., estabelecida em Londres, Inglaterra

Este invento diz respeito a certos artificios, novos e uteis, para a conversão de correntes electricas alternativas e, especialmente, correntes electricas alternativas de alta frequência, ou oscillações electricas, em correntes electricas continuas, a fim de as tornar denunciaveis e mediveis por instrumentos vulgares de corrente directa, taes como um galvanometro de reflector, do typo usual, ou qualquer ammetro vulgar de corrente directa.

Os instrumentos daquella especie não são affectados por correntes electricas alternativas, que de alta quer de baixa frequência, que só podem ser descobertas e medidas por instrumentos de correntes alternativas de um typo especial. E', porém, de grande importancia technica a faculdade de se poder descobrir oscillações fraquissimas, taes como aquellas que são empregadas na telegraphia das ondulações Hertzianas, por meio de uma bobina movel ordinaria, ou um galvanometro de reflector, com agulha movel. Isto poderá ser feito si a corrente alternativa puder ser «rectificada», isto é, quer supprimindo-se todas as correntes electricas constituintes em uma direcção, e conservando-se as outras, quer mudando-se a direcção de um dos toros de correntes, de que a corrente alternativa é composta, do modo que todo o movimento da electricidade seja em uma direcção. Muitos meios tem sido concebidos e estão em uso, para a rectificação de correntes alternativas de baixa frequência, taes como as que se empregam para a iluminação electrica. Ha rectificadores mecanicos bem conhecidos, e ha, tambem, um rectificador electro-quimico, bem conhecido, o qual depende do facto que, quando uma chapa de carbone e de aluminio é mettida em um electrolyto que, quando electrolyzado, fornece oxygenio, uma corrente electrica só poderá percorrer esta pilha em uma direcção, si a força em volts é inferior a uma certa norma.

Mas um e outro destes typos de rectificador são inapplicaveis para corrente de alta frequência.

O actual invento é baseado na descoberta que o espaço que fica entre dous conductores encerrados no vacuo, em um vaso posue, quando um dos conductores é aquecido a uma temperatura elevada, conductibilidade electrica unilateral, podendo a electricidade negativa passar do conductor quente ao conductor frio, mas não na direcção opposta.

Como o conductor quente deverá ser aquecido a uma temperatura bastante elevada, ou seja até quasi o ponto de fusão da platina (mil e setecentos graus centigrados), esse conductor deverá ser de carbone e, de prefe-

rencia, sob a forma de filamento, da especie daquelles que se empregam para as lampadas electricas incandescentes vulgares. O conductor frio poderá ser feito de muitos materiais; mas um metal polido, tal como a platina ou o aluminio, é preferivel, ou mesmo o carbone poderá ser empregado.

Os dous conductores são encerrados em um balão de vidro, semelhante ao balão de uma lampada incandescente, e o filamento de carbone é geralmente aquecido, a um alto estado de incandescencia, por uma corrente electrica continua, sendo a ligação electrica, ao filamento e ao conductor frio, feita por meio de fios de platina, que passam pelo vidro fundido em redor delles para fazer junta hermetica.

Nos desenhos juntos, a fig. 1 é o corte vertical de um instrumento feito em harmonia com este invento, sendo as ligações electricas indicadas sob forma de diagrama. Esta figura mostra a applicação do invento á telegraphia sem fios. As figs. 2 e 3 são modificações. Na fig. 1, *a* é um balão ou bolbo de vidro, e *b* é um filamento de carbone, semelhante ás das lampadas incandescentes, adaptado, diremos, para levar uma corrente de seis até oito volts e dous a quatro ampères; *c* é um cylindro de aluminio, aberto em cima e em baixo que cerca o filamento sem tocar nelle. O cylindro *c* fica suspenso dos fios de platina *d*, que o impedem de vibrar; e as extremidades do filamento *b* e *c* são ligadas a fios de platina ligados aos bornes *e* e *f*. Os fios de platina emboidos no vidro fundido como é costume.

Como é mister que no interior do balão *a* haja o vacuo mais perfeito possível, e como ha grande quantidade de ar oculto nos conductores, e nem que estes sejam aquecidos quando se está extrahindo o ar do interior do balão de vidro. Para este fim o filamento *b* poderá ser convenientemente aquecido, pela passagem de uma corrente electrica, ao passo que o cylindro *c* poderá ser aquecido, cercando-se o balão de vidro *a* com uma helice de resistencia, pela qual uma corrente é passada, estando tudo encerrado em uma caixa forrada de amiantho ou de outro material semelhante. Quando, como adiante se dirá, no lugar do cylindro *c*, ha outra qualquer forma de conductor, que possa ser aquecido pela passagem de uma corrente por elle, este methodo é geralmente mais conveniente que o outro que acaba de ser descripto.

O filamento de carbone é tornado altamente incandescente, pelo systema usual, por meio de uma corrente electrica, continua, produzida pela pilha *h*, o polo negativo da qual está ligado ao fio *e*, e o positivo ao fio *f*. Os fios *d* e *e* estão ligados um ao outro por um fio *j*, que completa o circuito através do enrolamento secundario *k*, de uma bobina de indução (tal como se emprega, ordinariamente, na telegraphia sem fio), e de um galvanometro *l*; *m* é o enrolamento primario da bobina de indução, uma das pontas do qual está ligada, como é usual, a um fio aereo *n*, e a outra á terra *o*. A disposição supra descripta trabalha como valvula electrica e permite que a electricidade negativa transite do carbone aquecido *b* ao cylindro metallico *c*; mas não na direcção contraria. de modo que as alternações induzidas na bobina *k*, pelas ondas Hertzianas recebidas pelo fio aereo *n*, são rectificadas ou transformadas em corrente mais ou menos continua, capaz de actuar sobre o galvanometro *l*, por meio do qual os signaes poderão ser lidos.

Embora a fig. 1 mostre a applicação do instrumento á telegraphia sem fios, comprehendendo-se ha que o fio aereo *n* poderá ser substituído, em qualquer circuito no qual haja uma força electro-motriz alter-

nativa, quer de baixa frequencia quer de alta frequencia.

O effeito poderá ser augmentado da seguinte maneira:

Dous balões são dispostos como se vê na fig. 2, sendo cada um delles semelhante áquelle ao da fig. 1; *p*, *p*, são as duas bobinas de um galvanometro differencial, ligadas aos balões de modo que correntes percorrendo, em direcções oppostas, os dous balões, seguem, na mesma direcção, em redor das duas bobinas do galvanometro, com respeito á agulha *q*, do proprio galvanometro. Para este fim o conductor quente de cada balão está ligado ao conductor frio do outro balão, de que resulta um dos balões deixar a electricidade negativa transitar em uma direcção apenas, e o outro balão deixar somente a electricidade negativa transitar por si na direcção opposta. O termino ou borne commum das duas bobinas *p*, do galvanometro, está ligado á bobina *h*, ou a qualquer fonte de força electro-motriz alternativa, ou de oscillações electricas, e o outro termino da dita fonte está ligado aos balões como no desenho se vê. Cada balão tem a sua pilha privativa, isolada, *k* para o aquecimento do respectivo filamento.

Nestas circumstancias, correntes electricas alternativas são divididas em duas correntes continuas, que passam pelos dous balões em direcções oppostas, e pelas duas bobinas do galvanometro, nas mesmas direcções.

Pelo emprego, desta maneira, de um galvanometro differencial, a totalidade da energia da corrente alternativa é aproveitada em vez de metade ser desprezada. Assim, oscillações electricas fraquissimas poderão tornar-se apparentes pela indicação que produzem sobre um galvanometro sensitivo de reflector.

Uma quantidade destas valvulas poderão ser associadas, em paralelo, como na fig. 3 se vê, de modo que correntes alternativas rectificadas por cada uma dellas, separadamente, possam produzir correntes continuas que são reunidas.

Em lugar de se empregar um cylindro metallico, cercando um filamento de carbone em arco, poder-se ha empregar um certo numero daquelles filamentos. Alguns destes serão aquecidos por meio da corrente electrica, e tornar-se-hão os conductores da valvula de oscillação, ao passo que os outros permanecerão frios, fazendo o papel de conductores frios. Outrosim, o cylindro metallico poderá ser substituído por um cylindro de espuma do mar, ou de outro material congénere, no qual esteja enrolada, em helice, uma fita estreita de folha metallica delgadissima.

O galvanometro *l* poderá ser substituído por qualquer outro instrumento, para descobrir as oscillações, ou por um relé para fazer funcionar um instrumento detector ou registorador.

Nos casos em que se tem de lidar com correntes alternativas mais fortes, o conductor quente poderá ser um pino ou cylindro de carbone graphitico, brando, seguro em supports apropriados.

Por meio do artificio que acaba de ser descripto, tem-se achado ser possível rectificar-se uma corrente alternativa, sem o emprego de corrente alguma auxiliar, continua, de aquecimento. Deste modo, si uma corrente alternativa é obrigada a transitar pelo filamento de carbone, para o levar a uma forte incandescencia, e um ou outro termino ou borne é ligado por um circuito, no exterior do balão, ao termino ou borne do cylindro envolvente ou outro conductor frio, uma corrente continua transitará, então, por aquelle circuito. Daqui resulta que o artificio poderá ser empregado para a rectificação de correntes alternativas de oscillações

electricas, quer de alta quer de baixa frequencia, toda a vez que ellas sejam bastante fortes para tornar um filamento de carbone brilhantemente incandescente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um vaso no interior do qual, existindo o vacuo, ha dous conductores adjacentes um ao outro, mas sem se tocarem, sendo um delles aquecido e ligado um ao outro por um circuito no exterior do vaso, o qual circuito é exposto a alguma influencia tendente a produzir nelle uma corrente alternativa, e no qual circuito ha um galvanometro ou outro instrumento para denunciar uma corrente continua, como substancialmente descripto;

2º, em instrumentos da especie constante da primeira reivindicação, aquece-se o conductor por meio de uma corrente electrica continua passada por elle, como substancialmente descripto;

3º, a applicação dos instrumentos de que tratam a primeira e a segunda reivindicações á telegraphia sem fios, como substancialmente descripto;

4º, a duplicação dos instrumentos de que tratam as tres reivindicações que antecedem, pela ligação das duas bobinas ou helices de um galvanometro differencial, respectivamente, ao conductor aquecido, em um vaso, e ao conductor que não é aquecido no outro, sendo a ligação entre as duas bobinas ligada ao outro par de conductores, como substancialmente descripto;

5º, instrumentos para a conversão de correntes electricas alternativas em correntes unilateraes, como substancialmente descriptos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1905.—
Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 4.420— *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Machinas de rolar garrafas com rolhas ditas corôis. Invenção da The Crown Cork & Seal Company, domiciliada em Baltimore, Estados Unidos da America.*

A invenção se refere a machinas para arrolhar garrafas, especialmente por meio de rolhas ditas corôis, e tem por objecto fornecer uma machina a mão relativamente barata, susceptivel de arrolhar de modo uniforme o perfeito garrafas apropriadas, com o menor risco de ruptura. Além disso, a machina pôde se ajustar facilmente, conforme os diferentes casos e se operar com segurança por pessoas inexperientes, até crianças, sendo esta ultima vantagem muito importante para as familias que usam bebidas fabricadas em casa, como cidra, etc.

A fig. 1 representa a machina em elevação de frente e adaptada para se montar em uma parede. A fig. 2 é uma vista lateral da mesma. A fig. 3 é uma secção lateral do suporte de capsula. As figs. 4 e 5 são secções centrais verticais mostrando o interior do suporte de capsula, o instrumento que serve para collocar esta, uma garrafa e uma capsula, achiando-se estas duas ultimas representadas nas posições relativas que occupam no começo da operação, e depois de applicada a capsula á garrafa. A fig. 6 mostra, em plano, um cenrador de garrafa *e*, a fig. 7 uma secção lateral da armação do mesmo. Nas figs. 6 e 7, as linhas cheias e as linhas pontuadas indicam variações no modo de contrar garrafas de diversas dimensões.

A machina tem uma placa de armação *A* que se fixa em qualquer superficie e traz um suporte amoldado *B* para as garrafas. Nas azas *a* está pivotada uma alavanca de mão *C*, cujo movimento para cima é limitado á posição representada. O movimento de descida da aavanca é communicado pela

biela E á cruzeta D, guiada por luvas b, correndo nas hastes verticais c c, supportada na placa A. A cruzeta supporta um instrumento arrolhador F, mantido em sua camara por um parafuso de azas d.

Para se poder arrolhar garrafas de alturas diferentes, a biela E tem uma serie de encaixes f (fig. 2) ou de simples furos em que se póde alojar o pino e que, no primeiro caso, é fixado rigidamente por cravação, por exemplo e, no segundo caso, póde ser amovivel.

A cruzeta D é normalmente mantida elevada por molas g, nas hastes guidoras e sustentando-se sobre collares h h, ajustaveis ao longo das hastes e que se fixam nas posições desejadas por cams i. Basta mudar a collocação das molas para manter a cruzeta normal e exactamente acima da garrafa, sejam quaes forem suas dimensões, e quando se impelle a cruzeta para baixo de qualquer de suas posições normaes, as molas offerecem uma resistencia uniforme e tem bastante força para erguer a cruzeta e a alavanca, assim como para soltar o instrumento de arrolhar depois de tapada a garrafa.

O ajuste vertical das molas deve corresponder ao da biela E em relação ás hastes C, para diferentes alturas de garrafas. As duas molas podem se ajustar simultaneamente, sendo sómente necessario erguer os collares h e abaixar depois ligeiramente os braços dos cams. Para effectuar o ajuste, não se precisa chave de parafuso nem outro instrumento. As hastes g podem se dotar de depressões para os cams, afim de tornar o ajuste mais facil e prompto.

O instrumento arrolhador F póde ser de diferentes formas. O representado é adaptado para collocar capsulas de rolha «corôa», e é concavo em g para offerecer espaço para um dedo quando se introduz uma capsula. Abaixo deste instrumento ha um supporte de capsula G tendo uma camara parcialmente circular, em linha com o instrumento.

Uma espalda K no interior da camara mantém a capsula com seu lado superior para cima e em posição conveniente abaixo do instrumento arrolhador e sobre a garrafa. A bocca G' do supporte de capsula tem forma e dimensões apropriadas para permittir a introdução de uma capsula com sua parte superior para cima. O supporte traz uma placa exterior l, sobre que se colloca as capsulas para ser fornecida á camara do supporte. A espalda supporta uniformemente a capsula, sómente em dous lados oppostos, e tem uma abertura de dimensões e forma conveniente para se poder introduzir nella uma bocca de garrafa e se remover depois de receber a capsula, como indicado nas figs. 4 e 5.

O instrumento arrolhador tem um orificio de inspecção m, que se estende até um ponto adjacente á sua sua superficie activa. O operador póde a sim verificar si o instrumento está livre de qualquer obstrucção, como, por exemplo, uma capsula dobrada.

Para conter as garrafas no supporte B em relação ao instrumento arrolhador, empregamos de preferencia um centrador H com braços n, n, formando uma forquilha pivotada em uma aza de encaixe o, de modo a se poder dispor em sentido horizontal ou inclinado para centrar garrafas de diametros diferentes. As gradações para as diferentes posições do contador para meios quartos ou oitavos de litros são indicadas na fig. 2. O centrador é mantido em qualquer de suas posições por uma chaveta l que prende uma ou outra das faces chatas da haste do centrador. A chaveta se acha no encaixe da aza o, e póde livremente se enger ou abaixar, não podendo, porém, se remover ou perder, pelo facto de baterem seus saltos lateraes P contra a borda inferior da aza.

Para operar a machina, colloca-se sobre o supporte B uma garrafa, que se centra em posição. Prende-se depois a alavanca na biela E no encaixe correspondente ás dimensões da garrafa. Collocam-se então as duas molas de modo a manterem o instrumento arrolhador e o supporte da capsula um pouco acima da bocca da garrafa e, conservando-se a alavanca de mão erguida, colloca-se uma capsula nesse supporte. Abaixa-se depois a alavanca, cuja compressão assegura a fixação na borda da garrafa do enchimento usual contido na capsula.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, uma machina para applicar rolhas a garrafas, comprehendendo um supporte de garrafa e meios de movimento de vae e vem para applicar a rolha á garrafa e um mecanismo actuado á mão para operar os ditos meios ;

2º, em connexão com o instrumento para applicar a rolha e sua cruzeta de movimento de vae e vem, uma alavanca de mão, uma biela ajustavel longitudinalmente para ligar a alavanca á cruzeta, e as molas ajustaveis para supportar a cruzeta a diferentes alturas acima do supporte da garrafa ;

3º, em connexão com os supportes do mola e a cruzeta da reivindicação n. 2, as hastes para manter as molas e guiar a cruzeta, e os collares nas hastes, mantidos de modo ajustavel e preferivelmente por meios de cams, para variar a altura da cruzeta ;

4º, uma machina para applicar rolhas a garrafas, comprehendendo um instrumento arrolhador e um supporte de capsula abaixo do te instrumento e dotado de uma abertura pela qual a capsula se colloca á mão debaixo do instrumento, tendo aquelle supporte uma espalda interior, fixa, dotada de uma abertura central, preferivelmente menor que o maior diametro de uma capsula não assentada ;

5º, em connexão com os pontos da reivindicação n. 4, a prateleira guidora situada em frente da abertura lateral, ou bocca, e sobre que se póde collocar uma capsula que se introduz á mão sobre a espalda do supporte de capsula ;

6º, em connexão com o instrumento arrolhador, um supporte de capsula tendo uma abertura lateral mais larga no fundo que na parte superior e adaptada para impedir a entrada de uma capsula, que não o te a em posição de arrolhamento, permittindo esta abertura lateral a alimentação do supporte á mão ;

7º, em connexão com o instrumento arrolhador, um orificio de inspecção ;

8º, em connexão com o supporte de garrafa um centrador de garrafa bifurcado para ajuste ;

9º, em connexão com o centrador de garrafa bifurcado, tendo uma haste com faces chatas, uma chaveta corredia para sujeitar as mesmas faces de modo a fixar o centrador em posição.

Tudo como substancialmente descripto.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1905.— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brazil

EXTRAVIO DE AÇÕES

Tendo os Srs. syndics da cessão de bens do Sebastião do Pinho, declarando perant esta directoria, por escripto, que das 18.731 ações desta empresa, pertencentes a essa mesma cessão de bens, como foi publicado e julgado por occasião da liquidação final da Empresa Industrial e Colonizadora do Brazil, havia se

extraviado a cautela representativa do 14.681 ações, precisamente o numero das que, assim averbadas, até hoje não foram trazidas á conversão decorrent da mencionada liquidação, e tendo os referidos Srs. syndics, pelo facto exposto, requerido que outra cautela lhes fosse entregue, faço publico que, si dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, ninguém reclamar ou protestar contra o pedido, este será de terido na forma da lei.

Capital Federal, 24 de outubro de 1905.— Pela Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brazil, C. Leite Ribeiro, presidente.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Achem-se á venda na thesouraria desta repartição:

Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905..... 3\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 1\$000

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901..... \$500

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..... 1\$000

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905